



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

## MEMORANDO

Nº 019/2019

PROTOCOLO Nº 3026/2019 - PROCESSO Nº 016/2019

DE: Wallace José Teluski

DIVISÃO: Licitação/Compras

PARA: 1-Contadoria

2-Licitação

3-Assessoria Jurídica

4-Gestor FMS

DATA: 05/08/2019

Com o presente, encaminhamos aos responsáveis pelos Órgãos acima, a solicitação de aquisição abaixo para:

- 1- Informação de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária;
- 2- Elaboração da minuta;
- 3- Parecer jurídico informando sobre a legalidade do ato;
- 4- Autorização.

**ASSUNTO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender os serviços da Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, Memorando nº 142/2019 de 22/07/2019.

**VALOR TOTAL ESTIMADO CONFORME MÉDIA DE COTAÇÕES PRÉVIAS:** R\$53.382,97 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Red. 84.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Será efetuado em até 10 (dez) dias, mediante entrega dos produtos e emissão de nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** Remessa única, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, sendo que o prazo de duração do contrato será de 04 (quatro) meses.

No aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Wallace José Teluski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018

12



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87  
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000

3

MEMO Nº. 142/2019

Congonhinhas, 22 de julho de 2019.

De: Valdemir Ribeiro Nardi  
Seção: Secretário Municipal de Saúde  
Para: Wallace J. Teluski  
Seção: Setor de Licitações e Contratos

Referência: Solicitação de Procedimento Licitatório

Solicito a Vossa Senhoria abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender os serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município.

O valor aproximado para a aquisição é de R\$ 53.382,97 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)

Prefeitura Municipal de Congonhinhas  
Estado do Paraná  
**PROTOCOLO**  
Nº: 3026/19 Hora: 10:05  
Data: 05/08/2019  
*Omeid*  
Assinatura

  
Valdemir Ribeiro Nardi  
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em ...../...../.....

.....



MEMO Nº. 142/2019

Congonhinhas, 22 de julho de 2019.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Valdemir Ribeiro Nardi  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87**  
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000

5/1

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>Objeto</b>	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
<b>Justificativa</b>	Solicitamos a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município, tendo em vista os recursos financeiros oriundos do Programa Vigiasus.
<b>Prazo de Execução</b>	4 (quatro) meses
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	- Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, devendo ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, - Os equipamentos ou moveis deverão ser devidamente montados e/ou instalados no local onde for determinado pela Secretaria.
<b>Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	- Os equipamentos a serem adquiridos serão recebidos por funcionário designado pela Secretaria Municipal de Saúde. - A administração poderá rejeitar o recebimento dos equipamentos, se estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
<b>Assistência Técnica / Prazo Atendimento / Garantia dos Bens</b>	A empresa vencedora do certame, deverá prestar assistência técnica nos equipamentos adquiridos, e atender à solicitação no prazo de 48 horas. - Garantia de fabrica
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será realizado 10 (dez) dias , após a entrega dos materiais solicitados
<b>Dotação Orçamentária</b>	Cód. Reduzido: Entidade: 1 Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas Orgão:15 Administração Indireta Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas Funcional: 10.304.0023.2.114 Vigilância em Saúde Cód. Red.: 84 – 4.4.90.52.00.00.00.00 1497 Equipamentos e Material Permanente valor a utilizar: R\$ 53.382,97 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciamento será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**ORÇAMENTO ESTIMATIVO**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Aparelho telefônico fixo sem fio- contendo 03 funções flash/redial/rediscar e Mute / mudo \ 03 volumes de campanha, modo repouso automático ao colocar fone na base, incluso fonte de alimentação bi volt, base telefônica, manual com certificado de garantia	UNID	2	89,99	179,98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000**6  
1

	em português, aviso sonoro de "fora de alcance" e de baixa bateria dimensões aproximadas: altura 10.8 cm larg 11.2 cm, comprimento 19.3 cm na cor preta. Garantia 12 meses.				
2	Aquecedor de ar elétrico com ventilação. equipamento portátil; com base de sustentação segura que propicie boa estabilidade na vertical; com grade protetora; com alça para transporte. Garantia 12 meses.	UNID	2	234,98	469,96
3	Armário, material: mdf 18mm, tipo: médio, quantidade portas: 2 un, altura:1,70m, largura: 0,93 m, profundidade: 0,48 m, características adicionais:puxador e fechadura frontal, quantidade prateleiras:3	UNID	4	421,87	1.687,48
4	Cadeira giratória operacional c/ braços, em tecido. assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); apóia-braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo); fabricado sem compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido, fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos.	UNID	5	158,00	790,00
5	Cadeira de escritório giratória sem braço tipo secretária: cor a ser definida, garantia 6 meses, material nylon e ferro descrição do tamanho 91x51x58 cm, tipo do encosto secretária, peso suportado (kg) 90 revestimento tecido, tipo de pé rodízio.	UNID	10	157,40	1574,00
6	Escada extensível de alumínio, capacidade 150 kg, tipo sapata antiderrapante, tipo degraus (2 x 15) acoplados lado a lado, altura fechada 4,50 m, altura aberta 9 m, material liga alumínio estrutural, características adicionais c/ trava de segurança nos degraus, peso máx. 20kg	UNID	1	384,66	384,66



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000

3

7	No break tensão, capacidade: 1400 VA, tensão alimentação entrada: 110/220 v, características adicionais: nobreak, autonomia 40 min, tensão saída: 110 v Garantia 12 meses.	UNID	10	547,57	5475,70
8	Estereoscópio binocular apresenta aumento de 8x ~ 50x; tubo binocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria ,inclinado 45º e giro do corpo óptico 360º; ocular: wf 10x (22mm); objetiva zoom com ampliação variando entre 0;8x ~ 5x em movimento giratório e botões bilaterais escalonado; platina circular com diâmetro de 125 mm em vidro difusor e placa branca / preta; focalização macrométrica em knob bilateral e dispositivo que permite ao usuário o ajuste de regulagem da tensão sem uso de ferramentas;movimento macrométrico por pinhão e cremalheira; deslocamento vertical Garantia 12 meses.	UNID	1	2.389,40	2389,40
9	Micro-ondas com capacidade mínima de 30 litros. - especificações técnicas: potência ( w ) 1.400. - consumo ( kwh ) 1\,4. - tensão/voltagem: 110v. – consumo de energia : 8 ( entre 25% e 50% de consumo) - cor branco. -diâmetro do prato:325mm. - garantia 12 meses.	UNID	1	424,50	424,50
10	Fotômetro, colorímetro, microprocessado, tipo digital, portátil, analisador de cloro livre e total, nas faixas de 0,01 a 2,00 ppm e 0,01 a 8 ppm respectivamente. com curva de calibração interna pelo método dpd e com possibilidade do usuário refazer a curva de calibração, padrões de calibrações da curva a qual o equipamento já veio programado devem acompanhar o equipamento afim de aferições e conferencias, deve ser a prova d água, de fácil operação e manuseio, funcionamento a pilhas alcalinas, tipo AAA, a qual deve proporcionar no mínimo rendimento de 1800 testes realizados em campo; lâmpada de diodo emissor de luz (led) e detector óptico de silício, comprimento de onda fixo na faixa de 2nm, com desligamento	UNID	1	1.960,00	1.960,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000

18

	automático para economia de pilhas, devem acompanhar o colorímetro a maleta, cubetas, pilhas necessárias a primeira bateria de testes, manual em português, os padrões de conferência de calibração, reagentes (saches) para no mínimo 100 testes na faixa de análise de cloro livre e total, compatível com qualquer reagente dpd, pastilha, líquido e pó. Garantia 12 meses.				
11	Freezer vertical com capacidade mínima de 121 litros, na cor branca, 110 volts, classificação energética: a; com pelo menos um compartimento extra frio, cestos e gavetas removíveis, conforme a especificação do técnico de furnas. Garantia 12 meses.	UNID	1	1.400,00	1.400,00
12	Gaveteiro volante com 4 gavetas, corpo confeccionado em mdp termo estabilizado e prensado revestido em ambas as faces em laminado melaminico baixa pressão (bp). sendo bordos encabeçados em filete 2 mm colado a quente em sistema hot melt a200º. frentes confeccionadas em mdp termo estabilizado, com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200º. o gaveteiro é dotado de frente fixa de 60 mm, confeccionadas em mdp termo estabilizado.	UNID	4	229,00	916,00
13	Geladeira duplex - capacidade mínima: 280 - 306 litros - capacidade do refrigerador: 250 l - capacidade do congelador: a partir de 22l – frost free - controle de temperatura - lâmpada - pés estabilizadores com proteção - prateleiras da porta de fácil remoção para limpeza - prateleiras reguláveis e removíveis - porta reversível - voltagem: 220v ou bivolt - classificação energética: a - cor :branca - tipo de gás: r134a. garantia mínima de 12 meses.	UNID	1	1.913,00	1.913,00
14	Geladeira 300 litros porta simples frost free controle eletrônico externo gaveta de legumes volume total mínimo: 300 litros; volume mínimo da geladeira: 253 litros;	UNID	3	1.611,00	4.833,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000

19

	volume mínimo do compartimento do freezer: 47 litros; sistema de degelo: frost free classificação energética: a (selo procel) garantia mínima de 12 meses. especificação de cor: branca. voltagem 110 v				
15	GPS map 64 aparelho medição dados físicos e de desempenho dimensões da unidade, 1x16,0 x 3,6 cm tamanho do visor, 1x3,6 x 5,5 cm 6,6 cm (diagonal) resolução do visor, 1x160 x240 pixels tipo de visor tft colorido e transreflectivo com 65.000 cores peso 260,1 g (com baterias) bateria 2 baterias aa (não inclusas) recomendável nimh ou lítio duração da bateria 16 horas/classificação de impermeabilidade ipx7 receptor de alta sensibilidade / interface compatível com usb e nmea 0183 câmera não / mapas e memória mapa base mapas pré carregados não capacidade de incluir mapas memória interna 4 gb aceita c, gps automotivo faz chamadas e recebe mensagem de texto por viva-voz (bluetooth) avisa com antecedência radares em todo o brasil fala o nome das ruas (função tts) indicador de limite de velocidade integrado indica latitude, longitude e altitude atual. exibe endereços próximos a cruzamentos. tela 5 touchscreen memória interna com suporte para microsd antena gps interna de alta sensibilidade alto falante interno bluetooth inclui sms modo pedestre tipos de rota mas rápida, mais curta, fora da estrada recálculo automático interface em português Brasil suporte para-brisas cabo usb cabo alimentação veicula cod m-260 Garantia 12 meses	UNID	1	1.598,51	1.598,51
16	Impressora multifuncional, tanque de tinta funções: scanner, copiadora e impressora conectividade: wi-fi, usb, usb 2.0 de alta velocidade copiadora: tipo colorida scanner: resolução 1.200 x 2.400 dpi 27 ppm, usb 2.0, wifi 33ppm, tipo de papel suportado: a4, a5, a6 papéis especiais capacidade de papel suportado: 100 folhas a4 capacidade de entrada e saída de papel: 30 folhas/sensor automático de papel alimentação: bivolt. requisitos do sistema compatível: pc windows x	UNID	3	1.150,00	3450,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87**  
**RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000**10  
✓

	p/XP profissional x6ediçãovista7/8/8.1/10/ garantia: 01ano impressora multifuncional c/ tanque de tinta externo 27 ppm\ usb 2.0 wifi33 Garantia 12 meses.				
17	Mesa de escritório com gavetas - mesa escrivaninha para escritório, com 3 gavetas, largura 1,50m, profundidade 0,60m e altura 0,74m. sapatas com regulagem de nível.	UNID	9	284,13	2.557,17
18	Nobreak 2000va bivolt/115v - equipamento de alimentação ininterrupta de energia modelo apc smart-ups br 2000va, 115v/220v, saida 115v - 6 (2p+t - nbr 14.136) + barra sindal; partida a frio; battery saver; estabilizador e filtro de linha inclusos; película com 4 leds indicadores de status; proteção contra sobrecarga e curto-circuito; software de gerenciamento; saída isolada. gabinete metálico preto. Garantia 12 meses.	UNID	1	2.167,33	2.167,33
19	Notebooks, processador mínimo de 5 nucleos ou superior, memória ram 8gb,hd 1t b, tela led de no mínimo 15,6 polegadas, sistema operacional compatível com windows 10, chave de acesso original Garantia 12 meses.	UNID	2	2.399,77	4799,54
20	Aparelho purificador de água, tipo: tripla filtragem, voltagem:110 v, capacidade:4 l, características adicionais:2 torneiras (natural e gelada) pré filtro carvão ativado Garantia 12 meses.	UNID	1	625,00	625,00
21	Ventilador (coluna): do tipo de coluna; com grades metálicas; com diâmetro da grade de no mínimo 50 cm; com regulagem de altura da coluna; potência mínima de 200 watts; com no mínimo 3 pás; com mecanismo que permita a oscilação horizontal; com no mínimo 3 velocidades; alimentação 110volts	UNID	4	199,97	799,88
22	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu/h, tipo: split hiwall, características adicionais: unidades interna/externa e controle remoto sem fio Garantia de 12 meses.	UNID	1	1.153,00	1.153,00
23	Caixa de som portátil; controle remoto com várias funções; entrada usb 2.0; entrada memória sd card; 2 entradas para microfone/ guitarra plug p10; controle de volume para	UNID	1	724,90	724,90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000

11

	gravação; entrada para bateria externa de 12v; entrada para fonte de alimentação 15v4a 100/240v automático; bateria interna 7.5amp fixada sobre uma base já moldada no gabinete e com prendedores de segurança; controle externos de volume/bass/treble/echo/mic bass/mic treble/ mic volume; 1 alto-falante de 15" 450 w rms; 8ohms,96db; resposta de frequência 40hz a 3 5khz; frequência de ressonância 38hz; 1 tweeter; rádio FM com antena externa Garantia 12 meses.				
24	Ar condicionado portátil, capacidade 12.000 btu, consumo energia 1.300 watt, largura 45 cm, largura interna 40 cm, profundidade 37 cm, profundidade interna 35 cm, altura 85,5 cm, altura interna 83,5 cm, peso 12 kg, voltagem 110v Garantia 12 meses.	UNID	1	1790,00	1790,00
25	Computador - características - processador com mínimo de 5 núcleos ou am similar - memória ddr4 2133mhz 8 gb -hd 1 tb sata iii - monitor de 19,5 - teclado usb pt br - mouse usb - windows 7 profissional ou superior - 64 bits Garantia 12 meses.	UNID	4	2.329,99	9319,96

**7. VALOR ESTIMADO**

7.1 O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 53.382,97 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

7.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços, constante do processo administrativo, elaborado com base do Sistema BANCO DE PREÇOS - BASSE LEGAL: Lei 8.666, Art. 15 – IN 05/2014 MPOG – Acórdão do TCU nº 1445/2015 – Acórdão 998/09-TCU/Plenário.

Valdemir Ribeiro Nardi  
Secretário Municipal de Saúde



## RESOLUÇÃO SESA Nº 403/2017

Dispõe sobre a utilização dos saldos remanescentes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 90 § único da Constituição do Estado do Paraná, o artigo. 45, inciso XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987, o artigo 8º, Inciso IX do Decreto Estadual nº 777, de 09.05.2007 e, considerando:

- Os saldos remanescentes de repasses do Fundo Estadual de Saúde, aos municípios do Estado do Paraná que aderiram ao Programa de Incentivo Financeiro – VIGIASUS, por meio das Resoluções 059/2013, 174/2014, 010/2015, 022/2015, 261/2015, 600/2015, 616/2015 e 008/2016;
- A Resolução 010/2015, que foi destinada para o Fortalecimento dos Laboratórios Públicos de Sedes de Regionais: Apucarana, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Guarapuava, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Paranaguá, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo;
- A Resolução 008/2016, que foi destinada para o Fortalecimento dos Laboratórios de Saúde Pública de municípios com população acima de 30 mil habitantes: Araongas, Araucária, Cambé, Castro, Ibiporã, Laranjeiras do Sul, Mandaguari, Medianeira, Paiçandu, Palmas, Prudentópolis, Rio Negro, Rolândia, Santo Antônio da Platina e São José dos Pinhais;
- A Resolução 600/2015, que foi destinada para os 299 (duzentos e noventa e nove) municípios infestados pelo mosquito *Aedes aegypti*;
- A Resolução 616/2015, que foi destinada até a presente data para os municípios de Antonina, Rio Bonito do Iguaçu, Ubiratã, Maringá, Rio Bom, Assaí, Londrina, Jaboti, Japira, Assis Chateaubriand, Pato Branco e Araucária, e
- A Deliberação nº 137, de 05.06.2017, da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná-CIB, que aprova a utilização dos saldos remanescentes referentes ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, com recomendações;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Regulamentar a execução dos saldos remanescentes de recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, dos municípios do Paraná, decorrentes de repasses, na modalidade fundo a fundo.



§ 1º Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente na execução de ações de vigilância em saúde, previstas no Plano Municipal de Saúde (Lei 8080/90), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º Os recursos financeiros deverão ser utilizados para despesas de custeio e capital, visando o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde, desde que não haja desvio de finalidade, sendo vedada a transposição de uma categoria para outra.

§ 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar um Descritivo de Aplicação, com a programação de despesas dos saldos remanescentes, e submetê-lo ao Conselho Municipal de Saúde, para ciência e aprovação.

§ 4º Após aprovação no Conselho Municipal de Saúde, uma cópia deverá ser encaminhada à respectiva regional de saúde.

**Artigo 2º** Definir que os referidos recursos sejam utilizados para despesas de:

**Custeio:**

- material de consumo (exemplo: material de escritório, combustíveis, peças e lubrificantes para manutenção de veículos, aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), tais como uniformes, demais vestimentas e equipamentos necessários para a execução das atividades de vigilância em saúde, insumos para a rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório, etc);
- serviços de terceiros (exemplo: confecção e reprodução de material informativo educativo e técnico, manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde, pagamento de alimentação e locais para realização de capacitações, eventos e atividades de vigilância em saúde, aluguel de imóveis com atividades próprias da vigilância em saúde);  
**(vedada a contratação de recursos humanos)**
- capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde, para todos os profissionais com vínculo, desde que suas atribuições sejam na área da saúde.

**Capital:**

- Equipamentos/material permanente (exemplos: veículos e utilitários, com uso exclusivo para apoio à execução das ações de vigilância em saúde, mobiliários, computadores, impressoras, notebooks, televisão, equipamentos para estruturar a rede de frio, ar condicionado, aquisição de livros na área da vigilância em saúde, medidor de turbidez, medidor de cloro residual livre, etc)

**Artigo 3º** Vedar a realização de despesas à conta de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e obrigações patronais, conforme o que prevê o artigo 11 da Lei Complementar nº 152, de 10.12.2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde, assim como limpeza urbana e remoção de resíduos sólidos (lixo), preservação e correção do meio ambiente, cuja responsabilidade é dos órgãos de meio ambiente.



**Artigo 4º** A execução dos saldos remanescentes deverá ocorrer dentro do ano em exercício, de 2017.

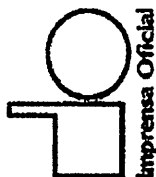
**Artigo 5º** Determinar que a aplicação dos recursos transferidos, seja comprovada no Relatório de Gestão.

**Parágrafo Único.** Os municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira e/ou no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, cabendo ao conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

**Artigo 6º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Curitiba, 11 de julho de 2017.

Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **62593/2017**  
 Título Resolução SESA nº 403/2017  
 Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
 Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL  
 E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR  
 Enviada em 12/07/2017 10:11

**Diário Oficial Executivo**  
 Secretaria da Saúde  
 ↳ Resolução-EX (Gratuita)  
 403.17.rtf  
 136,02 KB

Data de publicação

13/07/2017 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada	12/07/17 11:24	Nº da Edição do Diário: 9985
-------------------------	----------	----------	-------------------	------------------------------

Histórico

**TRIAGEM REALIZADA**

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 89,99                      R\$ 89,99                      R\$ 89,99**

Quantidade total de registros: 1  
 Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição Complementar

**APARELHO TELEFÔNICO FIXO SEM FIO- CONTENDO 03 FUNÇÕES FLASH/REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO, 03 VOLUMES DE CAMPANHIA, MODO REPOUSO AUTOMÁTICO AO COLOCAR FONE NA BASE, INCLUSO FONTE DE ALIMENTAÇÃO BI VOLT, BASE TELEFÔNICA, MANUAL COM CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, AVISO SONORO DE "FORA DE ALCANCE" E DE BAIXA BATERIA DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 10.8 CM LARG 11.2 CM, COMPRIMENTO 19.3 C M NA COR PRETA.**

Nome do Material (PDM)                      Ano da Compra

**APARELHO TELEFÔNICO                      2018**

**RESULTADO 1**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00007/2018

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição De Material Permanente (Equipamentos de Informática, Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos).

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** R\$200,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 89,99

**Código do CATMAT:** 40444

**Descrição do Item:** APARELHO TELEFÔNICO, APARELHO TELEFONICO

**Descrição Complementar:** APARELHO TELEFÔNICO FIXO SEM FIO- CONTENDO 03 FUNÇÕES FLASH/REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO, 03 VOLUMES DE CAMPANHIA, MODO REPOUSO AUTOMÁTICO AO COLOCAR FONE NA BASE, INCLUSO FONTE DE ALIMENTAÇÃO BI VOLT, BASE TELEFÔNICA, MANUAL COM CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, AVISO SONORO DE "FORA DE ALCANCE" E DE BAIXA BATERIA DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 10.8 CM LARG 11.2 CM, COMPRIMENTO 19.3 C M NA COR PRETA.

**Unidade de Fornecimento:** KIT

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** INTELBRAS

**Data do Resultado:** 26/03/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** OLMI INFORMATICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 00789321000117

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

**Órgão:** ESTADO DE RONDONIA



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 234,98      R\$ 234,98      R\$ 234,98**

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)      Ano da  
Compra

**AQUECEDOR DE AR ELÉTRICO COM VENTILAÇÃO. EQUIPAMENTO PORTÁTIL; COM BASE DE SUS TENTAÇÃO SEGURA QUE PROPICIE BOA ESTABILIDADE NA VERTICAL; COM GRADE DE PROTETORA; COM ALÇA PARA TRANSPORTE. VIDE ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO EDITAL.**      **AQUECEDOR DE AMBIENTE**      **2018**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00371/2017

**Número do Item:** 00008

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fins de aquisição de MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, visando equipar e atender às necessidades específicas de diversas áreas do Hospital Universitário da UFSC.

**Quantidade Ofertada:** 30

**Valor Proposto Unitário:** R\$301,65

**Valor Unitário do Item:** R\$ 234,98

**Código do CATMAT:** 7110

**Descrição do Item:** AQUECEDOR DE AMBIENTE, AQUECEDOR ELETRICO DE AMBIENTE

**Descrição Complementar:** AQUECEDOR DE AR ELÉTRICO COM VENTILAÇÃO. EQUIPAMENTO PORTÁTIL; COM BASE DE SUS TENTAÇÃO SEGURA QUE PROPICIE BOA ESTABILIDADE NA VERTICAL; COM GRADE DE PROTETORA; COM ALÇA PARA TRANSPORTE. VIDE ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO EDITAL.

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** VENTISOL

**Data do Resultado:** 02/01/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MILTON KABITSCHKE EIRELI

**CNPJ/CPF:** 23875884000123

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 421,87      R\$ 421,87      R\$ 421,87**

Quantidade total de registros: 1  
 Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ARMÁRIO, MATERIAL:MDF 18MM, TIPO:MÉDIO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, ALTURA:1,70 M, LARGURA:0,93 M, PROFUNDIDADE:0,48 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR E FECHADURA FRONTAL, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3	ARMÁRIO	2018

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00011/2018  
**Número do Item:** 00002  
**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis para o Curso de Formação de Sargentos (CFS) do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx)  
**Quantidade Ofertada:** 64  
**Valor Proposto Unitário:** R\$1.188,00  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 421,87  
**Código do CATMAT:** 444517  
**Descrição do Item:** ARMÁRIO, MATERIAL:MDF 18MM, TIPO:MÉDIO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, ALTURA:1,70 M, LARGURA:0,93 M, PROFUNDIDADE:0,48 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR E FECHADURA FRONTAL, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3  
**Descrição Complementar:** ARMÁRIO, MATERIAL MDF 18MM, TIPO MÉDIO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ALTURA 1,70 M, LARGURA 0,93 M, PROFUNDIDADE 0,48 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADOR E FECHADURA FRONTAL, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3  
**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE  
**Modalidade da Compra:** Pregão  
**Forma de Compra:** SISPP  
**Marca:** PRÓPRIO  
**Data do Resultado:** 24/07/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LCC MOVEIS EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 09027395000190  
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE  
**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 158,00                      R\$ 158,00                      R\$ 158**

Quantidade total de registros: 1  
 Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição Complementar

"CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL C/ BRAÇOS, EM TECIDO. ASSENTO: 460 MM (LARGURA MÍNIMA) X 460 MM (PROFUNDIDADE MÍNIMA); ENCOSTO: 400 MM (LARGURA MÍNIMA) X 350 MM (EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA); APÓIA-BRAÇOS: 40 MM (LARGURA MÍNIMA) X 200 MM (COMPRIMENTO MÍNIMO); FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, ORI UNDO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTO DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, FIXADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS COM GARRAS E PARAFUSOS. CAPA DE

Nome do Material (PDM)

CADEIRA ESCRITÓRIO

**RESULTADO 1**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00037/2018

**Número do Item:** 00014

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de MOBILIÁRIO para atender a Universidade Federal Fluminense, em Niterói RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades.

**Quantidade Ofertada:** 420

**Valor Proposto Unitário:** R\$164,60

**Valor Unitário do Item:** R\$ 158,00

**Código do CATMAT:** 20680

**Descrição do Item:** CADEIRA ESCRITÓRIO, CADEIRA ESCRITORIO

**Descrição Complementar:** "CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL C/ BRAÇOS, EM TECIDO. ASSENTO: 460 MM (LARGURA MÍNIMA) X 460 MM (PROFUNDIDADE MÍNIMA); ENCOSTO: 400 MM (LARGURA MÍNIMA) X 350 MM (EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA); APÓIA-BRAÇOS: 40 MM (LARGURA MÍNIMA) X 200 MM (COMPRIMENTO MÍNIMO); FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, ORI UNDO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTO DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, FIXADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS COM GARRAS E PARAFUSOS. CAPA DE

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** FRISOKAR

**Data do Resultado:** 30/07/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** SIAO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS LT

**CNPJ/CPF:** 18329673000155

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 153058 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

---

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
R\$ 157,40    R\$ 157,40    R\$ 157,40

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)    Ano da  
Compra

CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SEM BRAÇO TIPO SECRETÁRIA: COR A SER DEFINIDA, GARANTIA 6 MESES, MATERIAL NYLON E FERRO DESCRIÇÃO DO TAMANHO 91X51X58 CM, TIPO DO ENCOSTO SECRETÁRIA, PESO SUPORTADO (KG) 90 REVESTIMENTO TECIDO, TIPO DE PÉ RODÍZIO.

CADEIRA ESCRITÓRIO    2018

**RESULTADO 1**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00007/2018

**Número do Item:** 00032

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente.

**Quantidade Ofertada:** 50

**Valor Proposto Unitário:** R\$200,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 157,40

**Código do CATMAT:** 20680

**Descrição do Item:** CADEIRA ESCRITÓRIO, CADEIRA ESCRITORIO

**Descrição Complementar:** CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SEM BRAÇO TIPO SECRETÁRIA: COR A SER DEFINIDA, GARANTIA 6 MESES, MATERIAL NYLON E FERRO DESCRIÇÃO DO TAMANHO 91X51X58 CM, TIPO DO ENCOSTO SECRETÁRIA, PESO SUPORTADO (KG) 90 REVESTIMENTO TECIDO, TIPO DE PÉ RODÍZIO.

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** VECTOR

**Data do Resultado:** 26/04/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** DUCA MOVEIS LTDA

**CNPJ/CPF:** 85354306000360

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

121

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
R\$ 384,66    R\$ 384,66    R\$ 379,99

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 2 a 2

**FILTROS APLICADOS**

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)      Ano da Compra

ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 150 KG, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS (2 X 15) ACOPLADOS LADO A LADO, ALTURA FECHADA 4,50 M, ALTURA ABERTA 9 M, MATERIAL LIGA ALUMÍNIO ESTRUTURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ TRAVA DE SEGURANÇA NOS DEGRAUS, PESO MÁX. 20KG

ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO      2018

**RESULTADO 2**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00017/2018

**Número do Item:** 00027

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para Montagem de KIT AISAN, para atender as necessidades do DSEI Kaiapo do Pará

**Quantidade Ofertada:** 7

**Valor Proposto Unitário:** R\$389,32

**Valor Unitário do Item:** R\$ 389,32

**Código do CATMAT:** 311521

**Descrição do Item:** ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE:150 KG, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS:(2 X 15) ACOPLADOS LADO A LADO, ALTURA FECHADA:4,50 M, ALTURA ABERTA:9 M, MATERIAL:LIGA ALUMÍNIO ESTRUTURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ TRAVA DE SEGURANÇA NOS DEGRAUS, PESO MÁX. 20KG

**Descrição Complementar:** ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 150 KG, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS (2 X 15) ACOPLADOS LADO A LADO, ALTURA FECHADA 4,50 M, ALTURA ABERTA 9 M, MATERIAL LIGA ALUMÍNIO ESTRUTURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ TRAVA DE SEGURANÇA NOS DEGRAUS, PESO MÁX. 20KG

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** SINTESE

**Data do Resultado:** 18/07/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** P R DUARTE MICROEMPRESA

**CNPJ/CPF:** 07843238000128

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 257044 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA- KAIAPO REDENÇÃO  
**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE  
**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE

---

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 710,37</b>	<b>R\$ 547,57</b>	<b>R\$ 239</b>

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 1

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00078/2018

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de equipamento de processamento de dados e mobiliário em geral.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 239,00

**Código do CATMAT:** 331262

**Descrição do Item:** ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE:1400 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOBREAK, AUTONOMIA 40 MIN, TENSÃO SAÍDA:110 V

**Descrição Complementar:** ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1400 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NOBREAK, AUTONOMIA 40 MIN, TENSÃO SAÍDA 110 V

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** NI

**Data do Resultado:** 05/06/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SULTECHRS INFORMATICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 20648525000145

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160409 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>2.389,40</b>	<b>2.389,40</b>	<b>2.389,40</b>

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição Complementar

**ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR APRESENTA AUMENTO DE 8X ~ 50X; TUBO BINOCULAR COM AJUSTE INTERPUPILAR 50MM 75MM, AJUSTE DE DIOPTRIA NAS DUAS PORTA DE +/- 5 DIOPTRIA, INCLINADO 45º E GIRO DO CORPO ÓPTICO 360º; OCULAR: WF 10X (22MM); OBJETIVA ZOOM COM AMPLIAÇÃO VARIANDO ENTRE 0,8X ~ 5X EM MOVIMENTO GIRATÓRIO E BOTÕES BILATERAIS ESCALONADO; PLATINA CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 125 MM EM VIDRO DIFUSOR E PLACA BRANCA / PRETA; FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA EM KNOB BILATERAL E DISPOSITIVO QUE PERMITE AO USUÁRIO O AJUSTE DE REGULAGEM DA TENSÃO SEM USO DE FERRAMENTAS; MOVIMENTO MACROMÉTRICO POR PINHÃO E CREMALHEIRA; DESLOCAMENTO VERTIC**

Nome do Material  
(PDM)

Ano da  
Compra

**MICROSCOPIO 2018**

**RESULTADO 1**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00017/2017

**Número do Item:** 00041

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para os Laboratórios de Geologia do CCET/UFOB, destinados a atender sala de topografia e laboratórios de : 01 Sedimentologia/Estratigrafia/Paleontologia, 02 Solos, 03 Fotogeologia/Mapeamento, 04 Metalogênese/Laminação, 05 Minerais e Rochas/Petrologia e 06 Mineralogia Óptica/Petrografia conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Quantidade Ofertada:** 30

**Valor Proposto Unitário:** R\$5.167,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2.389,40

**Código do CATMAT:** 25607

**Descrição do Item:** MICROSCOPIO, MICROSCOPIO

**Descrição Complementar:** ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR APRESENTA AUMENTO DE 8X ~ 50X; TUBO BINOCULAR COM AJUSTE INTERPUPILAR 50MM 75MM, AJUSTE DE DIOPTRIA NAS DUAS PORTA DE +/- 5 DIOPTRIA, INCLINADO 45º E GIRO DO CORPO ÓPTICO 360º; OCULAR: WF 10X (22MM); OBJETIVA ZOOM COM AMPLIAÇÃO VARIANDO ENTRE 0,8X ~ 5X EM MOVIMENTO GIRATÓRIO E BOTÕES BILATERAIS ESCALONADO; PLATINA CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 125 MM EM VIDRO DIFUSOR E PLACA BRANCA / PRETA; FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA EM KNOB BILATERAL E DISPOSITIVO QUE PERMITE AO USUÁRIO O AJUSTE DE REGULAGEM DA TENSÃO SEM USO DE FERRAMENTAS; MOVIMENTO MACROMÉTRICO POR PINHÃO E CREMALHEIRA; DESLOCAMENTO VERTIC

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** LEIPZIG

**Data do Resultado:** 17/04/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 26085154000117  
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 158717 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
**Órgão:** UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 424,50      R\$ 424,50      R\$ 424,50**

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)      Ano da  
Compra

**AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA ( W ) 1.400. - CONSUMO ( KWH ) 1,4. -TENSÃO/VOLTAGEM: 110V. - CONSUMO DE ENERGIA : 8 ( ENTRE 25% E 50% DE CONSUMO) - COR BRANCO. -DIÂMETRO DO PRATO : 325MM. - GARANTIA 12 MESES.**

**FORNO MICROONDAS 2018**

**RESULTADO 1**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00010/2018

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de microondas

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 424,50

**Código do CATMAT:** 34703

**Descrição do Item:** FORNO MICROONDAS, FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA

**Descrição Complementar:** AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA ( W ) 1.400. - CONSUMO ( KWH ) 1,4. -TENSÃO/VOLTAGEM: 110V. - CONSUMO DE ENERGIA : 8 ( ENTRE 25% E 50% DE CONSUMO) - COR BRANCO. -DIÂMETRO DO PRATO : 325MM. - GARANTIA 12 MESES.

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** LG

**Data do Resultado:** 17/05/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** NATAVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 27477894000161

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 158483 - INST.FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMPUS NILOPOLIS

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 91

Pesquisa concluída no dia 27/09/2018 11:41:37 (IP: 168.181.49.62)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FOTÔMETRO	1	1 Unidade	1960,00	R\$1.960,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Viçosa   Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal		NºPregão:992018 UASG:154052	02/07/2018
<b>Valor Unitário</b>				R\$1.960,00
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$1.960,00</b>	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$1.960,00</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: FOTÔMETRO			R\$1.960,00
Quantidade	Descrição		Observação
1 Unidade	FOTÔMETRO, COLORÍMETRO, MICROPROCESSADO, TIPO DIGITAL, PORTÁTIL, ANALISADOR DE CLORO LIVRE. Colorímetro microprocessado, digital, portátil, analisador de cloro livre e total, nas faixas de 0,01 a 2,00 ppm e 0,01 a 8 ppm respectivamente. Com curva de calibração interna pelo método DPD e com possibilidade do usuário refazer a curva de calibração, padrões de calibrações da curva a qual o equipamento já veio programado devem acompanhar o equipamento afim de aferições e conferencias, deve ser a prova d água, de fácil operação e manuseio, funcionamento a pilhas alcalinas, tipo AAA, a qual deve proporcionar no mínimo rendimento de 1800 testes realizados em campo; lâmpada de diodo emissor de luz (Led) e detector óptico de silício, comprimento de onda fixo na faixa de 2nm, com desligamento automático para economia de pilhas, devem acompanhar o colorímetro a maleta, cubetas, pilhas necessárias a primeira bateria de testes, manual em português, os padrões de conferencia de calibração, reagentes (saches) para no mínimo 100 testes na faixa de analise de cloro livre e total, compatível com qualquer reagente DPD, pastilha, líquido e pó.		
	<b>Preço (ComprasNet) 1: Menor Preço</b>		<b>R\$1.960,00</b>

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Viçosa  
Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal

**Objeto:** Aquisição de balança analítica e outros bens diversos para silvicultura, manutenção e ETA..

**Descrição:** **FOTÔMETRO** - FOTÔMETRO, COLORÍMETRO, MICROPROCESSADO, TIPO DIGITAL, PORTÁTIL, ANALISADOR DE CLORO LIVRE. Colorímetro microprocessado, digital, portátil, analisador de cloro livre e total, nas faixas de 0,01 a 2,00 ppm e 0,01 a 8 ppm respectivamente. Com curva de calibração interna pelo método DPD e com possibilidade do usuário refazer a curva de calibração, padrões de calibrações da curva a qual o equipamento já veio programado devem acompanhar o equipamento afim de aferições e conferências, deve ser a prova d'água, de fácil operação e manuseio, funcionamento a pilhas alcalinas, tipo AAA, a qual deve proporcionar no mínimo rendimento de 1800 testes realizados em campo, lâmpada de diodo emissor de luz (Led) e detector óptico de silício, comprimento de onda fixo na faixa de 2nm, com desligamento automático para economia de pilhas, devem acompanhar o colorímetro a maleta, cubetas, pilhas necessárias a primeira bateria de testes, manual em português, os padrões de conferência de calibração, reagentes (saches) para no mínimo 100 testes na faixa de análise de cloro livre e total, compatível com qualquer reagente DPD, pastilha, líquido e pó.

**CatMat:** 43109 - FOTÔMETRO , FOTOMETRO NOME

**Data:** 02/07/2018 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão 992018 / UASG 154052

**Lote/Item:** /19

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 06/07/2018 14:36

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.061.762/0001-60 * VENCEDOR *	DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP	RS1.960,00

**Marca:** DEL LAB

**Fabricante:** DELFINI IND COM LTDA

**Modelo:** DL-CL

**Descrição:** COLORÍMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DL – CL DESCRIÇÃO GERAL E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS O DL-CL é um equipamento simples de ser usado. Todas as operações são feitas através de apenas três (3) teclas. CAL - LIGA/LEP - ENTER A calibração de rotina do usuário é feita facilmente usando os padrões fornecidos. O DL-CL permite a gravação e a visualização dos resultados de até 75 análises de CLORO e a transferência dos dados gravados a través da saída RS232. Determinação de CLORO TOTAL E LIVRE em água, Método DPD. FUNCIONA COM REAGENTES LIQUIDO, PÓ OU PASTILHA, PARA CLORO TOTAL E LIVRE. Calibração não volátil do 0,00 (zero), faz as leituras das amostras sem ler o branco (ZERO) e de mais dois pontos 2,00mg/l e 5,00 mg/l (este opcional) com padrões secundários com validade de 1 ano. Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres, com função back-light (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminados. Gabinete em ABS resistente a impactos, grau de proteção IP-67, a prova d'água com os compartimentos da bateria e da saída serial/energia firmemente fechados e aparafusados, flutuante em casos de queda acidental na água; teclado em policarbonato. Leituras de 0,00 a 2,50 mg/l e de 2,6 a 10 mg/l, Absorbância 0 a 2,5 Abs, Precisão fotométrica de +/- 0,0015 Abs, Emissor Diodo emissor de luz-LED comprimento de onda de 528 nm, Sensor Fotodiodo de silício, Limites de detecção. Faixa baixa = 0,02 mg/l e Faixa alta = 0,1 mg/l. Precisão de +/- 0,05mg/l na Faixa baixa e +/- 0,2 mg/l na Faixa alta. Resolução de 0,01 mg/l, Reprodutibilidade +/- 0,01 mg/l, Desligamento automático em 5 minutos sem utilização ou manual via MENU, Indicador de bateria fraca no display indicando a necessidade de efetuar a troca. Inserção de curva de calibração pelo usuário com 7 pontos, possibilitando que o mesmo possa usar seus próprios reagentes LARG – 10 cm , COMPR – 22 cm , ALT – 8 cm ; PESO – 395 gr. Alimentação: Bateria de 9V realiza mais de 2.500 leituras e fonte chaveada externa (NBR 14136) de 100 a 240 v – 47/64Hz. Acompanha: Pratica maleta em PP resistente a impactos, grau de proteção IP-65, para transporte e uso do aparelho no campo. 03 cubetas calibradas de vidro com tampa com marcação em 10 ml e capacidade de 20 ml. DPD em pó para 100 análises de CLORO TOTAL E LIVRE. - 2 Padrões secundários de CLORO: 1 de 2,00 mg/l (PPM) e 1 de 5,0 mg/l (PPM) . Bateria de 9 V e fonte chaveada externa (NBR 14136) de 100 a 240 v – 47/64Hz - Manual de instruções em português com Certificado de Garantia de 1 ano. Atende a Portaria MS 2914/2011 , STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER - 21st Edition. Procedência nacional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	R PROF. ERGILIA MICELLI, 541	Julio Cesar	(16) 3322-7020	vendas@dellab.com.br

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 1.400,00   R\$ 1.400,00   R\$ 1.400**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do                      Ano da  
Material (PDM)                      Compra

**AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE 121 LITROS, NA COR BRANCA, 110 VO LTS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; COM PELO MENOS UM COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, CESTOS E GAVETAS REMOVÍVEIS, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE FURNAS, E CAROS LICITANTES FAVOR SÓ PARTICIPAR QUE TEM O MATERIAL PARA FORNECER DENTRO DO PRAZO SOLICITADO, POIS TEM FORNECEDOR NÃO CUMPRINDO COM A DATA DA ENTREGA E NEM ENTREGANDO MATERIAL.**

**FREEZER                      2018**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00084/2018

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de Freezer Vertical com capacidade 121 litros, na cor branca, 110 volts, classificação energética: A; com pelo menos um compartimento extra frio, cestos e gavetas removíveis, conforme a especificação do Técnico de Furnas, e Caros Licitantes favor só participar que tem o material para fornecer dentro do prazo solicitado, pois tem fornecedor não cumprindo com a data da entrega e nem entregando material.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.400,00

**Código do CATMAT:** 37680

**Descrição do Item:** FREEZER, FREEZER DOMESTICO

**Descrição Complementar:** AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE 121 LITROS, NA COR BRANCA, 110 VO LTS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; COM PELO MENOS UM COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, CESTOS E GAVETAS REMOVÍVEIS, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE FURNAS, E CAROS LICITANTES FAVOR SÓ PARTICIPAR QUE TEM O MATERIAL PARA FORNECER DENTRO DO PRAZO SOLICITADO, POIS TEM FORNECEDOR NÃO CUMPRINDO COM A DATA DA ENTREGA E NEM ENTREGANDO MATERIAL.

**Unidade de Fornecimento:** PÇ

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** CONSUL CVU18

**Data do Resultado:** 16/05/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** JJ DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ/CPF:** 22132985000141

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926137 - GER. DE CENTRO DE SER.COMP.ESCRITÓRIOCENTRAL

Órgão: EMPRESAS DE ENERGIA

Órgão Superior: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

---

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 229,00</b>	<b>R\$ 229,00</b>	<b>R\$ 229</b>

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

"GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS, CORPO CONFECCIONADO EM MDP TERMOESTABILIZADO E PRENSADO REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO (BP). SENDO BORDOS ENCABEÇADOS EM FILETE 2 MM COLADO A QUENTE EM SISTEMA HOT MELT A 200°. FRENTES CONFECCIONADAS EM MDP TERMOESTABILIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), SENDO OS BORDOS DO CONJUNTO COM ENCABEÇAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA 2 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT A 200°. O GAVETEIRO É DOTADO DE FRENTE FIXA DE 60 MM, CONFECCIONADAS EM MDP TERMOESTABILIZADO, COM E

GAVETEIRO MÓVEL 2018

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00037/2018

**Número do Item:** 00022

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de MOBILIÁRIO para atender a Universidade Federal Fluminense, em Niterói RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades.

**Quantidade Ofertada:** 85

**Valor Proposto Unitário:** R\$310,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 229,00

**Código do CATMAT:** 70173

**Descrição do Item:** GAVETEIRO MÓVEL, GAVETEIRO

**Descrição Complementar:** "GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS, CORPO CONFECCIONADO EM MDP TERMOESTABILIZADO E PRENSADO REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO (BP). SENDO BORDOS ENCABEÇADOS EM FILETE 2 MM COLADO A QUENTE EM SISTEMA HOT MELT A 200°. FRENTES CONFECCIONADAS EM MDP TERMOESTABILIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), SENDO OS BORDOS DO CONJUNTO COM ENCABEÇAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA 2 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT A 200°. O GAVETEIRO É DOTADO DE FRENTE FIXA DE 60 MM, CONFECCIONADAS EM MDP TERMOESTABILIZADO, COM E

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** GRAPOL MÓVEIS

**Data do Resultado:** 30/07/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SEARA INDUSTRIAL DE MOVEIS LTDA

**CNPJ/CPF:** 00087743000140

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 153058 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

---

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
R\$ 1.611,00   R\$ 1.611,00   R\$ 1.611

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição Complementar

Nome do Material  
(PDM)

Ano da  
Compra

**GELADEIRA 300 LITROS PORTA SIMPLES FROST FREE CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO GA VETA DE LEGUMES VOLUME TOTAL MÍNIMO: 300 LITROS; VOLUME MÍNIMO DA GELADEIRA: 253 LITROS; VOLUME MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DO FREEZER: 47 LITROS; SISTEMA DE DE GELO: FROST FREE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A (SELO PROCEL) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÃO DE COR: BRANCA. REFERÊNCIA: CONSUL MODELO CRB36ABANA \ OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. (VOLTAGEM 110 V E 220 V A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO). LOCAL DE ENTREGA: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER EM UMA OU MAIS DE QUAISQUER DAS SEGUINTE**

**REFRIGERADOR DOMÉSTICO**

**2018**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2018

**Número do Item:** 00019

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação, pelo sistema de registro de preços, de empresas (CONTRATADA) especializadas para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, com fretes, seguros, garantia e todas as demais despesas consideradas inclusas, no que couber, para a Procuradoria da República na Bahia (PR/BA), em Salvador, (CONTRATANTE) e suas unidades administrativas (Procuradorias da República nos Municípios PRMs).

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** R\$2.500,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.611,00

**Código do CATMAT:** 6165

**Descrição do Item:** REFRIGERADOR DOMÉSTICO, REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA

**Descrição Complementar:** GELADEIRA 300 LITROS PORTA SIMPLES FROST FREE CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO GA VETA DE LEGUMES VOLUME TOTAL MÍNIMO: 300 LITROS; VOLUME MÍNIMO DA GELADEIRA: 253 LITROS; VOLUME MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DO FREEZER: 47 LITROS; SISTEMA DE DE GELO: FROST FREE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A (SELO PROCEL) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÃO DE COR: BRANCA. REFERÊNCIA: CONSUL MODELO CRB36ABANA , OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. (VOLTAGEM 110 V E 220 V A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO). LOCAL DE ENTREGA: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER EM UMA OU MAIS DE QUAISQUER DAS SEGUINTE

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** CONSUL

**Data do Resultado:** 22/02/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 20768125000173

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## **DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 200031 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BA

**Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

**Órgão Superior:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

---

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 1.913,00   R\$ 1.913,00   R\$ 1.913**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)      Ano da Compra

**GELADEIRA DUPLEX - CAPACIDADE MÍNIMA: 280 - 306 LITROS - CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 250 L - CAPACIDADE DO CONGELADOR: A PARTIR DE 22L - FROSTFREE - CONTROL E DE TEMPERATURA - LÂMPADA - PÉS ESTABILIZADORES COM PROTEÇÃO - PRATELEIRAS DA PORTA DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA - PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS - PORTA REVERSÍVEL - VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A - COR : BRANCA - TIPO DE GÁS: R134A .GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**

**REFRIGERADOR  
DUPLEX**

**2018**

**RESULTADO 1**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00068/2017

**Número do Item:** 00019

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Objetiva-se a eventual compra de itens de Eletroeletrônico, visando suprir demandas dos Setores Administrativos e Colegiados Acadêmicos.

**Quantidade Ofertada:** 33

**Valor Proposto Unitário:** R\$2.800,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.913,00

**Código do CATMAT:** 138622

**Descrição do Item:** REFRIGERADOR DUPLEX, REFRIGERADOR DUPLEX

**Descrição Complementar:** GELADEIRA DUPLEX - CAPACIDADE MÍNIMA: 280 - 306 LITROS - CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 250 L - CAPACIDADE DO CONGELADOR: A PARTIR DE 22L - FROSTFREE - CONTROL E DE TEMPERATURA - LÂMPADA - PÉS ESTABILIZADORES COM PROTEÇÃO - PRATELEIRAS DA PORTA DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA - PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS - PORTA REVERSÍVEL - VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A - COR : BRANCA - TIPO DE GÁS: R134A .GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** ELECTROLUX DFN39

**Data do Resultado:** 05/07/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME

**CNPJ/CPF:** 15733417000130

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 154421 - FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO

**Órgão:** FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO

**Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO**

---

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1.598,51	R\$ 1.598,51	R\$ 1.598,51

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do  
Material (PDM)

GPS MAP 64 APARELHO MEDIÇÃO DADOS FÍSICOS E DE DESEMPENHO DIMENSÕES DA UNIDADE E, LXAXP 6,1 X 16,0 X 3,6 CM TAMANHO DO VISOR, LXA 3,6 X 5,5 CM 6,6 CM (DIAGONAL) RESOLUÇÃO DO VISOR, LXA 160 X 240 PIXELS TIPO DE VISOR TFT COLORIDO E TRANSLUCENTE COM 65.000 CORES PESO 260,1 G (COM BATERIAS) BATERIA 2 BATERIAS AA (NÃO INCLUSAS) RECOMENDÁVEL NIMH OU LÍTIO DURAÇÃO DA BATERIA 16 HORAS / CLASSIFICAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE IPX7 RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE / INTERFACE COMPATÍVEL COM USB E NMEA 0183 CÂMERA NÃO / MAPAS E MEMÓRIA MAPA BASE MAPAS PRÉ-CARREGADOS NÃO CAPACIDADE DE INCLUIR MAPAS MEMÓRIA INTERNA 4 GB ACEITA C, GPS AUTOMOTIVO FAZ CHAMADAS E RECEBE MENSAGEM DE TEXTO POR VIVA-VOZ (BLUETOOTH) AVISA COM ANTECEDÊNCIA RADARES EM TODO O BRASIL FALA O NOME DAS RUAS (FUNÇÃO TTS) INDICADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE INTEGRADO INDICA LATITUDE, LONGITUDE E ALTITUDE ATUAL. EXIBE ENDEREÇOS PRÓXIMOS A CRUZAMENTOS. TELA 5 TOUCHSCREEN MEMÓRIA INTERNA COM SUPORTE PARA MICROSD ANTENA GPS INTERNA DE ALTA SENSIBILIDADE E ALTO FALANTE INTERNO BLUETOOTH INCLUI SMS MODO PEDESTRE TIPOS DE ROTA MÁXIMA, MAIS CURTA, FORA DA ESTRADA RECÁLCULO AUTOMÁTICO INTERFACE EM PORTUGUÊS BRASIL SUPORTE PARA-BRISA CABO USB CABO ALIMENTAÇÃO VEÍCULO COD M-260

APARELHO  
MEDIÇÃO

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2016

Número do Item: 00126

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$1.788,00

Valor Unitário do Item: R\$ 1.598,51

Código do CATMAT: 150472

Descrição do Item: APARELHO MEDIÇÃO, APARELHO MEDIÇÃO

Descrição Complementar: GPS MAP 64 APARELHO MEDIÇÃO DADOS FÍSICOS E DE DESEMPENHO DIMENSÕES DA UNIDADE E, LXAXP 6,1 X 16,0 X 3,6 CM TAMANHO DO VISOR, LXA 3,6 X 5,5 CM 6,6 CM (DIAGONAL) RESOLUÇÃO DO VISOR, LXA 160 X 240 PIXELS TIPO DE VISOR TFT COLORIDO E TRANSLUCENTE COM 65.000 CORES PESO 260,1 G (COM BATERIAS) BATERIA 2 BATERIAS AA (NÃO INCLUSAS) RECOMENDÁVEL NIMH OU LÍTIO DURAÇÃO DA BATERIA 16 HORAS / CLASSIFICAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE IPX7 RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE / INTERFACE COMPATÍVEL COM USB E NMEA 0183 CÂMERA NÃO / MAPAS E MEMÓRIA MAPA BASE MAPAS PRÉ-CARREGADOS NÃO CAPACIDADE DE INCLUIR MAPAS MEMÓRIA INTERNA 4 GB ACEITA C

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GARMIN

Data do Resultado: 31/01/2018

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
**CNPJ/CPF:** 16572376000100  
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR  
**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 1.150,00   R\$ 1.150,00   R\$ 1.150**

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**



Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)                      Ano da Compra

"IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA/ FUNÇÕES: SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA/ CONECTIVIDADE: WI-FI, USB, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE/ COPIADORA: TIPO COLORIDA/ SCANNER: RESOLUÇÃO 1.200 X 2.400 DPI/ 27 PPM, USB 2.0, WIFI 33PPM, TIPO DE PAPEL SUPOSTADO: A4, A5, A6 PAPEIS ESPECIAIS/ CAPACIDADE DE PAPEL SUPOSTADO: 100 FOLHAS A4/ CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL: 30 FOLHAS/ SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL/ ALIMENTAÇÃO: BIVOLT/ REQUISITOS DO SISTEMA: PC WINDOWS X P/XP PROFISSIONAL X64 EDIÇÃO/VISTA/7/8/8.1/10/ GARANTIA: 01 ANO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL C/ TANQUE DE TINTA EXTERNO 27 PPM, USB 2.0 WIFI 33

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL                      2018

**RESULTADO 1**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00025/2017

**Número do Item:** 00045

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos, Suprimentos e Serviços de Informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maetinga.



**Quantidade Ofertada:** 15

**Valor Proposto Unitário:** R\$1.209,33

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.150,00

**Código do CATMAT:** 127906

**Descrição do Item:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA MULTIFUNCAO

**Descrição Complementar:** "IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA/ FUNÇÕES: SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA/ CONECTIVIDADE: WI-FI, USB, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE/ COPIADORA: TIPO COLORIDA/ SCANNER: RESOLUÇÃO 1.200 X 2.400 DPI/ 27 PPM, USB 2.0, WIFI 33PPM, TIPO DE PAPEL SUPOSTADO: A4, A5, A6 PAPEIS ESPECIAIS/ CAPACIDADE DE PAPEL SUPOSTADO: 100 FOLHAS A4/ CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL: 30 FOLHAS/ SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL/ ALIMENTAÇÃO: BIVOLT/ REQUISITOS DO SISTEMA: PC WINDOWS X P/XP PROFISSIONAL X64 EDIÇÃO/VISTA/7/8/8.1/10/ GARANTIA: 01 ANO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL C/ TANQUE DE TINTA EXTERNO 27 PPM, USB 2.0 WIFI 33

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** EPSON

**Data do Resultado:** 15/01/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** JAMILLY DE MOURA PEREIRA SANTOS

**CNPJ/CPF:** 08585030000119

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 926671 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA BA

**Órgão:** ESTADO DA BAHIA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

---

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 284,13      R\$ 284,13      R\$ 284,13**

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)      Ano da  
Compra

**MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS - MESA ESCRIVANINHA PARA ESCRITÓRIO, COM 3 GAVETAS, LARGURA 1,50M, PROFUNDIDADE 0,60M E ALTURA 0,74M. SAPATAS COM REGULAGEM DE NÍVEL**

**MESA ESCRITÓRIO      2018**

**RESULTADO 1**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00007/2018

**Número do Item:** 00080

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais Permanentes para a 2ª Companhia de Fronteira.

**Quantidade Ofertada:** 15

**Valor Proposto Unitário:** R\$284,13

**Valor Unitário do Item:** R\$ 284,13

**Código do CATMAT:** 150056

**Descrição do Item:** MESA ESCRITÓRIO, MESA ESCRITÓRIO

**Descrição Complementar:** MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS - MESA ESCRIVANINHA PARA ESCRITÓRIO, COM 3 GAVETAS, LARGURA 1,50M, PROFUNDIDADE 0,60M E ALTURA 0,74M. SAPATAS COM REGULAGEM DE NÍVEL

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** LUNASA

**Data do Resultado:** 15/06/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** DACON EQUIPAMENTOS EIRELI

**CNPJ/CPF:** 26267976000119

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 160153 - MEX-2 COMPANHIA DE FRONTEIRA/MS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 89

Pesquisa concluída no dia 27/09/2018 11:21:03 (IP: 168.181.49.62)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) EQUIPAMENTO DE ESTABILIZACAO TENSAO	3	1 Unidade	2167,33	R\$2.167,33
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   14ª Brigada de Infantaria Motorizada   3ª Cla/63º Batalhão de Infantaria	Nº Pregão: 22018 / UASG: 160517	30/04/2018	R\$2.167,33
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$2.167,33</b>
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$2.167,33</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$2.167,33</b>

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: EQUIPAMENTO DE ESTABILIZACAO TENSAO R\$2.167,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NOBREAK 2000VA BIVOLT/115V - EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DE ENERGIA MODELO APC SMART-UPS BR 2000VA, 115V/220V, SAÍDA 115V - 6 (2P+T - NBR 14.136) + BARRA SINDAL; PARTIDA A FRIO; BATTERY SAVER; ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INCLUSOS; PELÍCULA COM 4 LEDS INDICADORES DE STATUS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; SAÍDA ISOLADA. GABINETE METÁLICO PRETO.	

#### Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$2.167,33

**Órgão:** MINISTERIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Sul  
 5ª Região Militar  
 14ª Brigada de Infantaria Motorizada  
 3ª Cla/63º Batalhão de Infantaria

**Objeto:** Aquisição de material de informática..

**Descrição:** EQUIPAMENTO DE ESTABILIZACAO TENSAO - NOBREAK 2000VA BIVOLT/115V - EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DE ENERGIA MODELO APC SMART-UPS BR 2000VA, 115V/220V, SAÍDA 115V - 6 (2P+T - NBR 14.136) + BARRA SINDAL; PARTIDA A FRIO; BATTERY SAVER; ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INCLUSOS; PELÍCULA COM 4 LEDS INDICADORES DE STATUS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; SAÍDA ISOLADA. GABINETE METÁLICO PRETO.

**CatMat:** 4723 - EQUIPAMENTO DE ESTABILIZACAO TENSAO , EQUIPAMENTO DE ESTABILIZACAO TENSAO NOME

**Data:** 30/04/2018 10:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** Nº Pregão: 22018 / UASG: 160517  
**Lote/Item:** /58  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
25.329.167/0001-21	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI - EPP	RS2.000,00
<p><b>Marca:</b> KVA <b>Fabricante:</b> CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELLI <b>Modelo:</b> KSB 2000BS <b>Descrição:</b> NOBREAK 2000VA BIVOLT/115V - EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DE ENERGIA 2000VA, 115V/220V, SAÍDA 115V - 6 (2P+T - NBR 14.136) + BARRA SINDAL; PARTIDA A FRIO; BATTERY SAVER; ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INCLUSOS; PELÍCULA COM 4 LEDS INDICADORES DE STATUS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, SAÍDA ISOLADA. GABINETE METÁLICO PRETO.</p>		
<b>Endereço:</b> R CIDADE INDUSTRIAL, 744	<b>Telefone:</b> (54) 09166-7221	<b>Email:</b> CLAUDIR@MBAINFO.COM.BR
08.949.912/0001-16	EDUKAMAHER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	RS2.152,00
<p><b>Marca:</b> ragtech <b>Fabricante:</b> ragtech <b>Modelo:</b> 2000va <b>Descrição:</b> NOBREAK 2000VA BIVOLT/115V - EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DE ENERGIA MODELO APC SMART-UPS BR 2000VA, 115V/220V, SAÍDA 115V - 6 (2P+T - NBR 14.136) + BARRA SINDAL; PARTIDA A FRIO; BATTERY SAVER; ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INCLUSOS; PELÍCULA COM 4 LEDS INDICADORES DE STATUS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, SAÍDA ISOLADA. GABINETE METÁLICO PRETO.</p>		
<b>Endereço:</b>		
28.038.169/0001-50	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES - EPP	RS2.350,00
<p><b>Marca:</b> APC <b>Fabricante:</b> APC <b>Modelo:</b> Bz2200bi-Br <b>Descrição:</b> NOBREAK 2000VA BIVOLT/115V - EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DE ENERGIA MODELO APC SMART-UPS BR 2000VA, 115V/220V, SAÍDA 115V - 6 (2P+T - NBR 14.136) + BARRA SINDAL; PARTIDA A FRIO; BATTERY SAVER; ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INCLUSOS; PELÍCULA COM 4 LEDS INDICADORES DE STATUS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, SAÍDA ISOLADA. GABINETE METÁLICO PRETO. COD M-0022</p>		
<b>Endereço:</b>		

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
2.399,77	2.399,77	2.399,771

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)

Ano da  
Compra

ANOTEBOOKS, PROCESSADOR INTEL QUAD CORE I5 OU SUPERIOR,  
MEMÓRIA RAM 8GB, HD 1T B, TELA LED DE NO MÍNIMO 15,6  
POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10.

MICROCOMPUTADOR PESSOAL  
NOTEBOOK

2018

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00227/2017

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de notebooks e projetores (tipo data-show) a serem distribuídos nas escolas da rede municipal de ensino, através do Convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Governo

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** R\$10.000,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2.399,77

**Código do CATMAT:** 98191

**Descrição do Item:** MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK

**Descrição Complementar:** ANOTEBOOKS, PROCESSADOR INTEL QUAD CORE I5 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 8GB, HD 1T B, TELA LED DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** ACER

**Data do Resultado:** 06/03/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ARENNA INFORMATICA, LTDA

**CNPJ/CPF:** 07528036000191

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA

**Órgão:** ESTADO DE MINAS GERAIS

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 625,00                      R\$ 625,00                      R\$ 600**

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:TRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110 V, CAPACIDADE:4 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) PREFILTRO CARVÃO AT	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	2018

**RESULTADO 1**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00028/2018  
**Número do Item:** 00001  
**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos - Purificadores de Água  
**Quantidade Ofertada:** 60  
**Valor Proposto Unitário:** R\$1.000,00  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 600,00  
**Código do CATMAT:** 442106  
**Descrição do Item:** APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:TRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110 V, CAPACIDADE:4 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) PREFILTRO CARVÃO AT  
**Descrição Complementar:** APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO TRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM 110 V, CAPACIDADE 4 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) PREFILTRO CARVÃO A T  
**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE  
**Modalidade da Compra:** Pregão  
**Forma de Compra:** SISRP  
**Marca:** LATINA  
**Data do Resultado:** 04/09/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** TREND COMERCIAL - EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 23130098000105  
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS  
**Órgão:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 199,97    R\$ 199,97    R\$ 199,968**

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)                      Ano da Compra

**VENTILADOR (COLUNA): DO TIPO DE COLUNA ; COM GRADES METÁLICAS; COM DIÂMETRO DA GRADE DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) CENTÍMETROS; COM REGULAGEM DE ALTURA DA COLUNA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 (DUZENTOS) WATTS; COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PÁS; COM MECANISMO QUE PERMITA A OSCILAÇÃO HORIZONTAL; COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VELOCIDADES; ALIMENTAÇÃO 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS; D EMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**

**VENTILADOR                      2018**

**RESULTADO 1**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00046/2018

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** R\$350,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 199,97

**Código do CATMAT:** 150964

**Descrição do Item:** VENTILADOR, VENTILADOR COMPUTADOR

**Descrição Complementar:** VENTILADOR (COLUNA): DO TIPO DE COLUNA ; COM GRADES METÁLICAS; COM DIÂMETRO DA GRADE DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) CENTÍMETROS; COM REGULAGEM DE ALTURA DA COLUNA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 (DUZENTOS) WATTS; COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PÁS; COM MECANISMO QUE PERMITA A OSCILAÇÃO HORIZONTAL; COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VELOCIDADES; ALIMENTAÇÃO 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS; D EMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** VENTISOL

**Data do Resultado:** 19/06/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** JULIERME F. DA ROSA

**CNPJ/CPF:** 06324611000171

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 070020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

**Órgão:** JUSTICA ELEITORAL

**Órgão Superior:** JUSTICA ELEITORAL

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 1.153,00   R\$ 1.153,00   R\$ 1.016**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 2 a 2

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

Nome do Material (EDM)

Ano da  
Compra

**APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU/H,  
TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UNIDADES  
INTERNA/EXTERNA E CONTROLE REMOTO SEM FIO**

**APARELHO AR  
CONDICIONADO**

**2018**

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00033/2018

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Ar condicionado Split 9.000 BTUS.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.290,00

**Código do CATMAT:** 297474

**Descrição do Item:** APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU/H, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UNIDADES INTERNA/EXTERNA E CONTROLE REMOTO SEM FIO

**Descrição Complementar:** APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU/H, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UNIDADES INTERNA/EXTERNA E CONTROLE REMOTO SEM FIO

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** PHILCO

**Data do Resultado:** 22/03/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ZUMAR MOVEIS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF:** 05217395000100

**Porte do Fornecedor:** Não Informado

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 240252 - INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

**Órgão:** MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 724,90      R\$ 724,90      R\$ 724,90**

Quantidade total de registros: 1  
 Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição Complementar

62577 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL; CONTROLE REMOTO COM VÁRIAS FUNÇÕES; ENTRADA US B 2.0; ENTRADA MEMÓRIA SD CARD; 2 ENTRADAS PARA MICROFONE/ GUITARRA PLUG P10; CONTROLE DE VOLUME PARA GRAVAÇÃO; ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA DE 12V; ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTTAÇÃO 15V4A 100/240V AUTOMÁTICO; BATERIA INTERNA 7.5AMP FIXADA SOBRE UMA BASE JÁ MOLDADA NO GABINETE EE COM PRENDEDORES DE SEGURANÇA; CONTROLE EXTERNOS DE VOLUME/BASS/TREBLE/ECHO/MIC BASS/MIC TREBLE/ MIC VOLUME; 1 ALTO-FALANTE DEE 15" 450 W RMS; 80HMS, 96DB; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ A 3 5KHZ; FREQUÊNCIA DE RESSONÂNCIA 38HZ; 1 TWEETER; RÁDIO FM COM ANTENA EXTERN

Nome do Material (PDM)                      Ano da Compra

CAIXA SOM                      2018

**RESULTADO 1**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00028/2018  
**Número do Item:** 00015  
**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e eletrodomésticos.  
**Quantidade Ofertada:** 12  
**Valor Proposto Unitário:** R\$890,00  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 724,90  
**Código do CATMAT:** 150225  
**Descrição do Item:** CAIXA SOM, CAIXA SOM  
**Descrição Complementar:** 62577 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL; CONTROLE REMOTO COM VÁRIAS FUNÇÕES; ENTRADA US B 2.0; ENTRADA MEMÓRIA SD CARD; 2 ENTRADAS PARA MICROFONE/ GUITARRA PLUG P10; CONTROLE DE VOLUME PARA GRAVAÇÃO; ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA DE 12V; ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTTAÇÃO 15V4A 100/240V AUTOMÁTICO; BATERIA INTERNA 7.5AMP FIXADA SOBRE UMA BASE JÁ MOLDADA NO GABINETE EE COM PRENDEDORES DE SEGURANÇA; CONTROLE EXTERNOS DE VOLUME/BASS/TREBLE/ECHO/MIC BASS/MIC TREBLE/ MIC VOLUME; 1 ALTO-FALANTE DEE 15" 450 W RMS; 80HMS, 96DB; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ A 3 5KHZ; FREQUÊNCIA DE RESSONÂNCIA 38HZ; 1 TWEETER; RÁDIO FM COM ANTENA EXTERN  
**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE  
**Modalidade da Compra:** Pregão  
**Forma de Compra:** SISRP  
**Marca:** TRC  
**Data do Resultado:** 07/08/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** GERALDO C GUITTI  
**CNPJ/CPF:** 28360435000166  
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## **DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

---

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ar condicionado portatil	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Menor Preço</b>		<b>RS1.790,00</b>
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Poder Judiciario Tribunal de Justiça		<b>Data:</b> 24/04/2018 13:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de condicionadores de ar para atender demandas do Poder Judiciário do Estado do ES.		<b>Identificação:</b> Nº Pregão 302018 / UASC 928968
<b>Descrição:</b> AR CONDICIONADO PORTÁTIL - AR CONDICIONADO PORTÁTIL, CAPACIDADE 12.000 BTU, CONSUMO ENERGIA 1.300 WATT, LARGURA 45 CM, LARGURA INTERNA 40 CM, PROFUNDIDADE 37 CM, PROFUNDIDADE INTERNA 35 CM, ALTURA 85,5 CM, ALTURA INTERNA 83,5 CM, PESO 12 KG, VOLTAGEM 110 V		<b>Lote/Item:</b> /6 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 24/04/2018 18:01 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 1 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> ES

2 / 3

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.301.811/0001-28 * VENCEDOR *	RIOS COMERCIAL MULTIMARCAS EIRELI - ME	RS1.790,00
<b>Marca:</b> Elgin <b>Fabricante:</b> Elgin <b>Modelo:</b> Ar condicionado portatil 9000 <b>Descrição:</b> AR CONDICIONADO PORTÁTIL, capacidade térmica de 12.000, com as características: display de temperatura digital, no mínimo duas opções de conforto térmico, ventilação e refrigeração, compressor rotativo que proporcione baixo nível de ruído e maior economia de energia, controle remoto digital sem fio, funções timer e sleep, tensão de alimentação: 110/127 volts.	<b>Endereço:</b> R. OLENDINO PERDIGAO, 77	<b>Telefone:</b> (28) 03553-3899 <b>Email:</b> GUACUI.ADM@ALFACONTABILIDADE.COM

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
2.329,99	2.329,99	2.329,99

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
COMPUTADOR, COMPUTADOR	COMPUTADOR - CARACTERÍSTICAS - PROCESSADOR SIMILAR INTEL CORE I5 OU AM SIMILA R - MEMÓRIA DDR4 2133MHZ 8 GB - HD 1 TB SATA III - MONITOR DE 19,5 - TECLADO USB PT BR - MOUSE USB - WINDOWS 7 PROFISSIONAL OU SUPERIOR - 64 BITS	COMPUTADOR	2018

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2018

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e mobiliário a serem utilizados na Sala do Radar, sala do RBS 70 e Sala do Simulador do RBS 70 da 9ª Bia AAe ( Es )

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** R\$2.760,50

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2.329,99

**Código do CATMAT:** 66338

**Descrição do Item:** COMPUTADOR, COMPUTADOR

**Descrição Complementar:** COMPUTADOR - CARACTERÍSTICAS - PROCESSADOR SIMILAR INTEL CORE I5 OU AM SIMILA R - MEMÓRIA DDR4 2133MHZ 8 GB - HD 1 TB SATA III - MONITOR DE 19,5 - TECLADO USB PT BR - MOUSE USB - WINDOWS 7 PROFISSIONAL OU SUPERIOR - 64 BITS

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** LETTECH

**Data do Resultado:** 02/08/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** TREND COMERCIAL - EIRELI

**CNPJ/CPF:** 23130098000105

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



93  
✓

**CERTIDÃO N.º 020 - 2019**

**EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo: Solicitação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender os serviços da Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município.**

Eu, Maisa de Oliveira Batista, Contadora do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 070.775.659-63, CRC 071889/O-50, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2019, abaixo especificado:

**15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

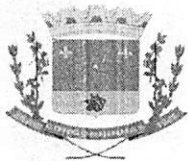
**10.304.0023.2.114 Vigilância em Saúde**

84	4.4.90.52.00.00.00.00	1497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 53.382,97
----	-----------------------	------	------------------------------------	---------------

A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Congonhinhas, 07 de Agosto de 2019.

*Maisa de Oliveira Batista*  
MAISA DE OLIVEIRA BATISTA  
CONTADOR CRC 071889/O-6



**MINUTA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS -- UASG 927027

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2019-FMS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 005/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às \_\_h\_\_min do dia \_\_/\_\_/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às \_\_h\_\_min do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Tendo em vista que após verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas, e ainda, após realizada análise no mercado local não foi constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, não é possível a realização de licitação exclusiva ou com cota reservada para ME's e EPP's conforme preconiza o art. 48, Incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, aplicando-se o disposto no Art. 49, Inciso II, da mesma Lei antes citada.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para o setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**, através de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, Resolução 403/2017, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

1.3 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

#### 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

44  
✓



45  
✓

2.1 - As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, Resolução 403/2017, classificado na seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
84	15.01.10.304.0023.2.114-4.4.90.52.00.00.00.00-1497 – Equipamentos e material permanente

### 3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer interessados, cujos ramos de atividades guardem pertinência com o objeto da presente licitação e que estejam previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.3 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.4 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **FMS** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5 - Não poderão participar deste Pregão:

3.5.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição<sup>1</sup>;

3.5.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.5.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

<sup>1</sup> Nesse sentido:

(...)

b) nem sempre a participação de empresas em consórcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrário, limitação a concorrência (diminuição do número de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consórcio);” Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)

3.5.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.5.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

46

3.5.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.5.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;

3.6 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.6.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.6.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.6.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.6.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.6.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.7 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.7.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital.

3.8 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2 e 3.8.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

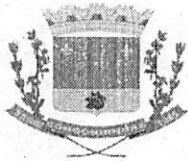
3.8.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.

3.8.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.8.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

#### 4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL** dos



**itens que a compõem**, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - Obrigatoriamente, as licitantes deverão preencher os campos "marca" e/ou "fabricante", sob pena de desclassificação da proposta para o item que não contiver a referida informação.

4.3 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

**4.4 - Qualquer elemento que possa identificar a LICITANTE importará na desclassificação da proposta. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da LICITANTE.**

#### **5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1 - A LICITANTE deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a LICITANTE poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

#### **6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as LICITANTES ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.3 - Cabe à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.**

#### **7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as LICITANTES com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### **8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as LICITANTES classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2 - As LICITANTES poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS ESTADO DO PARANÁ

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8 - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por estas até **5% (cinco por cento)** superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

8.8.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de **05 (cinco) minutos**, contado do envio da mensagem pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste certame.

8.8.2 - Não sendo vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da referida condição, o sistema de modo automático, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

8.8.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, o sistema fará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá oferecer melhor oferta.

### 9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

### 10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.



10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais LICITANTES.

### 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da LICITANTE ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital**, sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br) e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL e a documentação relativa à HABILITAÇÃO, deverão ser enviadas em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao  
Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR  
Divisão de Licitação  
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266  
Centro – Congonhinhas-PR  
CEP 86.320-000  
  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2019  
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
  
(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o original ou a cópia, devidamente autenticada.

11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.



50  
✓

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da **LICITANTE**, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.8 - Se a **LICITANTE** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a **LICITANTE** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Tratando-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

## 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo FMS para a contratação do objeto deste certame é **R\$.53.382,97 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, **os requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ**

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do FMS ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

### **13 - DA HABILITAÇÃO**

13.1 - A habilitação das LICITANTES será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

**13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:**

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm>.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

**13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:**

51  
✓



### 13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

13.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

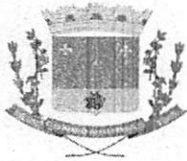
13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943.

### 13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.



13.3.3.3 - O FMS se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

**13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:**

13.3.4.1 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.2 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

**13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br)):**

a) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

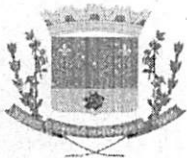
13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9ºA, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

**13.5 - Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado**, o Pregoeiro **DECLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

**14 - DO RECURSO**



14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **FMS**.

## 16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **FMS** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua



validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### 17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

#### 18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

#### 19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do **CONTRATANTE**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

#### 20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.



20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

#### 21 - DOS PRAZOS

21.1 - O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II.

21.2 – Demais condições de entrega constantes no Termo de Referência.

#### 22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

#### 24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato**.

24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Saúde, cujo faturamento deverá ser emitido para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS** – CNPJ 09.660.468/0001-87 - Endereço: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

56  
c



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS ESTADO DO PARANÁ

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento das obrigações e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Fundo Municipal de Saúde não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o Município de Congonhinhas-PR.

### 25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes graduações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

25.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;

25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.

25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.



58  
10

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

## 26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**.

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio do link **Acesso livre>Pregões>Agendados**, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

## 27 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

27.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

27.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 28 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

28.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão às primeiras.

28.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

28.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

28.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **FMS**.

## 29 - DOS ANEXOS

29.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, \_\_\_ de \_\_\_ de 2019.

**Pregoeiro**

60  
✓



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

61

Pregão Eletrônico nº \_\_/2019

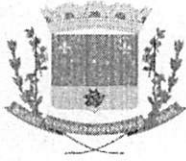
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objeto</b>	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
<b>Justificativa</b>	Solicitamos a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município, tendo em vista os recursos financeiros oriundos do Programa VIGIASUS.
<b>Prazo de Execução</b>	4 (quatro) meses
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	- Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, devendo ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, - Os equipamentos ou moveis deverão ser devidamente montados e/ou instalados no local onde for determinado pela Secretaria.
<b>Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	- Os equipamentos a serem adquiridos serão recebidos por funcionário designado pela Secretaria Municipal de Saúde. - A administração poderá rejeitar o recebimento dos equipamentos, se estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
<b>Assistência Técnica / Prazo Atendimento / Garantia dos Bens</b>	A empresa vencedora do certame, deverá prestar assistência técnica nos equipamentos adquiridos, e atender à solicitação no prazo de 48 horas. - Garantia de fabrica
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será realizado 10 (dez) dias , após a entrega dos materiais solicitados
<b>Dotação Orçamentária</b>	Cód. Reduzido: Entidade: 1 Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas Orgão: 15 Administração Indireta Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas Funcional: 10.304.0023.2.114 Vigilância em Saúde <b>Cód. Red.: 84 – 4.4.90.52.00.00.00.00 1497 Equipamentos e Material Permanente valor a utilizar: R\$ 53.382.97 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)</b>
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciamento será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Aparelho telefônico fixo sem fio- contendo 03 funções flash/redial/rediscar e Mute / mudo \, 03 volumes de campanha, modo repouso automático ao colocar fone na base, incluso fonte de alimentação bi volt, base telefônica, manual com certificado de garantia em português, aviso sonoro de "fora de alcance" e de baixa bateria dimensões aproximadas: altura 10.8 cm larg 11.2 cm, comprimento 19.3 cm na cor preta.	Unid	2	89,99	179,98



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

62  
J

2	Garantia 12 meses. Aquecedor de ar elétrico com ventilação. equipamento portátil; com base de sustentação segura que propicie boa estabilidade na vertical; com grade protetora; com alça para transporte. Garantia 12 meses.	Unid	2	234,98	469,96
3	Armário, material: mdf 18mm, tipo: médio, quantidade portas: 2 un, altura:1,70m, largura: 0,93 m, profundidade: 0,48 m, características adicionais:puxador e fechadura frontal, quantidade prateleiras:3	Unid	4	421,87	1.687,48
4	Cadeira giratória operacional c/ braços, em tecido. assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); apóia-braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo); fabricado sem compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido, fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos.	Unid	5	158,00	790,00
5	Cadeira de escritório giratória sem braço tipo secretária: cor a ser definida, garantia 6 meses, material nylon e ferro descrição do tamanho 91x51x58 cm, tipo do encosto secretária, peso suportado (kg) 90 revestimento tecido, tipo de pé rodízio.	Unid	10	157,40	1574,00
6	Escada extensível de alumínio, capacidade 150 kg, tipo sapata antiderrapante, tipo degraus (2 x 15) acoplados lado a lado, altura fechada 4,50 m, altura aberta 9 m, material liga alumínio estrutural, características adicionais c/ trava de segurança nos degraus, peso máx. 20kg	Unid	1	384,66	384,66
7	No break tensão, capacidade: 1400 VA, tensão alimentação entrada: 110/220 v, características adicionais: nobreak, autonomia 40 min, tensão saída: 110 v Garantia 12 meses.	Unid	10	547,57	5475,70
8	Estereoscópio binocular apresenta aumento de 8x ~ 50x; tubo binocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria ,inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°; ocular:	Unid	1	2.389,40	2389,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

63

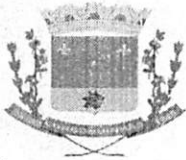
	wf 10x (22mm); objetiva zoom com ampliação variando entre 0,8x ~ 5x em movimento giratório e botões bilaterais, escalonado; platina circular com diâmetro de 125 mm em vidro difusor e placa branca / preta; focalização macrométrica em knob bilateral e dispositivo que permite ao usuário o ajuste de regulagem da tensão sem uso de ferramentas; movimento macrométrico por pinhão e cremalheira; deslocamento vertical Garantia 12 meses.				
9	Micro-ondas com capacidade mínima de 30 litros. - especificações técnicas: potência ( w ) 1.400. - consumo ( kwh ) 1\,4. - tensão/voltagem: 110v. - consumo de energia : 8 ( entre 25% e 50% de consumo) - cor branco. -diâmetro do prato:325mm. - garantia 12 meses.	Unid	1	424,50	424,50
10	Fotômetro, colorímetro, microprocessado, tipo digital, portátil, analisador de cloro livre e total, nas faixas de 0,01 a 2,00 ppm e 0,01 a 8 ppm respectivamente. com curva de calibração interna pelo método dpd e com possibilidade do usuário refazer a curva de calibração, padrões de calibrações da curva a qual o equipamento já veio programado devem acompanhar o equipamento afim de aferições e conferências, deve ser a prova d água, de fácil operação e manuseio, funcionamento a pilhas alcalinas, tipo AAA, a qual deve proporcionar no mínimo rendimento de 1800 testes realizados em campo; lâmpada de diodo emissor de luz (led) e detector óptico de silício, comprimento de onda fixo na faixa de 2nm, com desligamento automático para economia de pilhas, devem acompanhar o colorímetro a maleta, cubetas, pilhas necessárias a primeira bateria de testes, manual em português, os padrões de conferencia de calibração, reagentes (saches) para no mínimo 100 testes na faixa de análise de cloro livre e total, compatível com qualquer reagente dpd, pastilha, líquido e pó. Garantia 12 meses.	Unid	1	1.960,00	1.960,00
11	Freezer vertical com capacidade mínima de 121 litros, na cor branca, 110 volts, classificação energética: a; com pelo menos um compartimento extra frio, cestos e gavetas removíveis, conforme a especificação do técnico de furnas.	Unid	1	1.400,00	1.400,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

69  
✓

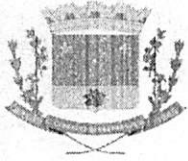
12	Garantia 12 meses. Gaveteiro volante com 4 gavetas, corpo confeccionado em mdp termo estabilizado e prensado revestido em ambas as faces em laminado melaminico baixa pressão (bp). sendo bordos encabeçados em filete 2 mm colado a quente em sistema hot melt a200°. frentes confeccionadas em mdp termo estabilizado, com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão (bp),sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt 200°. o gaveteiro é dotado de frente fixa de 60 mm, confeccionadas em mdp termo estabilizado.	Unid	4	229,00	916,00
13	Geladeira duplex - capacidade mínima: 280 - 306 litros - capacidade do refrigerador: 250 l - capacidade do congelador: a partir de 22l - frost free - controle de temperatura - lâmpada - pés estabilizadores com proteção - prateleiras da porta de fácil remoção para limpeza - prateleiras reguláveis e removíveis - porta reversível - voltagem: 220v ou bivolt - classificação energética: a - cor :branca - tipo de gás: r134a. garantia mínima de 12 meses.	Unid	1	1.913,00	1.913,00
14	Geladeira 300 litros porta simples frost free controle eletrônico externo gaveta de legumes volume total mínimo: 300 litros; volume mínimo da geladeira: 253 litros; volume mínimo do compartimento do freezer: 47 litros; sistema de degelo: frost free classificação energética: a (selo procel) garantia mínima de 12 meses. especificação de cor: branca. voltagem 110 v	Unid	3	1.611,00	4.833,00
15	GPS map 64 aparelho medição dados físicos e de desempenho dimensões da unidade e, lx x xp 6,1 x 16,0 x 3,6 cm tamanho do visor, l x a 3,6 x 5,5 cm 6,6 cm (diagonal) resolução do visor, l x a 160 x 240 pixels tipo de visor tft colorido e transflético com 65.000 cores peso 260,1 g (com baterias) bateria 2 baterias aa (não inclusas) recomendável nimh ou lítio duração da bateria 16 horas/classificação de impermeabilidade ipx7 receptor de alta sensibilidade / interface compatível com usb e nmea 0183 câmera não / mapas e memória mapa base mapas pré carregados não capacidade de incluir mapas	Unid	1	1.598,51	1.598,51



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

65  
✓

	memória interna 4 gb aceita c, gps automotivo faz chamadas e recebe mensagem de texto por viva-voz (bluetooth ) avisa com antecedência radares em todo o brasil fala o nome das ruas (função tts) indicador de limite de velocidade integrado indica latitude, longitude e altitude atual. exibe endereços próximos a cruzamentos. tela 5 touchscreen memória interna com suporte para microsd antena gps interna de alta sensibilidade alto falante interno bluetooth inclui sms modo pedestre tipos de rota mas rápida, mais curta, fora da estrada recálculo automático interface em português Brasil suporte para-brisa cabo usb cabo alimentação veicula cod m-260 Garantia 12 meses				
16	Impressora multifuncional, tanque de tinta funções: scanner, copiadora e impressora conectividade: wi-fi, usb, usb 2.0 de alta velocidade copiadora: tipo colorida scanner: resolução 1.200 x 2.400 dpi 27 ppm, usb 2.0,wifi 33ppm, tipo de papel suportado: a4, a5, a6 papeis especiais capacidade de papel suportado: 100 folhas a4 capacidade de entrada e saída de papel: 30folhas/ sensor automático de papel alimentação: bivolt. requisitos do sistema compatível: pc windows x p/XP profissional x64ediçãovista7/8/8.1/10/ garantia: 01ano impressora multifuncional c/ tanque de tinta externo 27 ppm\, usb 2.0 wifi33 Garantia 12 meses.	Unid	3	1.150,00	3450,00
17	Mesa de escritório com gavetas - mesa escrivaninha para escritório, com 3 gavetas, largura 1,50m, profundidade 0,60m e altura 0,74m. sapatas com regulagem de nível.	Unid	9	284,13	2.557,17
18	Nobreak 2000va bivolt/115v - equipamento de alimentação ininterrupta de energia modelo apc smart-ups br 2000va, 115v/220v, saída 115v - 6 (2p+t - nbr 14.136) + barra sindal; partida a frio; battery saver; estabilizador e filtro de linha inclusos; película com 4 leds indicadores de status; proteção contra sobrecarga e curto-circuito; software de gerenciamento; saída isolada. gabinete metálico preto. Garantia 12 meses.	Unid	1	2.167,33	2.167,33
19	Notebooks, processador mínimo de 5 núcleos ou superior, memória ram 8gb,hd 1t b, tela led de no mínimo 15,6 polegadas, sistema operacional compatível com windows 10, chave de acesso original	Unid	2	2.399,77	4799,54



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

66  
✓

20	Garantia 12 meses. Aparelho purificador de água, tipo: tripla filtragem, voltagem:110 v, capacidade:4 l, características adicionais:2 torneiras (natural e gelada) pré filtro carvão ativado Garantia 12 meses.	Unid	1	625,00	625,00
21	Ventilador (coluna): do tipo de coluna; com grades metálicas; com diâmetro da grade de no mínimo 50 cm; com regulagem de altura da coluna; potência mínima de 200 watts; com no mínimo 3 pás; com mecanismo que permita a oscilação horizontal; com no mínimo 3 velocidades; alimentação 110volts	Unid	4	199,97	799,88
22	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu/h, tipo: split hiwall, características adicionais: unidades interna/externa e controle remoto sem fio Garantia de 12 meses.	Unid	1	1.153,00	1.153,00
23	Caixa de som portátil; controle remoto com várias funções; entrada usb 2.0; entrada memória sd card; 2 entradas para microfone/ guitarra plug p10; controle de volume para gravação; entrada para bateria externa de 12v; entrada para fonte de alimentação 15v4a 100/240v automático; bateria interna 7.5amp fixada sobre uma base já moldada no gabinete e com prendedores de segurança; controle externos de volume/bass/treble/echo/mic bass/mic treble/ mic volume; 1 alto-falante de 15" 450 w rms; 8ohms,96db; resposta de frequência 40hz a 3 5khz; frequência de ressonância 38hz; 1 tweeter; rádio FM com antena externa Garantia 12 meses.	Unid	1	724,90	724,90
24	Ar condicionado portátil, capacidade 12.000 btu, consumo energia 1.300 watt, largura 45 cm, largura interna 40 cm, profundidade 37 cm, profundidade interna 35 cm, altura 85,5 cm, altura interna 83,5 cm, peso 12 kg, voltagem 110v Garantia 12 meses.	Unid	1	1.790,00	1.790,00
25	Computador - características - processador com mínimo de 5 núcleos ou am similar - memória ddr4 2133mhz 8 gb -hd 1 tb sata iii - monitor de 19,5 - teclado usb pt br - mouse usb - windows 7 profissional ou superior - 64 bits Garantia 12 meses.	Unid	4	2.329,99	9.319,96

Valor Total 53.382,97

O valor estimado da presente contratação é de R\$.53.382,97 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa sete centavos).

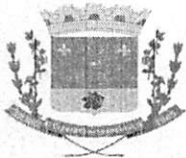
O custo estimado foi apurado a partir de cotações feitas no Banco de Preços.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

Congonhinhas, \_\_\_ de \_\_\_ de 2019.

**Valdemir Ribeiro Nardi**  
**Secretário Municipal de Saúde**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

68  
✓

Pregão Eletrônico nº \_\_/2019

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS-PR (FMS)

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º \_\_/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para o setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**, através de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, Resolução 403/2017, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Estimado	
					Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Aparelho telefônico fixo sem fio-contendo 03 funções flash/redial/rediscar e Mute / mudo \, 03 volumes de campanha, modo repouso automático ao colocar fone na base, incluso fonte de alimentação bi volt, base telefônica, manual com certificado de garantia em português, aviso sonoro de "fora de alcance" e de baixa bateria dimensões aproximadas: altura 10.8 cm larg 11.2 cm, comprimento 19.3 cm na cor preta. Garantia 12 meses.		Unid	2		
2	Aquecedor de ar elétrico com ventilação. equipamento portátil; com base de sustentação segura que propicie boa estabilidade na vertical; com grade protetora; com alça para transporte. Garantia 12 meses.		Unid	2		
3	Armário, material: mdf 18mm, tipo: médio, quantidade portas: 2 un, altura:1,70m, largura: 0,93 m, profundidade: 0,48 m, características adicionais:puxador e fechadura frontal, quantidade prateleiras:3		Unid	4		
4	Cadeira giratória operacional c/ braços, em tecido. assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); apóia-braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo); fabricado sem compensado anatômico moldado a		Unid	5		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

69  
c

	quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido, fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos.						
5	Cadeira de escritório giratória sem braço tipo secretária: cor a ser definida, garantia 6 meses, material nylon e ferro descrição do tamanho 91x51x58 cm, tipo do encosto secretária, peso suportado (kg) 90 revestimento tecido, tipo de pé rodízio.		Unid	10			
6	Escada extensível de alumínio, capacidade 150 kg, tipo sapata antiderrapante, tipo degraus (2 x 15) acoplados lado a lado, altura fechada 4,50 m, altura aberta 9 m, material liga alumínio estrutural, características adicionais c/ trava de segurança nos degraus, peso máx. 20kg		Unid	1			
7	No break tensão, capacidade: 1400 VA, tensão alimentação entrada: 110/220 v, características adicionais: nobreak, autonomia 40 min, tensão saída: 110 v Garantia 12 meses.		Unid	10			
8	Estereoscópio binocular apresenta aumento de 8x ~ 50x; tubo binocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria ,inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°; ocular: wf 10x (22mm); objetiva zoom com ampliação variando entre 0;8x ~ 5x em movimento giratório e botões bilaterais, escalonado; platina circular com diâmetro de 125 mm em vidro difusor e placa branca / preta; focalização macrométrica em knob bilateral e dispositivo que permite ao usuário o ajuste de regulagem da tensão sem uso de ferramentas; movimento macrométrico por pinhão e cremalheira; deslocamento vertical Garantia 12 meses.		Unid	1			
9	Micro-ondas com capacidade mínima de 30 litros. - especificações técnicas: potência ( w ) 1.400. - consumo ( kwh ) 1\,4. - tensão/voltagem: 110v. - consumo de energia : 8 ( entre 25% e 50% de consumo) - cor branco. - diâmetro do prato:325mm. - garantia 12 meses.		Unid	1			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

70  
✓

10	Fotômetro, colorímetro, microprocessado, tipo digital, portátil, analisador de cloro livre e total, nas faixas de 0,01 a 2,00 ppm e 0,01 a 8 ppm respectivamente. com curva de calibração interna pelo método dpd e com possibilidade do usuário refazer a curva de calibração, padrões de calibrações da curva a qual o equipamento já veio programado devem acompanhar o equipamento afim de aferições e conferencias, deve ser a prova d água, de fácil operação e manuseio, funcionamento a pilhas alcalinas, tipo AAA, a qual deve proporcionar no mínimo rendimento de 1800 testes realizados em campo; lâmpada de diodo emissor de luz (led) e detector óptico de silício, comprimento de onda fixo na faixa de 2nm, com desligamento automático para economia de pilhas, devem acompanhar o colorímetro a maleta, cubetas, pilhas necessárias a primeira bateria de testes, manual em português, os padrões de conferencia de calibração, reagentes (saches) para no mínimo 100 testes na faixa de analise de cloro livre e total, compatível com qualquer reagente dpd, pastilha, líquido e pó. Garantia 12 meses.		Unid	1			
11	Freezer vertical com capacidade mínima de 121 litros, na cor branca, 110 volts, classificação energética: a; com pelo menos um compartimento extra frio, cestos e gavetas removíveis, conforme a especificação do técnico de furnas. Garantia 12 meses.		Unid	1			
12	Gaveteiro volante com 4 gavetas, corpo confeccionado em mdp termo estabilizado e prensado revestido em ambas as faces em laminado melaminico baixa pressão (bp). sendo bordos encabeçados em filete 2 mm colado a quente em sistema hot melt a200°. frentes confeccionadas em mdp termo estabilizado, com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. o gaveteiro é dotado		Unid	4			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

71 /

	de frente fixa de 60 mm, confeccionadas em mdp termo estabilizado.						
13	Geladeira duplex - capacidade mínima: 280 - 306 litros - capacidade do refrigerador: 250 l - capacidade do congelador: a partir de 22l - frost free - controle de temperatura - lâmpada - pés estabilizadores com proteção - prateleiras da porta de fácil remoção para limpeza - prateleiras reguláveis e removíveis - porta reversível - voltagem: 220v ou bivolt - classificação energética: a - cor :branca - tipo de gás: r134a. garantia mínima de 12 meses.		Unid	1			
14	Geladeira 300 litros porta simples frost free controle eletrônico externo gaveta de legumes volume total mínimo: 300 litros; volume mínimo da geladeira: 253 litros; volume mínimo do compartimento do freezer: 47 litros; sistema de degelo: frost free classificação energética: a (selo procel) garantia mínima de 12 meses. especificação de cor: branca. voltagem 110 v		Unid	3			
15	GPS map 64 aparelho medição dados físicos e de desempenho dimensões da unidade, l x a x p 6,1 x 16,0 x 3,6 cm tamanho do visor, l x a 3,6 x 5,5 cm 6,6 cm (diagonal) resolução do visor, l x a 160 x 240 pixels tipo de visor tft colorido e transreflectivo com 65.000 cores peso 260,1 g (com baterias) bateria 2 baterias aa (não inclusas) recomendável nimh ou lítio duração da bateria 16 horas/classificação de impermeabilidade ipx7 receptor de alta sensibilidade / interface compatível com usb e nmea 0183 câmera não / mapas e memória mapa base mapas pré carregados não capacidade de incluir mapas memória interna 4 gb aceita c, gps automotivo faz chamadas e recebe mensagem de texto por viva-voz (bluetooth ) avisa com antecedência radares em todo o brasil fala o nome das ruas (função tts) indicador de limite de velocidade integrado indica latitude, longitude e altitude atual. exibe endereços próximos a cruzamentos. tela 5 touchscreen memória interna com suporte para microsd antena gps interna de alta sensibilidade alto falante interno bluetooth inclui sms modo pedestre tipos de rota mas rápida,		Unid	1			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

72  
—  
—

	mais curta, fora da estrada recálculo automático interface em português Brasil suporte para-brisa cabo usb cabo alimentação veicula cod m-260 Garantia 12 meses						
16	Impressora multifuncional, tanque de tinta funções: scanner, copiadora e impressora conectividade: wi-fi, usb, usb 2.0 de alta velocidade copiadora: tipo colorida scanner: resolução 1.200 x 2.400 dpi 27 ppm, usb 2.0,wifi 33ppm, tipo de papel suportado: a4, a5, a6 papeis especiais capacidade de papel suportado: 100 folhas a4 capacidade de entrada e saída de papel: 30folhas/ sensor automático de papel alimentação: bivolt. requisitos do sistema compatível: pc windows x p/XP profissional x64ediçãovista7/8/8.1/10/ garantia: 01ano impressora multifuncional c/ tanque de tinta externo 27 ppm, usb 2.0 wifi33 Garantia 12 meses.		Unid	3			
17	Mesa de escritório com gavetas - mesa escrivaninha para escritório, com 3 gavetas, largura 1,50m, profundidade 0,60m e altura 0,74m. sapatas com regulagem de nivel.		Unid	9			
18	Nobreak 2000va bivolt/115v - equipamento de alimentação ininterrupta de energia modelo apc smart-ups br 2000va, 115v/220v, saída 115v - 6 (2p+t - nbr 14.136) + barra sindal; partida a frio; battery saver; estabilizador e filtro de linha inclusos; película com 4 leds indicadores de status; proteção contra sobrecarga e curto-circuito; software de gerenciamento; saída isolada. gabinete metálico preto. Garantia 12 meses.		Unid	1			
19	Notebooks, processador mínimo de 5 nucleos ou superior, memória ram 8gb,hd 1t b, tela led de no mínimo 15,6 polegadas, sistema operacional compatível com windows 10, chave de acesso original Garantia 12 meses.		Unid	2			
20	Aparelho purificador de água, tipo: tripla filtragem, voltagem:110 v,capacidade:4 l, características adicionais:2 torneiras (natural e gelada) pré filtro carvão ativado Garantia 12 meses.		Unid	1			
21	Ventilador (coluna): do tipo de coluna; com grades metálicas; com diâmetro da grade de no		Unid	4			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

73  
✓

	mínimo 50 cm; com regulagem de altura da coluna; potência mínima de 200 watts; com no mínimo 3 pás; com mecanismo que permita a oscilação horizontal; com no mínimo 3 velocidades; alimentação 110volts						
22	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9 000 btu/h, tipo: split hiwall, características adicionais: unidades interna/externa e controle remoto sem fio Garantia de 12 meses.		Unid	1			
23	Caixa de som portátil; controle remoto com várias funções; entrada usb 2.0; entrada memória sd card; 2 entradas para microfone/ guitarra plug p10; controle de volume para gravação; entrada para bateria externa de 12v; entrada para fonte de alimentação 15v4a 100/240v automático; bateria interna 7.5amp fixada sobre uma base já moldada no gabinete e com prendedores de segurança; controle externos de volume/bass/treble/echo/mic bass/mic treble/ mic volume; 1 alto-falante de 15" 450 w rms; 8ohms,96db; resposta de frequência 40hz a 3 5khz; frequência de ressonância 38hz; 1 tweeter; rádio FM com antena externa Garantia 12 meses.		Unid	1			
24	Ar condicionado portátil, capacidade 12.000 btu, consumo energia 1.300 watt, largura 45 cm, largura interna 40 cm, profundidade 37 cm, profundidade interna 35 cm, altura 85,5 cm, altura interna 83,5 cm, peso 12 kg, voltagem 110v Garantia 12 meses.		Unid	1			
25	Computador - características - processador com mínimo de 5 núcleos ou am similar - memória ddr4 2133mhz 8 gb -hd 1 tb sata iii - monitor de 19,5 - teclado usb pt br -mouse usb - windows 7 profissional ou superior - 64 bits Garantia 12 meses.		Unid	4			

- 1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

- 3 - Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo FMS, seja qual for o motivo.
- 4 - O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2019.
- 5 - Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93.
- 6 - Declaro ciência que o prazo de entrega dos equipamentos deverá ser de **10 (dez) dias**, após o recebimento da autorização de fornecimento, a duração do contrato será de 4 (quatro) meses, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
- 7 - O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única, conforme solicitação desta secretária através de empenho, e deverá ser entregue na Secretaria de Saúde, Setor da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
- 8 - O prazo de garantia dos equipamentos será de \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) meses.
- 9 - Declaro que dentro do prazo de garantia, nos obrigamos a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.
- 10 - Declaro ciência de que o pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.
- 11 - Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados a esse Fundo Municipal de Saúde.
- 12 - Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_.
- 13 - Declaro que esta empresa é/não é optante pelo Simples Nacional
- 14 - O procurador/representante legal da empresa, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

74



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

75

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Nome da Empresa  
Nome do Representante Legal





modalidade "Fundo a Fundo", Resolução 403/2017, classificado na seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
84	15.01.10.304.0023.2.114-4.4.90.52.00.00.00.00-1497 – Equipamentos e material permanente

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto desta contratação será com regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

##### 6.1. Da qualificação técnica:

6.1.1. A CONTRATADA, quanto à qualificação técnica, declara que cumpre todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 6.2. Da subcontratação:

6.2.1. Não será admitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

##### 7.1. Da duração do contrato:

7.1.1. Os equipamentos serão fornecidos em remessa única, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento, a duração do contrato será de 4 (quatro) meses, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

##### 7.2. Da garantia:

7.2.1. A garantia dos equipamentos será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses.

7.2.1.1. Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. Os equipamentos deverão ser recebidos, provisoriamente, pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de servidor designado, para verificar a adequação do objeto às especificações exigidas no Termo de Referência.

8.2. Depois de verificada a conformidade com as especificações técnicas, os bens deverão ser recebidos definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou atesto no documento de cobrança, que será remetido ao setor competente para pagamento.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei 8.666/1993 assumindo-as integralmente.

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além da constante do art. 66 da Lei Federal nº 8.666/1993, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital, e ainda:

9.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

9.2.2. Atender prontamente todas as solicitações do CONTRATANTE previstas no Edital, no Termo de Referência e outras estabelecidas neste Contrato.

9.2.3. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

9.2.4. Aceitar, nas mesmas condições do Contrato, os **acréscimos ou supressões**, que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, consoante o disposto no art.65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.5. Obrigar-se a não **empregar menores de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

9.2.6. Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.6.1. Na hipótese de ser constatada a inadimplência das condições contidas no item anterior, a CONTRATADA será notificada para regularização no prazo definido pela Administração, sob pena de rescisão.

9.2.7. Nos **aditamentos** ao Contrato, a CONTRATADA, após a comunicação para assinatura do respectivo termo, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para devolvê-lo ao CONTRATANTE, e se houver alteração dos representantes da CONTRATADA, deverá enviar juntamente o novo documento, no qual confere os poderes, **devidamente autenticado**, conforme as condições e qualificações jurídicas exigidas no Edital e Anexos.

9.2.8. **Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais**, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O regime jurídico desta contratação confere ao CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no Artigo 58 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do artigo 66 da Lei Federal nº 8.666/93:



10.2.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado.

10.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.2.3. Efetuar a análise do documento de cobrança, atestar em tempo hábil, e encaminhar ao setor competente para a realização do pagamento.

10.2.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A responsabilidade pela **gestão e fiscalização** da execução deste Contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde**, através de servidores indicados, os quais serão responsáveis pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

11.2. Os servidores indicados pela Secretaria descrita no item anterior, serão designados pela Secretária e Gestora do FMS.

11.3. As **atribuições do gestor e do fiscal** do contrato são as previstas no Edital e Anexos e neste instrumento.

11.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência, bem como neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

11.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

##### 12.1. Do documento de cobrança

12.1.1. Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

12.1.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a) Certidão de regularidade com o FGTS;
- b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12.1.3. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Saúde, cujo faturamento deverá ser emitido para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS** – CNPJ 09.660.468/0001-87 - Endereço: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ**

80  
✓

**12.1.4.** Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

**12.1.5.** Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

**12.2. Do pagamento**

**12.2.1.** O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias úteis contados da entrega, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento das obrigações e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

**12.2.2.** Se o Fundo Municipal de Saúde não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o Município de Congonhinhas-PR.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**13.1.** Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

**13.2. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações**

**13.2.1.** Na hipótese da CONTRATADA não entregar os bens no prazo estipulado, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada sobre o valor da contratação multa de:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso;
- b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso.

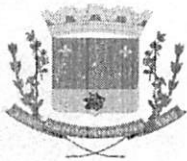
**13.2.2.** O CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

**13.2.2.1.** Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

**13.2.2.2.** Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no item 14.1, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento.

**13.2.3.** Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento, será aplicada sobre o valor da contratação multa de :

- a) 1% (um por cento) por dia até o 5º dia de atraso;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ**

81  
✓

- b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso;
- c) 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do objeto contratado;
- d) 20% (vinte por cento) pela inexecução total do objeto contratado.

**13.2.4.** A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

**13.3. Multa por Rescisão**

**13.3.1.** Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

**13.3.1.1.** Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nesta hipótese, deve ser aplicada a multa de outra inexecução de maior valor.

**13.3.2.** As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

**13.4.** O CONTRATANTE poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

**13.5.** Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

**13.6.** As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no SICAF.

**13.7.** A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1.** A rescisão deste Contrato se dará nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO**

**15.1.** Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**16.1.** O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante do Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto.

**16.2.** Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste.



16.3. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de insumos e materiais não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

16.4. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de **60 (sessenta dias) dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

16.5. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

16.6. O prazo referido no item 16.4 ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

16.7. Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência contratual serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato.

16.8. Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas do interregno mínimo de **01 (um) ano** da data de ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste, ou seja, do aniversário da data-limite para apresentação das propostas constante deste Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto contratado.

16.9. Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

16.10. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Nos termos da legislação sobre Contratos Públicos, o presente instrumento vincula-se ao/à:

- a) Pregão do nº \_\_\_/2019 - Edital e anexos;
- b) Processo Administrativo nº 016/2019;
- c) Proposta da Contratada, datada de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**18.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**18.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1.** A CONTRATADA responderá pelos danos eventuais que vier a causar em decorrência de descumprimento de quaisquer das condições previstas neste instrumento.

**19.2.** A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

**19.3.** O objeto do presente Contrato inclui salários, encargos, taxas, vantagens pecuniárias especiais inerentes à categoria profissional e demais obrigações trabalhistas.

**19.4.** Na execução do presente Contrato, não de ser observados os preceitos de direito público e os ditames da Lei Geral de Licitações, sendo aplicados supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**19.5.** Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela Administração Superior do CONTRATANTE baseado na legislação vigente.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

**20.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ**

84  
✓

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Congonhinhas-PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**  
Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Assessor Jurídico

Testemunhas:

RG.  
CPF.

RG.  
CPF.




# Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

Estado do Paraná

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os efeitos legais de direito que, verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas, e ainda, após realizada análise no mercado local não foi constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, não é possível a realização de licitação exclusiva ou com cota reservada para ME's e EPP's conforme preconiza o art. 48, Incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, aplicando-se o disposto no Art. 49, Inciso II, da mesma Lei antes citada.

Congonhinhas, 08 de agosto de 2019.

  
Wallacy José Teluski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018



**PARECER JURIDICO**

Processo nº 016 de 09/08/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Departamento de Licitação e contratos.

**EMENTA:** Análise jurídica do texto da minuta do Edital do Pregão eletrônico que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender os serviços da Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital do Pregão Eletrônico do procedimento licitatório.

Tem o Pregão Eletrônico por objeto contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender os serviços da Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município.

Primeiramente importante lembrar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que constam do processo até o presente momento, trata-se de manifestação jurídica sobre os autos, não competindo a essa assessoria jurídica manifestar acerca da conveniência administrativa de adquirir ou não o objeto desejado, cabendo a Secretário solicitante e a autoridade lançar análise sobre esse aspecto.

No que concerne ao tipo de licitação adotado, tem-se que a administração no presente caso adota o Pregão eletrônico tipo de procedimento que foi instituído pela Lei 10.520/2002, na qual foi regulamentado



pelo Decreto 5.450/2005, destinando-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Existem algumas normas além desta que regulamentam a questão o que citamos abaixo para caso necessite a comissão e o Sr. Pregoeiro poderão amparar algumas decisões tomadas, quais sejam: Decreto nº 3555/00, Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8666/93, Decreto do Município de Congonhinhas nº 2.745/2018, arts. 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e finalmente Lei federal nº 12.440/2011.

No que concerne ao mérito nos parece possível e viável a contratação pelo tipo do procedimento pretendido, ou seja, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item de acordo com o que preconiza o parágrafo 1º do Artigo 2º da lei 10.520 de 17/07/2002 e artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, uma vez que trata-se de aquisições comuns encontrando-se bem delineado na Minuta do Edital o objeto a ser adquirido.

Foi juntado o Termo de Referência, com as descrições e informações exigidas.

Visando estabelecer valores compatíveis e justos para a contratação, resguardando com isso eventuais surpresas no momento da abertura das cédulas, consta no Edital Cláusula os valores máximos dos objetos a serem adquiridos de acordo com as especificações técnicas exigidas conforme anexada nos autos.

No que concerne a cotação de preços não cabe a assessoria jurídica manifestar acerca se os valores cotados são justos ou não, sendo de responsabilidade da secretaria solicitante a fixação de acordo com os preços praticados no mercado, com as devidas precauções inclusive para que não restrinja o caráter competitivo da contratação, que é um dos primórdios da realização do certame, ressaltando no entanto, a obrigatoriedade de se buscar



no mercado os preços praticados, observando que consta nos autos orçamentos dos objetos a serem adquiridos, cumprindo com o que dispusemos acima e obedecendo os princípios constantes do art. 37 da CF/88.

Nesse passo importante citar o art. 37 da CF que dispõe;

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte...*

Portanto importante que se verifique os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, valendo lembrar que referidos princípios constitucionais estão regulamentados nas leis Nº 8.429/92 e 10.028/2000, onde criou normas e tipos penais para quem descumprir os nobres princípios.

Feito essa análise, passamos a verificar que consta dos autos certidão da contadoria especificando a existência de dotação orçamentária para contratação.

Consta do procedimento ainda o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, conforme preconiza o art. 3º, inciso IV da Lei 10.510, ao que aliás descrevemos abaixo na íntegra o art. 3º e seus incisos.

O art. 3º da Lei 10.510/2002 dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constará a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua



*classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

*§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.*

Temos que o Edital foi elaborado pelo setor de licitação de forma adequada, estando em consonância aos que dispõe o art. 3º, seus incisos e parágrafo.

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão eletrônico OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Sendo esse o parecer, segue os autos para prosseguimento na forma que entender.

Congonhinhas, 09 de agosto de 2019.

  
**Edmildo Fernandes**  
OAB/PR 26.616



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

### AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações, Pareceres e existência de dotação orçamentária e financeira para custear as despesas informadas pela Divisão de Contabilidade, conforme documentos apensos ao processo, **AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo nº 016/2019**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender os serviços da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, objeto da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.745/18 e subsidiadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 005 de 14 de janeiro de 2019, designando o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, com a respectiva publicação em Diário Oficial local, anteriormente à expedição deste Edital.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 19 de agosto de 2019.

**Valdemir Ribeiro Nardi**  
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS



# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 005/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para exercer as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ao Presidente da CPL e Pregoeiro será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.

Art. 3º Os membros da CPL e Equipe de Apoio, serão os mesmos servidores designados na Portaria nº 004 de 14 de janeiro de 2019, a seguir denominados.

Presidente da CPL e Pregoeiro

Wendel José Teluski-RG nº 6.833.801-8-PR e CPF/MF nº 031.117.499-08

Membros da CPL e Equipe de Apoio

José Carias Penas-RG. nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20

Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

90  
v





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019-FMS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 005/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às **08h59min** do dia **10/09/2019**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Tendo em vista que após verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas, e ainda, após realizada análise no mercado local não foi constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, não é possível a realização de licitação exclusiva ou com cota reservada para ME's e EPP's conforme preconiza o art. 48, Incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, aplicando-se o disposto no Art. 49, Inciso II, da mesma Lei antes citada.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para o setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**, através de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, na modalidade "Fundo a Fundo", Resolução 403/2017, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

1.3 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

#### 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.1 - As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, Resolução 403/2017, classificado na seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
84	15.01.10.304.0023.2.114-4.4.90.52.00.00.00.00-1497 -- Equipamentos e material permanente

### 3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer interessados, cujos ramos de atividades guardem pertinência com o objeto da presente licitação e que estejam previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.3 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.4 - O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu REPRESENTANTE, não cabendo ao provedor do sistema ou ao FMS responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5 - Não poderão participar deste Pregão:

3.5.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição<sup>1</sup>;

3.5.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.5.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

<sup>1</sup> Nesse sentido:

(...)

b) nem sempre a participação de empresas em consórcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrário, limitação a concorrência (diminuição do número de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consórcio);” Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)

3.5.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.5.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;



3.5.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.5.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;

3.6 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.6.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.6.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.6.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.6.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.6.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.7 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.7.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital.

3.8 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2 e 3.8.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

3.8.1 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.

3.8.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 9.854, de 27/10/99.

3.8.3 - Declaração de elaboração independente de proposta, de acordo com a Instrução Normativa nº 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

#### 4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL** dos



itens que a compõem, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - Obrigatoriamente, as licitantes deverão preencher os campos "marca" e/ou "fabricante", sob pena de desclassificação da proposta para o item que não contiver a referida informação.

4.3 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

4.4 - Qualquer elemento que possa identificar a LICITANTE importará na desclassificação da proposta. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da LICITANTE.

#### 5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A LICITANTE deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a LICITANTE poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

#### 6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as LICITANTES ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 - Cabe à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

#### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as LICITANTES com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### 8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as LICITANTES classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2 - As LICITANTES poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

96

8.3 - A LICITANTE somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.4 - Durante o transcurso da sessão, as LICITANTES serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da LICITANTE, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8 - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por estas até **5% (cinco por cento)** superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

8.8.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de **05 (cinco) minutos**, contado do envio da mensagem pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste certame.

8.8.2 - Não sendo vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da referida condição, o sistema de modo automático, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

8.8.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, o sistema fará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá oferecer melhor oferta.

## 9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às LICITANTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

## 10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à LICITANTE que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.



10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais LICITANTES.

#### 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da LICITANTE ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital**, sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br) e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL e a documentação relativa à HABILITAÇÃO, deverão ser enviadas em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao  
Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR  
Divisão de Licitação  
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266  
Centro – Congonhinhas-PR  
CEP 86.320-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019  
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o original ou a cópia, devidamente autenticada.

11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.



11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da LICITANTE, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.8 - Se a LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a LICITANTE for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Tratando-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

## 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo FMS para a contratação do objeto deste certame é **R\$.53.382,97 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à LICITANTE detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo I - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da LICITANTE detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, os **requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A LICITANTE deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;



12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do FMS ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

### 13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - A habilitação das LICITANTES será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

**13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:**

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm>.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipa/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

**13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:**



### 13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

1.3.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943.

### 13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.



13.3.3.3 - O FMS se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

**13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:**

13.3.4.1 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.2 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

**13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br)):**

a) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9ºA, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

13.5 - **Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado**, o Pregoeiro **DECLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

**14 - DO RECURSO**



14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **FMS**.

## 16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **FMS** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua



validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### 17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

#### 18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

#### 19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do **CONTRATANTE**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

#### 20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.



20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

## 21 - DOS PRAZOS

21.1 - O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II.

21.2 - Demais condições de entrega constantes no Termo de Referência.

## 22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

## 24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato**.

24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Saúde, cujo faturamento deverá ser emitido para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS** – CNPJ 09.660.468/0001-87 - Endereço: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.



24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento das obrigações e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Fundo Municipal de Saúde não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o Município de Congonhinhas-PR.

## 25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes gradações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

25.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;

25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR (com abrangência ao FMS), descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.

25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.



25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

## 26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br).

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio do link **Acesso livre>Pregões>Agendados**, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

## 27 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

27.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

27.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 28 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

28.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão às primeiras.

28.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

28.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

28.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **FMS**.

## 29 - DOS ANEXOS

29.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, 26 de agosto de 2019

*Wendel José Teluski*  
WENDEL JOSÉ TELUSKI Pregoeiro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

109

Pregão Eletrônico nº 08/2019

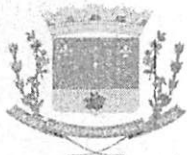
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objeto</b>	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
<b>Justificativa</b>	Solicitamos a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município, tendo em vista os recursos financeiros oriundos do Programa VIGIASUS.
<b>Prazo de Execução</b>	4 (quatro) meses
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	- Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, devendo ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, - Os equipamentos ou moveis deverão ser devidamente montados e/ou instalados no local onde for determinado pela Secretaria.
<b>Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	- Os equipamentos a serem adquiridos serão recebidos por funcionário designado pela Secretaria Municipal de Saúde. - A administração poderá rejeitar o recebimento dos equipamentos, se estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
<b>Assistência Técnica / Prazo Atendimento / Garantia dos Bens</b>	A empresa vencedora do certame, deverá prestar assistência técnica nos equipamentos adquiridos, e atender a solicitação no prazo de 48 horas. - Garantia de fabrica
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será realizado 10 (dez) dias , após a entrega dos materiais solicitados
<b>Dotação Orçamentária</b>	Cód. Reduzido: Entidade: 1 Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas Órgão: 15 Administração Indireta Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas Funcional: 10.304.0023.2.114 Vigilância em Saúde Cód. Red.: 84 – 4.4.90.52.00.00.00.00 1497 Equipamentos e Material Permanente valor a utilizar: <b>R\$ 53.382,97 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)</b>
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciamento será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Aparelho telefônico fixo sem fio-contendo 03 funções flash/redial/rediscar e Mute / mudo \, 03 volumes de campanha, modo repouso automático ao colocar fone na base, incluso fonte de alimentação bi volt, base telefônica, manual com certificado de garantia em português, aviso sonoro de "fora de alcance" e de baixa bateria dimensões aproximadas: altura 10.8 cm larg 11.2 cm, comprimento 19.3 cm na cor preta.	Unid	2	89,99	179,98



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

110  
/

2	Garantia 12 meses. Aquecedor de ar elétrico com ventilação. equipamento portátil; com base de sustentação segura que propicie boa estabilidade na vertical; com grade protetora; com alça para transporte. Garantia 12 meses.	Unid	2	234,98	469,96
3	Armário, material: mdf 18mm, tipo: médio, quantidade portas: 2 un, altura:1,70m, largura: 0,93 m, profundidade: 0,48 m, características adicionais:puxador e fechadura frontal, quantidade prateleiras:3	Unid	4	421,87	1.687,48
4	Cadeira giratória operacional c/ braços, em tecido. assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); apóia-braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo); fabricado sem compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido, fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos.	Unid	5	158,00	790,00
5	Cadeira de escritório giratória sem braço tipo secretária: cor a ser definida, garantia 6 meses, material nylon e ferro descrição do tamanho 91x51x58 cm, tipo do encosto secretária, peso suportado (kg) 90 revestimento tecido, tipo de pé rodízio.	Unid	10	157,40	1574,00
6	Escada extensível de alumínio, capacidade 150 kg, tipo sapata antiderrapante, tipo degraus (2 x 15) acoplados lado a lado, altura fechada 4,50 m, altura aberta 9 m, material liga alumínio estrutural, características adicionais c/ trava de segurança nos degraus, peso máx. 20kg	Unid	1	384,66	384,66
7	No break tensão, capacidade: 1400 VA, tensão alimentação entrada: 110/220 v, características adicionais: nobreak, autonomia 40 min, tensão saída: 110 v Garantia 12 meses.	Unid	10	547,57	5475,70
8	Estereoscópio binocular apresenta aumento de 8x ~ 50x; tubo binocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria ,inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°; ocular:	Unid	1	2.389,40	2389,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

	wf 10x (22mm); objetiva zoom com ampliação variando entre 0,8x ~ 5x em movimento giratório e botões bilaterais, escalonado; platina circular com diâmetro de 125 mm em vidro difusor e placa branca / preta; focalização macrométrica em knob bilateral e dispositivo que permite ao usuário o ajuste de regulagem da tensão sem uso de ferramentas; movimento macrométrico por pinhão e cremalheira; deslocamento vertical Garantia 12 meses.				
9	Micro-ondas com capacidade mínima de 30 litros. - especificações técnicas: potência ( w ) 1.400. - consumo ( kwh ) 1\,4. - tensão/voltagem: 110v. - consumo de energia : 8 ( entre 25% e 50% de consumo) - cor branco. -diâmetro do prato:325mm. - garantia 12 meses.	Unid	1	424,50	424,50
10	Fotômetro, colorímetro, microprocessado, tipo digital, portátil, analisador de cloro livre e total, nas faixas de 0,01 a 2,00 ppm e 0,01 a 8 ppm respectivamente. com curva de calibração interna pelo método dpd e com possibilidade do usuário refazer a curva de calibração. padrões de calibrações da curva a qual o equipamento já veio programado devem acompanhar o equipamento afim de aferições e conferencias, deve ser a prova d água, de fácil operação e manuseio, funcionamento a pilhas alcalinas, tipo AAA, a qual deve proporcionar no mínimo rendimento de 1800 testes realizados em campo; lâmpada de diodo emissor de luz (led) e detector óptico de silício, comprimento de onda fixo na faixa de 2nm, com desligamento automático para economia de pilhas, devem acompanhar o colorímetro a maleta, cubetas, pilhas necessárias a primeira bateria de testes, manual em português, os padrões de conferencia de calibração, reagentes (saches) para no mínimo 100 testes na faixa de análise de cloro livre e total, compatível com qualquer reagente dpd, pastilha, líquido e pó. Garantia 12 meses.	Unid	1	1.960,00	1.960,00
11	Freezer vertical com capacidade mínima de 121 litros, na cor branca, 110 volts, classificação energética: a; com pelo menos um compartimento extra frio, cestos e gavetas removíveis, conforme a especificação do técnico de furnas.	Unid	1	1.400,00	1.400,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

112  
✓

12	Garantia 12 meses. Gaveteiro volante com 4 gavetas, corpo confeccionado em mdp termo estabilizado e prensado revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (bp). sendo bordos encabeçados em filete 2 mm colado a quente em sistema hot melt a200°. frentes confeccionadas em mdp termo estabilizado, com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melta 200°. o gaveteiro é dotado de frente fixa de 60 mm, confeccionadas em mdp termo estabilizado.	Unid	4	229,00	916,00
13	Geladeira duplex - capacidade mínima: 280 - 306 litros - capacidade do refrigerador: 250 l - capacidade do congelador: a partir de 22l - frost free - controle de temperatura - lâmpada - pés estabilizadores com proteção - prateleiras da porta de fácil remoção para limpeza - prateleiras reguláveis e removíveis - porta reversível - voltagem: 220v ou bivolt - classificação energética: a - cor :branca - tipo de gás: r134a. garantia mínima de 12 meses.	Unid	1	1.913,00	1.913,00
14	Geladeira 300 litros porta simples frost free controle eletrônico externo gaveta de legumes volume total mínimo: 300 litros; volume mínimo da geladeira: 253 litros; volume mínimo do compartimento do freezer: 47 litros; sistema de degelo: frost free classificação energética: a (selo procel) garantia mínima de 12 meses. especificação de cor: branca. voltagem 110 v	Unid	3	1.611,00	4.833,00
15	GPS map 64 aparelho medição dados físicos e de desempenho dimensões da unidade e, lxaxp 6,1 x16,0 x 3,6 cm tamanho do visor, lxa 3,6 x 5,5 cm 6,6 cm (diagonal) resolução do visor, lxa 160 x240 pixels tipo de visor tft colorido e transreflectivo com 65.000 cores peso 260,1 g (com baterias) bateria 2 baterias aa (não inclusas) recomendável nimh ou lítio duração da bateria 16 horas/classificação de impermeabilidade ipx7 receptor de alta sensibilidade / interface compatível com usb e nmea 0183 câmera não / mapas e memória mapa base mapas pré carregados não capacidade de incluir mapas	Unid	1	1.598,51	1.598,51



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

113  
2

	memória interna 4 gb aceita c, gps automotivo faz chamadas e recebe mensagem de texto por viva-voz (bluetooth ) avisa com antecedência radares em todo o brasil fala o nome das ruas (função tts) indicador de limite de velocidade integrado indica latitude, longitude e altitude atual. exibe endereços próximos a cruzamentos. tela 5 touchscreen memória interna com suporte para microsd antena gps interna de alta sensibilidade alto falante interno bluetooth inclui sms modo pedestre tipos de rota mas rápida, mais curta, fora da estrada recálculo automático interface em português Brasil suporte para-brisa cabo usb cabo alimentação veicula cod m-260 Garantia 12 meses				
16	Impressora multifuncional, tanque de tinta funções: scanner, copiadora e impressora conectividade: wi-fi, usb, usb 2.0 de alta velocidade copiadora: tipo colorida scanner: resolução 1.200 x 2.400 dpi 27 ppm, usb 2.0,wifi 33ppm, tipo de papel suportado: a4, a5, a6 papeis especiais capacidade de papel suportado: 100 folhas a4 capacidade de entrada e saída de papel: 30folhas/ sensor automático de papel alimentação: bivolt. requisitos do sistema compatível: pc windows x p/XP profissional x64ediçãovista7/8/8.1/10/ garantia: 01ano impressora multifuncional c/ tanque de tinta externo 27 ppm, usb 2.0 wifi33 Garantia 12 meses.	Unid	3	1.150,00	3450,00
17	Mesa de escritório com gavetas - mesa escrivaninha para escritório, com 3 gavetas, largura 1,50m, profundidade 0,60m e altura 0,74m. sapatas com regulagem de nível.	Unid	9	284,13	2.557,17
18	Nobreak 2000va bivolt/115v - equipamento de alimentação ininterrupta de energia modelo apc smart-ups br 2000va, 115v/220v, saída 115v - 6 (2p+t - nbr 14.136) + barra sindai; partida a frio; battery saver; estabilizador e filtro de linha inclusos; película com 4 leds indicadores de status; proteção contra sobrecarga e curto-circuito; software de gerenciamento; saída isolada. gabinete metálico preto. Garantia 12 meses.	Unid	1	2.167,33	2.167,33
19	Notebooks, processador mínimo de 5 nucleos ou superior, memória ram 8gb,hd 1t b, tela led de no mínimo 15,6 polegadas, sistema operacional compatível com windows 10, chave de acesso original	Unid	2	2.399,77	4799,54



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

174

20	Garantia 12 meses. Aparelho purificador de água, tipo: tripla filtragem, voltagem:110 v, capacidade:4 l, características adicionais:2 torneiras (natural e gelada) pré filtro carvão ativado Garantia 12 meses.	Unid	1	625,00	625,00
21	Ventilador (coluna): do tipo de coluna; com grades metálicas; com diâmetro da grade de no mínimo 50 cm; com regulagem de altura da coluna; potência mínima de 200 watts; com no mínimo 3 pás; com mecanismo que permita a oscilação horizontal; com no mínimo 3 velocidades; alimentação 110volts	Unid	4	199,97	799,88
22	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu/h, tipo: split hiwall, características adicionais: unidades interna/externa e controle remoto sem fio Garantia de 12 meses.	Unid	1	1.153,00	1.153,00
23	Caixa de som portátil; controle remoto com várias funções; entrada usb 2.0; entrada memória sd card; 2 entradas para microfone/ guitarra plug p10; controle de volume para gravação; entrada para bateria externa de 12v; entrada para fonte de alimentação 15v4a 100/240v automático; bateria interna 7.5amp fixada sobre uma base já moldada no gabinete e com prendedores de segurança; controle externos de volume/bass/treble/echo/mic bass/mic treble/ mic volume; 1 alto-falante de 15" 450 w rms; 8ohms,96db; resposta de frequência 40hz a 3 5khz; frequência de ressonância 38hz; 1 tweeter; radio FM com antena externa Garantia 12 meses.	Unid	1	724,90	724,90
24	Ar condicionado portátil, capacidade 12.000 btu, consumo energia 1.300 watt, largura 45 cm, largura interna 40 cm, profundidade 37 cm, profundidade interna 35 cm, altura 85,5 cm, altura interna 83,5 cm, peso 12 kg, voltagem 110v Garantia 12 meses.	Unid	1	1.790,00	1.790,00
25	Computador - características - processador com mínimo de 5 núcleos ou am similar - memória ddr4 2133mhz 8 gb -hd 1 tb sata iii - monitor de 19,5 - teclado usb pt br - mouse usb - windows 7 professional ou superior - 64 bits Garantia 12 meses.	Unid	4	2.329,99	9.319,96
Valor Total					53.382,97
O valor estimado da presente contratação é de R\$.53.382,97 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa sete centavos).					
O custo estimado foi apurado a partir de cotações feitas no Banco de Preços.					



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

115  
✓

Congonhinhas, 26 de agosto de 2019.

**Valdemir Ribeiro Nardi**  
**Secretário Municipal de Saúde**



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 – PROCESSO Nº 016/2019

Forma: Eletrônico, do tipo Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para o setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, na modalidade "Fundo a Fundo", Resolução 403/2017.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 08h59min do dia 10/09/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.

Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

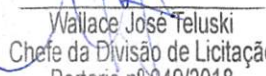
**Informações:** Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 26 de agosto de 2019.

  
Wendel José Teiussi  
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 26/08/2019

  
Wallace José Teiussi  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018



**Cascavel****MUNICÍPIO DE CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2019**

Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de impressos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município. Abertura: 10/09/2019 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 873.747,60. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net) (licitações). Cascavel/PR, 27 de agosto de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

82444/2019

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2019**

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel, no Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 11/09/2019 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 36.250,22. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net) (licitações). Cascavel/PR, 27 de agosto de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

82532/2019

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2019**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios os quais serão utilizados nos programas esportivos e culturais da SECESP, no Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 11/09/2019 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 146.379,87. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net) (licitações). Cascavel/PR, 27 de agosto de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

82533/2019

**Castro****MUNICÍPIO DE CASTRO****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2019**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS.**

**EMISSÃO: 27/08/2019.**

**ABERTURA: 01/10/2019.**

**HORÁRIO: 14h00min.**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 6.900,00.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no tel: (42) 2122 5041, no site <https://castro.atende.net/#/> e no e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

**LINCOLN CÉSAR SCHMITKE**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

82734/2019

**Colombo****Aviso de Licitação**

Edital - Pregão Presencial Nº. 077/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 11 de setembro de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 27 de agosto de 2019.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

82776/2019

**Congonhinhas****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 016/2019**

Forma: Eletrônico, do tipo Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para o setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, na modalidade "Fundo a Fundo", Resolução 403/2017.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 08h59min do dia 10/09/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.

Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplos deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sito a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Informações:** Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 26 de agosto de 2019.

Wendel José Teluski

Progoeiro

82528/2019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 - PROCESSO Nº 017/2019**

Forma: Eletrônico, do tipo Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender os serviços da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, na modalidade "Fundo a Fundo", Resolução 403/2017.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 08h59min do dia 11/09/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.

Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplos deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sito a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Informações:** Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 26 de agosto de 2019.

Wendel José Teluski

Progoeiro

82529/2019

**Conselheiro Mairinck****MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO**

066/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:58 horas do dia 12 de setembro de 2019, em sua sede Licitação com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES E ARMADO E FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, PARA A IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, A IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM É IMPRESCINDÍVEL PARA FINALIZAÇÃO DO CONVÊNIO 856883/2017 DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - 560002017001 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONJUNTO VITÓRIA O credenciamento das empresas será das 08:48 horas do dia 12 de setembro de 2019.**

Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone - 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de agosto 2019.

Alex Sandro Parelra Costa Domingues

Prefeito Municipal

82301/2019

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas-PR, 26 de agosto de 2019.

WENDEL JOSÉ TELUSKI  
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

PROCESSO Nº 16/2019

Forma: Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para o setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, na modalidade "Fundo a Fundo", Resolução 403/2017.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 10/09/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas-PR, 26 de agosto de 2019.

WENDEL JOSÉ TELUSKI  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 61/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
CONTRATADO: VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ Nº: 24.380.089/0001-27

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CONFORME TERMO DE CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE 877656/2018/MAPA/CAIXA.

Valor Global: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 61/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 61/2019, visando a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CONFORME TERMO DE CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE 877656/2018/MAPA/CAIXA, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001-27  
Caminhão novo, tração 6x4; Marca IVECO TECTOR260E30

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais);

As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de Agosto de 2019.  
YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

PROTOCOLO 14.424/2018

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 110/2017 e da Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº. 299/2018 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança, conforme Decreto nº. 4856/2018 e regras estabelecidas em Edital. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações - prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá a disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto, durante a vigência dos contratos.

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de agosto de 2019.

LUÍZ RAFAEL LOPES  
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 38/2019, o qual tem como objeto a "aquisição de material de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: SATELITE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.629.072/0.001-67, vencedora dos itens 12, 13, 14, 27, 33, 56, 57, 58, 62, 65, 113, 143, 180 e 189, com valor total de R\$ 13.517,70 (treze mil quinhentos e dezessete reais e setenta centavos); KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175 e 176, com valor total de R\$ 5.493,25 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos); M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.670.020/0001-23, vencedora dos itens 53, 55, 67, 78, 98, 99, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 120, 133, 134, 135, 138, 139, 141, 142, 146, 147, 148, 149,

150, 151 e 179, com valor total de R\$ 93.224,78 (noventa e três mil duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos); M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 11, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 40, 46, 49, 50, 51, 52, 60, 63, 64, 81, 86, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 136, 144, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 177, 178 e 181, com valor total de R\$ 48.004,77 (quarenta e oito mil e quatro reais e setenta e sete centavos); COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.818.594/0001-61, vencedora dos itens 01, 02, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 37, 39, 41, 43, 44, 47, 48, 61, 66, 68, 69, 70, 72, 76, 80, 83, 85, 87, 88, 89, 92, 100, 101, 102, 103, 110, 111, 114, 115, 121, 122, 131, 137, 145, 183, 184, 186, 188 e 190, com valor total de R\$ 421.365,88 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 93, 116, 182 e 185, com valor total de R\$ 13.978,90 (treze mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos); RSUL LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.066.477/0001-84, vencedora dos itens 54, 94, 95 e 187, com valor total de R\$ 11.292,50 (onze mil duzentos e noventa e dois mil e cinquenta centavos); PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, vencedora dos itens 21, 22, 38, 42, 45, 75, 77, 82, 84, 90, 91, 119 e 140, com valor de R\$ 7.116,20 (sete mil cento e dezesseis reais e vinte centavos); BILLIG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.411/0001-04, vencedora dos itens 79, 127 e 132, com valor total de R\$ 1.199,40 (um mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos); e ZEROS DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.552.106/0001-21, vencedora dos itens 96, 117 e 118, com valor total de R\$ 25.475,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais). O item 59 resultou fracassado. Os itens 71, 73 e 74 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 588/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de agosto de 2019.  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 39/2019, o qual tem como objeto a "aquisição de placas para identificação das instituições da Rede Municipal de Ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.512.674/0001-05, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 545,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); e do item 02, com o valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 596/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de agosto de 2019.  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 45/2019, o qual tem como objeto a "aquisição de material de higiene pessoal para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.201/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 05, 08, 10, 11, 12, 15, 25, 26, 28, 30, 33, 37 e 38, com o valor total de R\$ 24.094,40 (vinte e quatro mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos); SATELITE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.629.072/0001-67, vencedora dos itens 03, 07, 09, 13, 14, 16, 24, 27, 31, 32, 33, 34 e 39, com o valor total de R\$ 17.145,70 (dezessete mil cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos); M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens 18, 19, 20 e 42, com o valor total de R\$ 183.786,00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais); SIGPLAST COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.793.110/0001-37, vencedora do item 36, com o valor de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais); TIAGO DANIEL VEDAN - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.248.986/0001-32, vencedora do item 29, com o valor de R\$ 2.814,00 (dois mil oitocentos e quatorze reais); e ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.495.858/0001-90, vencedora dos itens 06, 17, 21, 22, 23 e 41, com o valor total de R\$ 14.543,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e três reais). O item 04 resultou fracassado. O item 40 resultou deserto. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 590/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de agosto de 2019.  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 49/2019, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículos, para atendimento das necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE em atendimento à Emenda Parlamentar nº 4107652/2018/0001, Recurso Fundo a Fundo FNAS - Fundo Nacional da Assistência Social, ao CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - Emenda Parlamentar nº 4107652/2018/0002 - Recurso Fundo a Fundo FNAS - Fundo Nacional da Assistência Social e ao Conselho Tutelar - Deliberação 107/2017 CEDCA", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.532/0004-20, vencedora do item 01 com valor de R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 554/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de agosto de 2019.  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019

NOVA DATA  
Processo Administrativo nº. 045/2019 - Protocolo nº 13781/2019  
Tipo: Técnica e Preço  
OBJETO: Contratação de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda e Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos da Lei Federal 12232/2010, LEGISLAÇÃO: Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes; Lei nº 4.680 de 18 de Junho de 1965. Horário/Data da Abertura: às 08h50min do dia 10 de Outubro de 2019. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 08h50min do dia 10 de Outubro de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 23 de Agosto de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de agosto de 2019.  
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS  
Presidente da CPL



Zimbra

licitacao@congonhinas.pr.gov.br

**Re: Impugnação ao Edital do PE****De :** licitacao@congonhinas.pr.gov.br

Qui, 29 de ago de 2019 10:33

**Assunto :** Re: Impugnação ao Edital do PE

📎 1 anexo

**Para :** Fabiana Regina da Silva  
<juridico2@plamax.com.br>

Bom dia,

Informo que a solicitação/ impugnação do referente Pregão nº 08/2019, já foi respondida e encaminhada ao Site do ComprasNet, a decisão a cerca do requerido encontra-se em anexo.

**De:** "Fabiana Regina da Silva" <juridico2@plamax.com.br>**Para:** licitacao@congonhinas.pr.gov.br**Enviadas:** Quarta-feira, 28 de agosto de 2019 17:57:22**Assunto:** Impugnação ao Edital do PE

Boa Tarde Sr. Pregoeiro,

Encaminho anexo o instrumento impugnativo referente ao PE em epígrafe.

--

Bruna Caroline Custódio  
Distribuidora Plamax  
(47) 3057-3931 **Decisão Pregoeiro - Impugnação Pregão Eletrônico 08-2019 (FMS).docx**  
49 KB



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

## Julgamento de Impugnação do Edital

Licitação de referência: **Pregão Eletrônico nº 08/2019**  
Recorrente: **Distribuidora Plamax Eireli**

Em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 11º, do Decreto 5.450/05, este Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR, recebeu e analisou as razões da impugnação do Edital pela Empresa acima qualificada, de forma a proferir sua decisão sobre a petição.

Examinando cada ponto discorrido no documento apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX em confronto com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, exponho abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.

### 1) DOS PEDIDOS, ALEGAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

A impugnante alega que *"com efeito, o problema havido no presente edital concentra-se na exigência de entrega do material no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho" (grifo nosso).*

Para justificar os argumentos expostos na impugnação apresentada, a impugnante informa que possui sua sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portanto, não poderia atender ao solicitado.

Porém, analisado o Processo, foi constatado que a Secretaria solicitante não informou o prazo máximo para a entrega dos produtos quando solicitado, sendo utilizado o prazo fixado de praxe para a entrega de produtos similares, ou seja, **10 (dez) dias úteis contados da solicitação**, não havendo até a presente data, registro de desacordos com relação a este prazo fixado em outros contratos.

Alega também que

*Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautada em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.*

Observa-se no documento de impugnação que a única fundamentação existente em suas alegações trata-se de entendimento doutrinário acerca do favorecimento de fornecedores locais, se não, vejamos:

*[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011).*



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

Ainda, após análise do documento de impugnação, foi possível constatar que a impugnante apenas transcreveu o Parecer Conclusivo do Ministério Público de Contas de Minas Gerais, referente ao

*Processo nº: 912.217*

*Natureza: Denúncia*

*Denunciante: Vanderleia Silva Melo*

*Jurisdicionado: Poder Executivo do Município de São Tomás de Aquino*

*Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio*

O entendimento doutrinário acerca do tema é o seguinte:

*TRABALHOS FORENSES ANÁLISE EM TESE -- INFRAÇÃO ÉTICA ipsis literis, sem indicação da fonte e sem autorização, ainda que tácita ou decorrente de comportamentos concludentes, comete a infração ética prevista no art. 34, V, do TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA Primeira Turma de Ética Profissional especificação destes no contrato de honorários escrito celebrado entre as partes. Inteligência do artigo 37 do CED. Precedente dessa Turma: Proc. E-4.387/2014. .., em 17/09/2015, do parecer e ementa do Rel. Dr. FÁBIO . RENATA MAGUEIRA DE SOUZA – CLÁUDIO FELIPPE ZALAF. (EMENTAS APROVADAS PELA PRIMEIRA TURMA DE ÉTICA PROFISSIONAL DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 587ª SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2015).*

Não obstante, a impugnante substituiu informações que eram relevantes ao tema, por dados que apenas interessam a mesma, demonstrando que não houve o cuidado exigido em fundamentar as razões de impugnação, uma vez que, o referido Parecer Conclusivo, foi elaborado após denúncia acerca do prazo de **1 (um) dia** estabelecido para a entrega do objeto da licitação analisada pelo Ministério Público de Contas de Minas Gerais, sobretudo, dando provimento a denúncia, tendo em vista que

*Em reiteradas decisões, esta Corte tem firmado posição no sentido de vedar a exigência de que os pneus sejam entregues em prazo exíguo a contar do recebimento da ordem de compra, em respeito ao princípio da competitividade, conforme se extrai da cartilha elaborada para a orientação dos jurisdicionados, "Principais irregularidades encontradas em editais de licitação – Pneus". (Processo nº 912.217 – Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2014). (grifo nosso)*

Percebe-se que o Parecer Conclusivo em tela trata-se exclusivamente de licitações cujo objeto é o **fornecimento de pneus**, tendo inclusive, esse Ministério Público, mencionado no referido Parecer Conclusivo outras decisões acerca deste objeto, conforme

*"Outros precedentes deste Tribunal: Denúncias nºs 862.865, 862.949, 862.994, 863.025, 863.000, 863.004, 862.794, 862.790, 862.972, 862.864. 1" (Processo nº 912.217 – Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2014).*

Portanto, o entendimento deste Pregoeiro é de que a impugnação em pauta se trata apenas de recurso protelatório, uma vez que a impugnante alega



123  
✓

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

que não pode atender as condições do Edital apenas por ter sua sede distante da sede do Município licitante.

Nesse sentido, transcrevo o artigo 14º, do Decreto 3.555/00:

*Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (grifo nosso).*

## 2) DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Assim, em face das razões expendidas acima, reconheço a tempestividade da impugnação para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se as cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº 08/2019, nos termos iniciais.

Congonhinhas, em 29 de agosto de 2019.

  
**WENDEL JOSÉ TELUSKI**  
Pregoeiro

Zimbra

licitacao@congonhinas.pr.gov.br

**dúvidas em relação as exigências do edital 8/2019 uasg 927027**

**De :** Ana - Mazzochini <vendas6@mazzochini.com.br>  
**Assunto :** dúvidas em relação as exigências do edital 8/2019 uasg 927027

Sex, 30 de ago de 2019 17:36

1 anexo

**Para :** licitacao@congonhinas.pr.gov.br

Boa tarde !

Estamos analisando o edital para participar deste pregão, mas antes de lançar as propostas, precisamos esclarecer algumas questões, a fim de evitarmos quaisquer contratempos futuros:

Em relação à assinatura do contrato e da ata de registro de preço, a Instituição fará os documentos e enviará via correio para ser assinado e devolvido?

Não temos estoque para os produtos e os prazos de entrega, caso o fabricante possua o produto em estoque, é de 15 a 20 dias. No edital menciona ter que ser entregue em 10 dias, após o recebimento do empenho. Este prazo pode ser alterado?

Somos uma revenda, trabalhamos com o estoque e disponibilidade do fabricante. Não podemos nos comprometer a entregar o produto em 10 dias, pois não somos fabricante e sim revenda. É possível reeditar o edital a fim de colocar o prazo de entrega até 30 dias?

Já tem data para envio do empenho? Ou o material a ser licitado não vai ser necessariamente adquirido?

Outra dúvida, refere-se aos documentos.

As licitações por serem eletrônicas, estão desobrigando os licitantes ao envio dos documentos na forma física, visto que o SICAF é 100% digital e o pregão é eletrônico.

Vocês exigem o envio dos documentos na forma física?

Para assistência técnica, que mencionam um prazo de 48 horas, podem rever essa cláusula? Estamos localizados em outro estado, dependemos de outros fatores para poder cumprir esta exigência, como disponibilidade do técnico, passagens, hospedagens e demais despesas para este atendimento. Caso haja necessidade de manutenção, o equipamento não pode ser enviado para assistência técnica através de transportadora, para facilitar a logística e diminuir as despesas?

Ficaremos no aguardo de suas instruções para avaliarmos a participação neste pregão.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

**ANA RITA COMBERLATO**

Depto. Comercial

FONE (54) 3039-8400      WHATSAPP (54) 99348-9933

E-MAIL vendas6@mazzochini.com.br

SKYPE vendas6@mazzochini

**MAZZOCHINI**

WATERPROOF LABORATORIOS

Rua das Gardêneas, 111

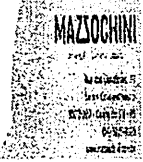
Bairro Cinquentenário

95012-200 - Caxias do Sul - RS

(54) 3225-4005

www.mazzochini.com.br

ANSI X3A COMPLIANT  
1200 dpi  
100% contrast  
100% resolution  
100% density  
100% accuracy



**image003.jpg**  
12 KB

Zimbra

licitacao@congonhinas.pr.gov.br

**Re: Questionamento Pregão 82019 Uasg 927027 - Item 18****De :** licitacao@congonhinas.pr.gov.br

Sex, 30 de ago de 2019 13:30

**Assunto :** Re: Questionamento Pregão 82019 Uasg 927027 -  
Item 18

1 anexo

**Para :** Haroldo Braga Licitações  
<haroldo.braga@ragtech.com.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde.

Tendo em vista a resposta da Secretaria Municipal de Saúde, documento de resposta em anexo, acerca do pedido de esclarecimento de Vossa Senhoria, informo que sobre o Item 18, a Secretaria está de acordo com modelo proposto para participação do certame. Quanto a solicitação para inclusão das cláusulas constantes das alíneas "a" e "b" do documento de solicitação de esclarecimentos informamos que município se abstém de inserir cláusulas restritivas que possam comprometer o caráter competitivo do certame, portanto não serão incluídas tais cláusulas no edital.

Atenciosamente,

Wendel José Teluski  
Pregoeiro  
Fundo Municipal de Saúde de Congonhinas-PR

**De :** "Haroldo Braga Licitações" <haroldo.braga@ragtech.com.br>**Para:** licitacao@congonhinas.pr.gov.br**Cc:** "Andre Engenharia" <tecnico@ragtech.com.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 30 de agosto de 2019 9:51:19**Assunto:** Questionamento Pregão 82019 Uasg 927027 - Item 18

Ao pregoeiro responsável e comissão técnica.

Bom dia,

A empresa RGT ELETRONICA EIRELI, inscrita no CNPJ 05.943.957/0001-95 situada em ITAQUAQUECETUBA/SP, através de seu representante legal o Sr. HAROLDO BRAGA portador do RG 26.837.349-8 vem tempestivamente através deste, solicitar esclarecimento a vista do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO, no que diz respeito às duvidas pertinentes ao Item 18 (Nobreak):

A) A passagem "6 (2p+t - nbr 14.136) + barra sindal;" possui uma quantidade de tomadas de 20A que possibilita um aumento de sobrecarga de aplicação, uma vez que o usuário pode ligar mais do que sua eficiência permite. Para maior número de propostas e lucratividade, as conexões de saída no novo padrão de tomadas brasileiro conforme norma ABNT NBR 14136 poderão ser aceitas na quantidade total de 10 tomadas sendo duas tomadas de 20A?



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

127  
—

MEMO Nº. 160/2019

Congonhinhas, 30 de agosto de 2019.

De: Valdemir Ribeiro Nardi  
Seção: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Wallace José Teluski  
Seção Setor de Licitação e Contratos

Referência: CONCORDÂNCIA ITEM 18

Através do presente, viemos declarar para os devidos fins que estamos de acordo com o modelo que a empresa pretende participar.

Valdemir Ribeiro Nardi  
Secretário Municipal de Saúde

Zimbra

licitacao@congonhinas.pr.gov.br

**Re: dúvidas em relação as exigências do edital 8/2019 uasg 927027****De :** licitacao@congonhinas.pr.gov.br

Seg, 02 de set de 2019 08:58

**Assunto :** Re: dúvidas em relação as exigências do edital 8/2019 uasg 927027

1 anexo

**Para :** Ana - Mazzochini <vendas6@mazzochini.com.br>

Bom dia, de acordo com os questionamentos segue a resposta:

Em relação à assinatura do contrato e da ata de registro de preço, a Instituição fará os documentos e enviará via correio para ser assinado e devolvido?

Sim.

Não temos estoque para os produtos e os prazos de entrega, caso o fabricante possua o produto em estoque, é de 15 a 20 dias. No edital menciona ter que ser entregue em 10 dias, após o recebimento do empenho. Este prazo pode ser alterado?

Sim, caso a empresa seja vencedora, poderá ser alterado no contrato.

Somos uma revenda, trabalhamos com o estoque e disponibilidade do fabricante. Não podemos nos comprometer a entregar o produto em 10 dias, pois não somos fabricante e sim revenda. É possível reeditar o edital a fim de colocar o prazo de entrega até 30 dias?

Não, o edital não poderá ser alterado, mas o prazo poderá ser alterado no contrato caso a empresa seja vencedora.

Já tem data para envio do empenho? Ou o material a ser licitado não vai ser necessariamente adquirido?

Não, e o material será adquirido.

As licitações por serem eletrônicas, estão desobrigando os licitantes ao envio dos documentos na forma física, visto que o SICAF é 100% digital e o pregão é eletrônico.

Os documentos devem ser enviados de forma física, conforme previsto no edital.

Vocês exigem o envio dos documentos na forma física?

Sim.

Para assistência técnica, que mencionam um prazo de 48 horas, podem rever essa cláusula? Estamos localizados em outro estado, dependemos de outros fatores para poder cumprir esta exigência, como disponibilidade do técnico, passagens, hospedagens e demais despesas para este atendimento. Caso haja necessidade de manutenção, o equipamento não pode ser enviado para assistência técnica através de transportadora, para facilitar a logística e diminuir as despesas?

A cláusula não poderá ser revista, mas se a empresa for vencedora poderá ser alterado no contrato.**De:** "Ana - Mazzochini" <vendas6@mazzochini.com.br>**Para:** licitacao@congonhinas.pr.gov.br**Enviadas:** Sexta-feira, 30 de agosto de 2019 17:36:44**Assunto:** dúvidas em relação as exigências do edital 8/2019 uasg 927027

Boa tarde !

Zimbra

licitacao@congonhinas.pr.gov.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019-FMS**

**De :** Jorge Luis Silva Dos Santos  
<jorge@furtado.emp.br>

Sex, 30 de ago de 2019 14:06

**Assunto :** EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019-FMS

**Para :** licitacao@congonhinas.pr.gov.br

Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a),

Em atenção ao pregão eletrônico nº 08/2019-FMS item 15 gps portátil

Venho solicitar esclarecimento, devido a especificação do gps está muito confusa.

A aquisição para o item citado trata-se de um gps portátil map 64 ou gps automotivo, que possui funcionalidades e características distintas?

ORÇAMENTO ESTIMATIVO					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Estimado	
15	<p>GPS map 64 aparelho medição dados físicos e de desempenho dimensões da unidade e, lxaxp 6,1 x16,0 x 3,6 cm tamanho do visor, lxa 3,6 x 5,5 cm 6,6 cm (diagonal) resolução do visor, lxa 160 x240 pixels tipo de visor tft colorido e transflectivo com 65.000 cores peso 260,1 g (combaterias) bateria 2 baterias aa (não inclusas) recomendável nimh ou lítio duração da bateria16 horas/classificação de impermeabilidade ipx7 receptor de alta sensibilidade / interface compatível com usb e nmea 0183 câmera não / mapas e memória mapa base mapas pré carregados não capacidade de incluir mapas memória interna 4 gb aceita c,</p> <p>gps automotivo faz chamadas e recebe mensagem de texto por viva-voz (bluetooth ) avisa com antecedência radares em todo o brasil fala o nome das ruas (função tts) indicador de limite de velocidade integrado indica latitude, longitude e altitude atual. exibe endereços próximos a cruzamentos. tela 5 touchscreen memória interna com suporte para microsd</p>	Unid	1	1.598,51	1.598,51

<p>antena gps interna de alta sensibilidade alto falante interno bluetooth inclui sms modo pedestre tipos de rota mas rápida, mais curta, fora da estrada recálculo automático interface em português Brasil suporte para-brisa cabo usb cabo alimentação veicula cod m-260 Garantia 12 meses</p>				
---	--	--	--	--

Atenciosamente,

**Jorge Luís S. dos Santos**

Licitações e Vendas Governamentais

Furtado, Schmidt Ltda. Tel.: (11) 2089-9111 | Ramal 104

Skype: pregao\_licitacao



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

131  
/

MEMO Nº. 161/2019

Congonhinhas, 02 de Setembro de 2019.

De: Valdemir Ribeiro Nardi  
Seção: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Wallace José Teluski  
Seção Setor de Licitação e Contratos

Referência: CONCORDÂNCIA ITEM 15

Através do presente, viemos declarar para os devidos fins que o modelo que precisamos é o portátil.

Valdemir Ribeiro Nardi  
Secretário Municipal de Saúde

Zimbra

licitacao@congonhinas.pr.gov.br

**ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PE 08-2019 FUND. MUNIC. DE SAUDE DE CONGONHINHAS EST. PARANA ITEM 08.**

**De :** Comercial KFEquipamentos  
<comercial@kfequipamentos.com.br>

Ter, 03 de set de 2019 18:01

**Assunto :** ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PE 08-2019  
FUND. MUNIC. DE SAUDE DE CONGONHINHAS EST.  
PARANA ITEM 08.

**Para :** licitacao@congonhinas.pr.gov.br

Boa Tarde Prezada Comissão

Gostaria de solicitar esclarecimento do Pregão eletrônico nº 08-2019, sobre o **item 08.**

**1º As dimensões poderiam ser aproximadas?**

Em relação Platina circular com diâmetro de 125mm, para que não se restrinja a participação de outras empresas, a instituição aceitariadimensões aproximadas da platinacircular ?

Fico no aguardo, obrigada pela atenção.

Cordialmente;

**Kamila**

KF - EQUIPAMENTOS

FONE/FAX: (51)3328-7986

<http://www.kfequipamentos.com.br>

POA/RS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

133  
C

MEMO Nº. 161/2019

Congonhinhas, 02 de Setembro de 2019.

De: Valdemir Ribeiro Nardi  
Seção: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Wallace José Teluski  
Seção Setor de Licitação e Contratos

Referência: CONCORDÂNCIA ITEM 08

Através do presente, viemos declarar para os devidos fins que aceitamos dimensões aproximadas, desde que não mude as outras especificações.

Valdemir Ribeiro Nardi  
Secretário Municipal de Saúde

## Pregão Eletrônico

## \* Visualização de Propostas

UASG: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - <u>TELEFONE SEM FIO</u>	Qtde Estimada: 2	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 179,9800	Situação do Item: Realizar Aceitação	Recurso: Sem
-----------------------------------	------------------	----------------	------------------------------	--------------------------------------	--------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------------	------------

31.552.188/0001-04

- JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI

2 400,0000

SIM \*

Marca: INTELBRAS  
Fabricante: INTELBRAS  
Modelo / Versão: SEM FIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aparelho telefônico fixo sem fio- contendo 03 funções flash/redial/rediscar e Mute / modo \, 03 volumes de campanha, modo repouso automático ao colocar fone na base, incluso fonte de alimentação bi v...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/09/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

27.204.689/0001-22

- ARIADNER DA SILVA MESSIAS

2 1.000,0000

SIM \*

Marca: INTELBRAS  
Fabricante: INTELBRAS  
Modelo / Versão: INTELBRAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aparelho telefônico fixo sem fio- contendo 03 funções flash/redial/rediscar e Mute / modo \, 03 volumes de campanha, modo repouso automático ao colocar fone na base, incluso fonte de alimentação bi v...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/09/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

29.627.111/0001-04

- PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925

2 179,9800 173,9000 10/09/2019 09:42:55:903

SIM

Marca: INTELBRAS  
Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: INTELBRAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aparelho telefônico fixo sem fio- contendo 03 funções flash/redial/rediscar e Mute / mudo \, 03 volumes de campanha, modo repouso automático ao colocar fone na base, incluso fonte de alimentação bi v...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

08.751.591/0001-40

- MENON 2 179,9800 174,0000 10/09/2019 09:41:39:883

INFORMATICA LTDA

Marca: Intelbras

Fabricante: Intelbras

Modelo / Versão: TS40

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aparelho telefônico fixo sem fio- contendo 03 funções flash/redial/rediscar e Mute / mudo \, 03 volumes de campanha, modo repouso automático ao colocar fone na base, incluso fonte de alimentação bi v...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

05.207.424/0001-45

- VINICIUS 2 179,9800 179,8000 10/09/2019 09:51:02:177

CHAVES DOS SANTOS

Marca: INTELBRAS PLENO

Fabricante: INTELBRAS PLENO

Modelo / Versão: INTELBRAS PLENO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição do Produto Telefone Pleno Grafite - Intelbras 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo Volumes de campanha 3 Timbres de campanha 2 Posições Mesa e parede Consumo de energia Não CO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/09/2019

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Handwritten signature or initials in blue ink.

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 2 - AQUECEDOR ELÉTRICO DE AR</b>	<b>Qtde Estimada: 2</b>	<b>Qtde Aceita: 0</b>	<b>Valor Estimado: R\$ 469,9600</b>	<b>Situação do Item: Realizar Aceitação</b>	<b>Recurso: Sem</b>
---	-------------------------	-----------------------	-------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

27.204.689/0001-

22 - ARIADNER DA SILVA MESSIAS 2 2.000,0000

ARIADNER DA SILVA MESSIAS

Marca: MONDIAL

Fabricante: MONDIAL

Modelo / Versão: MONDIAL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Aquecedor de ar elétrico com ventilação. equipamento portátil; com base de sustentação segura que propicie boa estabilidade na vertical; com grade protetora; com alça para transporte. Garantia 12  
mese...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/09/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

24.845.457/0001-

65 - ITACA 2 469,9600 166,5800 10/09/2019 09:58:33:187

EIRELI

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo / Versão: A1-02

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Aquecedor de ar elétrico com ventilação. equipamento portátil; com base de sustentação segura que propicie boa estabilidade na vertical; com grade protetora; com alça para transporte. Garantia 12  
meses...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

29.627.111/0001-

04 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 2 469,9600 169,0000 10/09/2019 09:58:12:710

ALBERGONI PAIXAO

04012489925

Marca: MULTILASER



**Fabricante:** MULTILASER  
**Modelo / Versão:** AQUECEDOR OM VENTILAÇÃO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Aquecedor de ar elétrico com ventilação. equipamento portátil; com base de sustentação segura que propicie boa estabilidade na vertical; com grade protetora; com alça para transporte....

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

24.832.819/0001-

83 - PR 2 469,9600 176,0000 10/09/2019  
COMERCIO 09:55:48:443  
ELETRONICO  
LTDA

**Marca:** mundial  
**Fabricante:** mundial  
**Modelo / Versão:** A08

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Aquecedor de ar elétrico com ventilação. equipamento portátil; com base de sustentação segura que propicie boa estabilidade na vertical; com grade protetora; com alça para transporte. Garantia 12 mese...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

14.766.100/0001-

38 - ANDRE 2 469,9600 185,0000 10/09/2019  
LUGLIO DOS 09:54:35:823  
SANTOS

**Marca:** MONDIAL  
**Fabricante:** MONDIAL  
**Modelo / Versão:** A8

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019....

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 05/09/2019

08.751.591/0001-

40 - MENON 2 469,9600 208,0000 10/09/2019  
INFORMATICA 09:53:19:700  
LTDA

**Marca:** Ventisol  
**Fabricante:** Ventisol  
**Modelo / Versão:** A1 500W

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Aquecedor de ar elétrico com ventilação. equipamento portátil; com base de sustentação segura que propicie boa estabilidade na vertical; com grade protetora; com alça para transporte. Garantia 12 mes...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

11.507.711/0001- 2 469,9600 245,6800 10/09/2019  
73 - KAB 09:52:16:663

62008  
2/3

MEGATRON  
INDUSTRIA,  
COMERCIO E  
DISTRIBUICAO  
DE EQUI

Marca: MONDIAL

Fabricante: MONDIAL

Modelo / Versão: 1500W 2 TEMPERATURA A08 CINZA - 9660-02

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Aquecedor de ar elétrico com ventilação, equipamento portátil; com base de sustentação segura que propicie boa estabilidade na vertical; com grade protetora; com alça para transporte. Garantia 12 mes...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

92.823.764/0001-

03 - DIRCEU 2 469,9600 459,7500 10/09/2019  
LONGO & CIA 09:52:57:373  
LTDA

- SIM

Marca: Cadence

Fabricante: Cadence

Modelo / Versão: AQC-412

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Aquecedor de ar elétrico com ventilação, equipamento portátil; com base de sustentação segura que propicie boa estabilidade na vertical; com grade protetora; com alça para transporte. Garantia 12 mese...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/09/2019

04.026.757/0001-

05 - OFICIO 2 469,9600 459,7900 10/09/2019  
2 PAPELARIA 09:40:31:770  
LTDA

- SIM

Marca: MONDIAL

Fabricante: MONDIAL

Modelo / Versão: A08

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AQUECEDOR DE AR MONDIAL 1500W 2 TEMPERATURA A08 ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

6008

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: **3 - ARMÁRIO  
ESCRITÓRIO**

Qtde  
Estimada: 4  
Qtde  
Aceita: 0

Valor Estimado:  
R\$ 1.687,4800

Situação do Item: Realizar  
Recurso: Aceitação Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------	-------	------------

13.579.783/0001-

51 - MARCELO MOHALLEM

Marca: minas office  
Fabricante: minas office  
Modelo / Versão: minas office

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Armário, material: mdf 18mm, tipo: médio, quantidade portas: 2 un, altura:1,70m, largura: 0,93 m, profundidade: 0,48 m, características adicionais: puxador e fechadura frontal, quantidade pr...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/08/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

14.282.205/0001-

11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA

Marca: ANDRIEI  
Fabricante: ANDRIEI  
Modelo / Versão: MA100

Descrição detalhada do objeto ofertado: Armário, material: mdf 18mm, tipo: médio, quantidade portas: 2 un, altura:1,70m, largura: 0,93 m, profundidade: 0,48 m, características adicionais: puxador e fechadura frontal, quantidade prateleiras:3...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/09/2019

24.832.819/0001-

83 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

Marca: matinucci  
Fabricante: MARTINUCCI  
Modelo / Versão: 3 PRATELEIRAS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Armário, material: mdf 18mm, tipo: médio, quantidade portas: 2 un, altura:1,70m, largura: 0,93 m, profundidade: 0,48 m, características adicionais:puxador e fechadura frontal, quantidade prateleiras:3...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de**



**Declaração de Cota de**

**Acessibilidade:** SIM

**Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

14.766.100/0001-

38 -  ANDRE 4 1.687,4800 1.673,9000 10/09/2019  
LUGLIO DOS  09:45:22:350  
SANTOS

- SIM

**Marca:** GEBB WORK

**Fabricante:** GEBB WORK

**Modelo / Versão:** NEW CITY 0316.1414

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019....

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de**

**Declaração de Cota de**

**Acessibilidade:** SIM

**Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 05/09/2019

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

*Handwritten signature*

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 4 - CADEIRA**      **Qtde Estimada:** 5      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 790,0000      **Situação do Item:** Item Cancelado      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM	5	25.000,0000					-	<u>SIM</u> *

**Marca:** concorrência  
**Fabricante:** cortiarte  
**Modelo / Versão:** cortiarte

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Cadeira giratória operacional c/ braços em tecido. assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); ap...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 28/08/2019

**Motivo da Desclassificação:** Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 5 - CADEIRA</b>	<b>Qtde Estimada:</b> 10	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.574,0000	<b>Situação do Item:</b> Realizar Aceitação	<b>Recurso:</b> Sem
--------------------------	-----------------------------	-----------------------	--	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

13.579.783/0001-

51 - MARCELO MOHALLEM	10	20.000,0000					-	<u>SIM</u>	*
-----------------------	----	-------------	--	--	--	--	---	------------	---

Marca: concorrencia  
Fabricante: cortiarte  
Modelo / Versão: cortiarte

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Cadeira de escritório giratória sem braço tipo secretária: cor a ser definida, garantia 6 meses, material nylon e ferro descrição do tamanho 91x51x53 cm, tipo do encosto secretária, peso su...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMAcessibilidade: SIM

Data Declaração: 28/08/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

10.713.114/0001-

32 - SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	10	20.000,0000					-	<u>SIM</u>	*
--	----	-------------	--	--	--	--	---	------------	---

Marca: shopping do escritor  
Fabricante: frisokar  
Modelo / Versão: secretaria

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira de escritório giratória sem braço tipo secretária: cor a ser definida, garantia 6 meses, material nylon e ferro descrição do tamanho 91x51x58 cm, tipo do encosto secretária, peso suportado (kg...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMAcessibilidade: SIM

Data Declaração: 31/08/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

29.627.111/0001-	10	1.574,0000	1.546,0000	10/09/2019			-	<u>SIM</u>	
------------------	----	------------	------------	------------	--	--	---	------------	--

04 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI



PAIXAO  
04012489925

**Marca:** CORANO  
**Fabricante:** CORANO  
**Modelo / Versão:** CADEIRA GIRATORIA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cadeira de escritório giratória sem braço tipo secretária: cor a ser definida, garantia 6 meses, material nylon e ferro descrição do tamanho 91x51x58 cm, tipo do encosto secretária, peso suportado (kg...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

24.832.819/0001-

83 - PR 10 1.574,0000 1.546,0000 10/09/2019  
COMERCIO ELETRONICO LTDA 09:53:26:860 - SIM

**Marca:** MARTIFLEX  
**Fabricante:** MARTIFLEX  
**Modelo / Versão:** SECRETARIA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cadeira de escritório giratória sem braço tipo secretária: cor a ser definida, garantia 6 meses, material nylon e ferro descrição do tamanho 91x51x58 cm, tipo do encosto secretária, peso suportado (kg...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

14.282.205/0001-

11 - MOVEIS 10 1.570,0000 1.547,0000 10/09/2019  
ANDRIEI LTDA 09:53:07:410 - SIM

**Marca:** ANDRIEI  
**Fabricante:** ANDRIEI  
**Modelo / Versão:** MA112

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cadeira de escritório giratória sem braço tipo secretária: cor a ser definida, garantia 6 meses, material nylon e ferro descrição do tamanho 91x51x58 cm, tipo do encosto secretária, peso suportado (kg...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

*Handwritten signature and initials.*

## Pregão Eletrônico

### ▪ Visualização de Propostas

**UASG:** 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 6 - ESCADA</b>	<b>Qtde Estimada:</b> 1	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 384,6600	<b>Situação do Item:</b> Item Deserto	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------	----------------------------	--------------------------	--	--	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 7 - FONTE</b>	<b>Qtde</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado:</b>	<b>Situação do Item:</b>	<b>Recurso:</b>
<b>ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA</b>	<b>Estimada:</b>	<b>Aceita:</b> 0	<b>R\$ 5.475,7000</b>	<b>Realizar Aceitação</b>	<b>Sem</b>
	10				

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------	-------	------------

31.552.188/0001-04

- JP COMERCIO  
DE PRODUTOS  
ELETROELETRONICOS  
EIRELI

10 10.000,0000

SIM

\*

Marca: TSSHARA  
Fabricante: TSSHARA  
Modelo / Versão: 1400VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: No break tensão, capacidade: 1400 VA, tensão alimentação entrada: 110/220 v, características adicionais: nobreak, autonomia 40 min, tensão saída: 110 v Garantia 12 meses. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/09/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

13.531.571/0001-02

- ITEC  
INFORMATICA E  
TECNOLOGIA LTDA

10 10.000,0000

SIM

\*

Marca: Ragtech  
Fabricante: Ragtech  
Modelo / Versão: Easy Way 1400va

Descrição detalhada do objeto ofertado: No break tensão, capacidade: 1400 VA, tensão alimentação entrada: 110/220 v, características adicionais: nobreak, autonomia 40 min, tensão saída: 110 v Garantia 12 meses ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/09/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

30.834.830/0001-85

- RENATO  
FONTANA

10 6.000,0000

SIM

\*

Marca: ragtech  
Fabricante: ragtech  
Modelo / Versão: 1400va



**Descrição detalhada do objeto ofertado:** No break tensão, capacidade: 1400 VA, tensão alimentação entrada: 110/220 v, características adicionais: nobreak, autonomia 40 min, tensão saída: 110 v Garantia 12 meses. ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

**Motivo da Desclassificação:** Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

05.943.957/0001-95

- RGT 10 10.000,0000  
ELETRONICA EIRELI

- SIM \*

**Marca:** RAGTECH

**Fabricante:** RGT ELETRONICA

**Modelo / Versão:** COD 4171 - NEW 1500 XT STD TI BL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** No break tensão, capacidade: 1400 VA, tensão alimentação entrada: 110/220 v, características adicionais: nobreak, autonomia 40 min, tensão saída: 110 v Garantia 12 meses. /// MARCA RAGTECH /// COD 4...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

**Motivo da Desclassificação:** Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

05.207.424/0001-45

- VINICIUS 10 5.475,7000 4.190,0000 10/09/2019  
CHAVES DOS SANTOS 10:00:00:897

- SIM

**Marca:** RAGTECH 4156

**Fabricante:** RAGTECH 4156

**Modelo / Versão:** RAGTECH 4156

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nobreak Semi Senoidal Ragtech Easy Pro 1200VA Entrada Trivolt Saída 115v Bateria 1x7ah 6 Tomadas - 20NEW4137 Nobreak Semi Senoidal Ragtech Easy Way 1200VA foi especialmente desenvolvido para f...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

04.447.180/0001-05

- VIA NOVITA 10 5.475,7000 4.283,9800 10/09/2019  
LTDA 09:59:43:843

- SIM

**Marca:** TS SHARA

**Fabricante:** TS SHARA

**Modelo / Versão:** UPS COMPACT PRO 1400 UNIVERSAL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** No break tensão, capacidade: 1400 VA, tensão alimentação entrada: 110/220 v, características adicionais: nobreak, autonomia 40 min, tensão saída: 110 v Garantia 12 meses. ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

29.627.111/0001-04

- PRISCILA 10 5.475,7000 4.434,5000 10/09/2019  
CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 09:58:28:840  
04012489925

- SIM

**Marca:** RAGTECH

**Fabricante:** RAGTECH**Modelo / Versão:** NO VREAK 1400 VA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** No break tensão, capacidade: 1400 VA, tensão alimentação entrada: 110/220 v, características adicionais: nobreak, autonomia 40 min, tensão saída: 110 v...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 10/09/2019

14.766.100/0001-38

- ANDRE LUGLIO 10 5.475,7000 4.850,0000 10/09/2019 09:54:27:520

DOS SANTOS

- SIM**Marca:** TS-SHARA**Fabricante:** TS-SHARA**Modelo / Versão:** UPS COMPACT**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 05/09/2019

11.507.711/0001-73

- KAB 10 5.475,7000 4.879,9400 10/09/2019 09:54:44:983

MEGATRON INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUI

- SIM**Marca:** RAGTECH**Fabricante:** RAGTECH**Modelo / Versão:** New Easy Way NEW 1500 XT STD-TI BL - Entrada : TRI**Descrição detalhada do objeto ofertado:** No break tensão, capacidade: 1400 VA, tensão alimentação entrada: 110/220 v, características adicionais: nobreak, autonomia 40 min, tensão saída: 110 v Garantia 12 meses. RAGTECH New Easy Way NE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 10/09/2019

30.282.572/0001-71


- PSA 10 5.475,7000 4.880,0000 10/09/2019 09:54:37:667

TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI

- SIM**Marca:** tsshara**Fabricante:** tsshara**Modelo / Versão:** cód. 4431 UPS Compact Pro 1400va 2bs 12v/5ah 6 tom**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/220 V, TENSÃO SAÍDA 115 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 TOMADAS PADRÃO NEMA 5/15; ACIONAMENTO DO INVERSO O.FREQUÊNCIA 60 HZ +/- 5...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 09/09/2019

02.544.606/0001-13 10 5.470,0000 5.039,0000 10/09/2019 09:53:31:567

- SIM

-  PREVIEW  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
ELETRONICO

**Marca:** TS SHARA  
**Fabricante:** TS SHARA  
**Modelo / Versão:** Compact Pro

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** No break tensão, capacidade: 1400 VA, tensão alimentação entrada: 110/220 v, características adicionais: nobreak, autonomia 40 min, tensão saída: 110 v Garantia 12 meses ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM


**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

08.751.591/0001-40

-  MENON 10 5.475,7000 5.320,0000 10/09/2019 09:43:26:170 - SIM

INFORMATICA LTDA

**Marca:** Ts shara  
**Fabricante:** Ts shara  
**Modelo / Versão:** / COMPACT PRO 4430

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** No break tensão, capacidade: 1400 VA, tensão alimentação entrada: 110/220 v, características adicionais: nobreak, autonomia 40 min, tensão saída: 110 v Garantia 12 meses. ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

*Handwritten signature*

199  
✓

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

**UASG:** 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 8 - MICROSCÓPIO**      **Qtde Estimada:** 1      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 2.389,4000      **Situação do Item:** Realizar Aceitação      **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

19.026.964/0001-

37 - ILMA  
 CHAVES PEREIRA  
 74191209604

Marca: gt  
 Fabricante: gt  
 Modelo / Versão: NO105B1

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "Microscópio Binocular - Estereoscópio 20X até 60X - REG ANVISA / MS

80633180022 Dados Técnicos Principais: Cabeçote binocular articulado, inclinação 45°, rotação 360°; Ajuste de distância...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:**  
SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 02/09/2019

**Motivo da Desclassificação:** Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

30.921.204/0001-

26 - FLORESTAMED  
 COMERCIO DE MATERIAIS  
 MEDICOS,  
 ODONTOLOGICO

Marca: NEW OPTICS  
 Fabricante: NEW OPTICS  
 Modelo / Versão: NO-106B4

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Estereoscópio binocular apresenta aumento de 8x ~ 50x; tubo binocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°;

...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:**  
SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

**Motivo da Desclassificação:** Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

10.368.534/0001- 1 5.000,0000

29 - CIRURGICA  
 PARMA LTDA

**Marca:** PHYSIS  
**Fabricante:** PHYSIS  
**Modelo / Versão:** SZ 500

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESTEREOMICROSCÓPIO TRINOCULAR(LUPA ESTEREOSCÓPICA) MARCA PHYSIS, MODELO SZ 500 COM AUMENTOS ZOOM DE 8X A 50X STANDARD , ILUMINAÇÃO DE LED; BASE COM ESTATIVA ROBUSTA DE GRANDE PORTE, TUBO TRINOCULAR I...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

**Motivo da Desclassificação:** Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital. 08.751.591/0001-

40 - MENON 1 2.389,4000 1.900,0000 10/09/2019  
 INFORMATICA 09:54:08:573  
 LTDA

**Marca:** Btk  
**Fabricante:** Btk  
**Modelo / Versão:** 226

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Estereoscópio binocular apresenta aumento de 8x ~ 50x; tubo binocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria ,inclinado 45º e giro do corpo óptico 360º;...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

09.247.117/0001-  
 49 - KF 1 2.389,4000 1.946,0000 10/09/2019  
 EQUIPAMENTOS PARA 09:53:46:277  
 LABORATORIO -  
 EIRELI

**Marca:** PRECISION  
**Fabricante:** PRECISION  
**Modelo / Versão:** 6500TRI

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESTÉREOMICROSCÓPIO BINOCULAR COM ZOOM Com os componentes ópticos de alta qualidade, proporcionando imagem de contraste nítida e marcante alem de assegurar uma imagem plana de grande profundidade de c...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

26.085.154/0001-  
 17 - PHOENIX 1 2.360,0000 2.360,0000 10/09/2019  
 INSTRUMENTAL 09:00:04:867  
 CIENTIFICA LTDA

**Marca:** Leipzig GmbH  
**Fabricante:** Leipzig Optics & Image Systems  
**Modelo / Versão:** GZ-500

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Estereoscópio binocular apresenta aumento de 8x ~ 50x; tubo binocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria ,inclinado 45º e giro do corpo óptico 360º;...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante** **Declaração de**

**Declaração de Cota de**

ou Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

67.957.720/0001-

10 - IRENE 1 2.389,4000 2.389,4000 10/09/2019  
SARABIA 09:00:04:867  
LUQUETTI

SIM

Marca: Biofocus  
Fabricante: Biofocus  
Modelo / Versão: ECZ-bi

Descrição detalhada do objeto ofertado: Estereomicroscópio Binocular com Zoom até 200x Iluminação LED Cabeçote: Binocular com inclinação de 45º Oculares\*: WF10x/22mm ou WF15x/16mm ou WF20x/12,5mm Zoom : 0,8x ~ 5x, com proporção de 6.3...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/09/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório



## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 9 - FORNO  
MICROONDAS**

**Qtde  
Estimada: 1**

**Qtde  
Aceita: 0**

**Valor Estimado:  
R\$ 424,5000**

**Situação do Item: Recurso:  
Item Deserto Sem**

**Tratamento Diferenciado: -**

**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**

**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Não existem propostas vinculadas a este item.**

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

**UASG:** 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 10 - FOTÔMETRO**      **Qtde Estimada:** 1      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 1.960,0000      **Situação do Item:** Realizar Aceitação      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

30.921.204/0001-

26 -

FLORESTAMED  
 COMERCIO DE  
 MATERIAIS  
 MEDICOS,  
 ODONTOLOGICO

1

2.600,0000

-

SIM

\*

**Marca:** POLICOUTROL

**Fabricante:** POLICOUTROL

**Modelo / Versão:** AQUACOLOR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Fotômetro, colorímetro, microprocessado, tipo digital, portátil, analisador de cloro livre e total, nas faixas de 0,01 a 2,00 ppm e 0,01 a 8 ppm respectivamente. com curva de calibração interna pelo m...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

**Motivo da Desclassificação:** Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

18.016.106/0001-

49 -

A T C  
 INDUSTRIA E  
 COMERCIO DE  
 APARELHOS  
 TECNICOS EIRELI

1

1.960,0000

1.960,0000

10/09/2019

09:10:43:767

-

SIM

**Marca:** DELLAB

**Fabricante:** DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP

**Modelo / Versão:** DL-CL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLORÍMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DL - CL DESCRIÇÃO GERAL E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O DL-CL é um equipamento simples de ser usado no campo ou no laboratório, pois funciona tanto na co...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 04/09/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



*[Handwritten signature]*  
1/2

154  
✓



*[Handwritten signature]*

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 11 - FREEZER</b>	<b>Qtde Estimada:</b> 1	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.400,0000	<b>Situação do Item:</b> Realizar Aceitação	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------	----------------------------	--------------------------	--	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

13.236.847/0001-

11 -

LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	1.500,0000					-	<u>SIM</u>	*
---	---	------------	--	--	--	--	---	------------	---

Marca: consul

Fabricante: consul

Modelo / Versão: cvu18

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Freezer vertical com capacidade mínima de 121 litros, na cor branca, 110 volts, classificação energética: a; com pelo menos um compartimento extra frio, cestos e gavetas removíveis, conforme a especifici...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/09/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

92.823.764/0001-

03 -

DIRCEU LONGO & CIA LTDA	1	2.500,0000					-	<u>SIM</u>	*
-------------------------------	---	------------	--	--	--	--	---	------------	---

Marca: Consul

Fabricante: Consul

Modelo / Versão: CVU18

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Freezer vertical com capacidade mínima de 121 litros, na cor branca, 110 volts, classificação energética: a; com pelo menos um compartimento extra frio, cestos e gavetas removíveis, conforme a especifici...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/09/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

18.710.690/0001-	1	1.400,0000	1.400,0000	10/09/2019			-	<u>SIM</u>	
38 -				09:00:04:867					

AR  
COMERCIO DE

156  
✓

EQUIPAMENTOS -  
EIRELI

**Marca:** CONSUL  
**Fabricante:** CONSUL  
**Modelo / Versão:** CVU18GB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Freezer vertical com capacidade de 121 litros, na cor branca, 110 volts, classificação energética: A; com pelo menos um compartimento extra frio, cestos e gavetas removíveis, conforme a especificação ...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

Menu    Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 12 - GAVETEIRO</b>	<b>Qtde</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado:</b>	<b>Situação do Item:</b>	<b>Recurso:</b>
<b>MÓVEL</b>	<b>Estimada:</b>	<b>Aceita:</b>	<b>R\$ 916,0000</b>	<b>Realizar Aceitação</b>	<b>Sem</b>
	4	0			

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.579.783/0001- 51 - MARCELO MOHALLEM	4	12.000,0000					-	<u>SIM</u> *
<b>Marca:</b> minas office <b>Fabricante:</b> minas office <b>Modelo / Versão:</b> minas office <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>Descrição: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA MDP, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, ALTURA 670 MM, LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 460 MM, CARACTERÍSTICAS ADIC...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Data Declaração:</b> 28/08/2019 <b>Motivo da Desclassificação:</b> Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.								
14.282.205/0001- 11 - ANDRIEI LTDA	4	916,0000	916,0000	10/09/2019 09:00:04:867			-	<u>SIM</u>
<b>Marca:</b> ANDRIEI <b>Fabricante:</b> ANDRIEI <b>Modelo / Versão:</b> MA115 <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>Gaveteiro volante com 4 gavetas, corpo confeccionado em mdp termo estabilizado e prensado revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (bp), sendo bordos encabeçados em filete 2 mm...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Data Declaração:</b> 09/09/2019								

Menu Voltar

Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

**UASG:** 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 13 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO**      **Qtde Estimada:** 1      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 1.913,0000      **Situação do Item:** Realizar Aceitação      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.236.847/0001-11 - LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	1.950,0000					-	SIM *

**Marca:** consul  
**Fabricante:** consul  
**Modelo / Versão:** crm39

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Geladeira duplex - capacidade mínima: 280 - 306 litros - capacidade do refrigerador: 250 l - capacidade do congelador: a partir de 22l - frost free - controle de temperatura - lâmpada - pés estabiliza...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

**Motivo da Desclassificação:** Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

08.751.591/0001-

40 - MENON INFORMATICA LTDA      1      1.913,0000      1.912,0000      10/09/2019 09:34:29:700

**Marca:** Cönsul  
**Fabricante:** Cönsul  
**Modelo / Versão:** CRM35NBANA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Geladeira duplex - capacidade mínima: 280 - 306 litros - capacidade do refrigerador: 250 l - capacidade do congelador: a partir de 22l - frost free - controle de temperatura - lâmpada - pés estabiliza...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

09.053.748/0001-

27 - BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA      1      1.913,0000      1.913,0000      10/09/2019 09:00:04:867

SIM

<https://www.comprasnei.gov.br/seguro/indexgov.asp>

*[Handwritten signature]*

**Marca:** CONSUL  
**Fabricante:** CONSUL  
**Modelo / Versão:** CRM35

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Geladeira duplex - capacidade mínima: 280 - 306 litros - capacidade do refrigerador: 250 l - capacidade do congelador: a partir de 22l - frost free - controle de temperatura - lâmpada - pés estabiliza...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

**Pregão Eletrônico**\* **Visualização de Propostas**

**UASG:** 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 14 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO**      **Qtde Estimada:** 3      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 4.833,0000      **Situação do Item:** Realizar Aceltação      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
18.710.690/0001-38 - AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	3	4.833,0000	4.244,0000	10/09/2019 10:01:09:553		-	<u>SIM</u>

**Marca:** CONSUL  
**Fabricante:** CONSUL  
**Modelo / Versão:** CRB36AB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Geladeira 300 litros porta simples frost free controle eletrônico externo gaveta de legumes volume total: 300 litros; volume da geladeira: 253 litros; volume do compartimento do freezer: 47 litros; si...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

13.236.847/0001-

11 - LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	3	4.500,0000	4.245,0000	10/09/2019 10:01:04:020		-	<u>SIM</u>
---	---	------------	------------	-------------------------	--	---	------------

**Marca:** consul  
**Fabricante:** consul  
**Modelo / Versão:** crb36

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Geladeira 300 litros porta simples frost free controle eletrônico externo gaveta de legumes volume total mínimo: 300 litros; volume mínimo da geladeira: 253 litros; volume mínimo do compa...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

19.910.840/0001-

10 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	3	4.800,0000	4.370,0000	10/09/2019 09:48:59:660		-	<u>SIM</u>
--	---	------------	------------	-------------------------	--	---	------------

**Marca:** Electrolux  
**Fabricante:** Electrolux  
**Modelo / Versão:** Rfe39

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Marca Electrolux Modelo Rfe39 Geladeira 300 litros porta simples frost free controle eletrônico externo gaveta de legumes volume total mínimo: 300 litros; volume mínimo da geladeira: 253 litros; volum...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

<b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>

**Data Declaração:** 09/09/2019

09.053.748/0001-

27 -	3	4.833,0000	4.833,0000	10/09/2019	-	<u>SIM</u>
BAGATOLI				09:00:04:867		
COMERCIO DE						
MOVEIS LTDA						

**Marca:** CONSUL  
**Fabricante:** CONSUL  
**Modelo / Versão:** CRB36

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Geladeira 300 litros porta simples frost free controle eletrônico externo gaveta de legumes volume total mínimo: 300 litros; volume mínimo da geladeira: 253 litros; volume mínimo do compartimento do f...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

<b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>

**Data Declaração:** 10/09/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

*[Handwritten signature]*

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

**UASG:** 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 15 - ANTENA GPS**      **Qtde Estimada:** 1      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 1.598,5100      **Situação do Item:** Recurso: Item Cancelado      **Sem**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
02.631.972/0001-00 - SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA	1	2.400,0000					-	<u>SIM</u> *

**Marca:** GARMIN  
**Fabricante:** GARMIN  
**Modelo / Versão:** GARMIN / MAP64

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NAVEGADOR GPS PORTÁTIL, DISPOSITIVO PORTÁTIL ROBUSTO, CHEIO DE RECURSOS E COM GPS E GLONASS. TELA COLORIDA DE 2,6 POL LEGÍVEL SOB A LUZ SOLAR. GPS DE ALTA SENSIBILIDADE E RECEPTOR GLONASS COM ANTENA H...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 04/09/2019

**Motivo da Desclassificação:** Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.  
 32.442.765/0001-78

- BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
 05800593167

**Marca:** Garmin  
**Fabricante:** Garmin  
**Modelo / Versão:** Garmin Map 64x

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GPS map 64 aparelho medição dados físicos e de desempenho dimensões da unidade e, lxxpx 6,1 x16,0 x 3,6 cm tamanho do visor, lxx 3,6 x 5,5 cm 6,6 cm (diagonal) resolução do visor, lxx 160 x240 pixels ...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

**Motivo da Desclassificação:** Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Q 5 J



## Pregão Eletrônico

## ■ Visualização de Propostas

**UASG:** 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 16 - IMPRESSORA**      **Qtde**      **Qtde**      **Valor Estimado:**      **Situação do Item: Recurso:**  
**JATO TINTA**      **Estimada:**      **Aceita:**      **R\$ 3.450,0000**      **Realizar Aceitação      Sem**  
 3      0

**Tratamento Diferenciado: -**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
14.766.100/0001- 38 - ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	3	3.450,0000	2.823,9000	10/09/2019 10:33:17:607		-		<u>SIM</u>

**Marca:** EPSON  
**Fabricante:** EPSON  
**Modelo / Versão:** L3150

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019....

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 05/09/2019

29.627.111/0001-

04 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	3	3.450,0000	2.823,9900	10/09/2019 10:33:08:780		-		<u>SIM</u>
---	---	------------	------------	----------------------------	--	---	--	------------

**Marca:** EPSON  
**Fabricante:** EPSON  
**Modelo / Versão:** ECOTANK L3110

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Impressora multifuncional, tanque de tinta funções: scanner, copiadora e impressora conectividade: wi-fi, usb, usb 2.0 de alta velocidade copiadora: tipo colorida scanner: resolução 1.200 x 2.400 dpi

...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

04.447.180/0001-

05 - VIA NOVITA LTDA	3	3.450,0000	2.879,9500	10/09/2019 10:15:41:883		-		<u>SIM</u>
-------------------------	---	------------	------------	----------------------------	--	---	--	------------

**Marca:** EPSON  
**Fabricante:** EPSON  
**Modelo / Versão:** ECOTANK L3150

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Impressora multifuncional, tanque de tinta funções: scanner, copiadora e impressora conectividade: wi-fi, usb, usb 2.0 de alta velocidade copiadora: tipo colorida scanner: resolução 1.200 x 2.400 dpi

...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

09.053.748/0001-

27 - BAGATOLI 3 3.450,0000 3.074,9900 10/09/2019 10:07:57:037  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**Marca:** EPSON  
**Fabricante:** EPSON  
**Modelo / Versão:** L3150

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Impressora multifuncional, tanque de tinta funções: scanner, copiadora e impressora conectividade: wi-fi, usb, usb 2.0 de alta velocidade copiadora: tipo colorida scanner: resolução 1.200 x 2.400 dpi

...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

05.207.424/0001-

45 - VINICIUS 3 3.450,0000 3.075,0000 10/09/2019 09:53:57:127  
CHAVES DOS SANTOS

**Marca:** EPSON L3150  
**Fabricante:** EPSON L3150  
**Modelo / Versão:** EPSON L3150

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Características do Produto: Bluetooth: Sim Tipo Impressora/Multifuncional: Multifuncional Cor de Impressão: Colorida Funções: Multifuncional ndicação: Casa Tipo de Impressão: Micr...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

08.751.591/0001-

40 - MENON 3 3.450,0000 3.132,0000 10/09/2019 10:04:21:633  
INFORMATICA LTDA

**Marca:** Epson  
**Fabricante:** Epson  
**Modelo / Versão:** L3150

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Impressora multifuncional, tanque de tinta funções: scanner, copiadora e impressora conectividade: wi-fi, usb, usb 2.0 de alta velocidade copiadora: tipo colorida scanner: resolução 1.200 x 2.400 dpi

...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

11.507.711/0001- 3 3.450,0000 3.449,9600 10/09/2019 10:03:32:487

SIM

187

73 - KAB  
MEGATRON  
INDUSTRIA,  
COMERCIO E  
DISTRIBUICAO  
DE EQUI

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: Impressora multifuncional, tanque de tinta funções: scanner, copiadora e impressora conectividade: wi-fi, usb, usb 2.0 de alta velocidade copiadora: tipo colorida scanner: resolução 1.200 x 2.400 dpi

...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

*[Handwritten signature]*

## Pregão Eletrônico

## ■ Visualização de Propostas

UASG: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 17 - MESA MADEIRA</b>	<b>Qtde Estimada:</b> 9	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.557,1700	<b>Situação do Item:</b> Realizar Aceitação	<b>Recurso:</b> Sem
--------------------------------	----------------------------	--------------------------	--	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

13.579.783/0001-

51 - MARCELO MOHALLEM	9	18.000,0000						<u>SIM</u>
-----------------------	---	-------------	--	--	--	--	--	------------

Marca: minas office

Fabricante: minas office

Modelo / Versão: minas office

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Mesa de escritório com gavetas - mesa escrivaninha para escritório, com 3 gavetas, largura 1,50m, profundidade 0,60m e altura 0,74m. sapatas com regulagem de nível. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/08/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

30.834.830/0001-

85 - RENATO FONTANA	9	2.700,0000						<u>SIM</u>
---------------------	---	------------	--	--	--	--	--	------------

Marca: maranello

Fabricante: maranello

Modelo / Versão: 15mm

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Mesa de escritório com gavetas - mesa escrivaninha para escritório, com 3 gavetas, largura 1,50m, profundidade 0,60m e altura 0,74m. sapatas com regulagem de nível...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

24.832.819/0001-

83 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	9	2.557,1700	2.555,0000	10/09/2019 09:51:37:217				<u>SIM</u>
----------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	--	--	--	------------

Marca: MARTINUCCI

Fabricante: MARTINUCCI

Modelo / Versão: 3 GAV



**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Mesa de escritório com gavetas - mesa escrivaninha para escritório, com 3 gavetas, largura 1,50m, profundidade 0,60m e altura 0,74m. sapatas com regulagem de nível. ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de**

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Acessibilidade:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

14.282.205/0001-

11 - MOVEIS 9 2.556,0000 2.556,0000 10/09/2019 09:00:04:867 - SIM

**Marca:** ANDRIEI  
**Fabricante:** ANDRIEI  
**Modelo / Versão:** MA119

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Mesa de escritório com gavetas - mesa escrivaninha para escritório, com 3 gavetas, largura 1,50m, profundidade 0,60m e altura 0,74m. sapatas com regulagem de nível....

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de**

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Acessibilidade:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

*Handwritten signature*

## Pregão Eletrônico

## " Visualização de Propostas

UASG: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 18 - FONTE  
ALIMENTAÇÃO  
ININTERRUPTA**Qtde  
Estimada: 1  
Qtde  
Aceita: 0Valor Estimado:  
R\$ 2.167,3300Situação do Item: Recurso:  
Realizar Aceitação Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------	-------	------------

13.531.571/0001-

02 - ITEC  
INFORMATICA E  
TECNOLOGIA  
LTDA

1

4.000,0000

- SIM \*

Marca: Ragtech  
Fabricante: Ragtech  
Modelo / Versão: Ragtech 2000vaDescrição detalhada do objeto ofertado: Nobreak 2000va bivolt/115v - equipamento de alimentação ininterrupta de energia modelo apc smart-ups br 2000va, 115v/220v, saída 115v - 6 (2p+t - nbr 14.136) + barra sindal; partida a frio; battery sa...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente:  
SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de  
proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante  
ou Forçado: SIMDeclaração de  
Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de  
Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/09/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

05.943.957/0001-

95 - RGT  
ELETRONICA  
EIRELI

1

10.000,0000

- SIM \*

Marca: RAGTECH  
Fabricante: RGT ELETRONICA  
Modelo / Versão: COD 4033 - SW 2400N VIO/BS8 TI BL ISODescrição detalhada do objeto ofertado: Nobreak 2000va bivolt/115v - equipamento de alimentação ininterrupta de energia modelo apc smart-ups br 2000va, 115v/220v, saída 115v - 6 (2p+t - nbr 14.136) + barra sindal; partida a frio; battery sa...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente:  
SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de  
proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante  
ou Forçado: SIMDeclaração de  
Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de  
Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/09/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

04.447.180/0001-

05 - VIA  
NOVITA LTDA

1

2.167,3300

1.607,9200

10/09/2019  
10:09:15:323

- SIM

Marca: TS SHARA  
Fabricante: TS SHARA  
Modelo / Versão: UPS PROFESSIONAL 2200VA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nobreak 2000va bivolt/115v - equipamento de alimentação ininterrupta de energia modelo apc smart-ups br 2000va, 115v/220v, saída 115v - 6 (2p+t - nbr 14.136) + barra sindal; partida a frio; battery sa...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

28.038.169/0001-

50 - LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES 1 2.160,0000 1.617,9400 10/09/2019 10:09:10:197 - SIM

**Marca:** TS SHARA  
**Fabricante:** TS SHARA  
**Modelo / Versão:** 2000VA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nobreak 2000va bivolt/115v - equipamento de alimentação ininterrupta de energia modelo apc smart-ups br 2000va, 115v/220v, saída 115v - 6 (2p+t - nbr 14.136) + barra sindal; partida a frio; battery sa...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 06/09/2019

24.832.819/0001-

83 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA 1 2.167,0000 1.638,0000 10/09/2019 10:01:28:387 - SIM

**Marca:** RAGTECH  
**Fabricante:** RAGTECH  
**Modelo / Versão:** EASY PRO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 2 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 V, TENSÃO SAÍDA 115 V, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO 4 ESTÁGIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 4 TOMADAS SAÍDA, FREQUÊNCIA 60 HZ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

05.207.424/0001-

45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS 1 2.167,3300 1.670,0000 10/09/2019 09:59:33:327 - SIM

**Marca:** RAGTECH INFINIUM DIG  
**Fabricante:** RAGTECH INFINIUM DIGITAL 3200VA REF 3902  
**Modelo / Versão:** RAGTECH INFINIUM DIGITAL 3200VA REF 3902

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Forma de onda Senoidal modificada (PWM) Fator de potência 0,7 Seleção da tensão de entrada Automática Número de tomadas 10 tomadas Protetor ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/09/2019

08.751.591/0001- 1 2.167,3300 1.692,0000 10/09/2019 09:59:54:220 - SIM

40 - MENON

INFORMATICA  
LTDA

Marca: Ts shara

Fabricante: Ts shara

Modelo / Versão: UPS PROFESSIONAL SAID 4200

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nobreak 2000va bivolt/115v - equipamento de alimentação ininterrupta de energia modelo apc smart-ups br 2000va, 115v/220v, saída 115v - 6 (2p+t - nbr 14.136) + barra sindal; partida a frio; battery sa...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

32.314.972/0001-

47 - 1 2.167,0000 1.780,0000 10/09/2019 09:59:19:213

CAROLINA KOZAR  
DOS SANTOS  
11610141954

- SIM

Marca: APC

Fabricante: APC

Modelo / Versão: BZ2200BI-BR

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK APC BACK-UPS 2200VA BIVOLT/115V - BZ2200BI-BR Fabricante: APC Categoria: NOBREAKS Part Number: BZ2200BI-BR Garantia: 24 Meses Descrição Técnica: NOBREAK APC BACK-UPS 2200VA

BIVOLT/115V -...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

*[Handwritten signature]*

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 19 - NOTEBOOK**      **Qtde Estimada:** 2      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 4.799,5400      **Situação do Item:** Item Cancelado      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
31.552.188/0001-04 - JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI	2	8.000,0000					-	<u>SIM</u> *

**Marca:** ACER  
**Fabricante:** ACER  
**Modelo / Versão:** 8GB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Notebooks, processador mínimo de 5 núcleos ou superior, memória ram 8gb, hd 1t b, tela led de no mínimo 15,6 polegadas, sistema operacional compatível com windows 10, chave de acesso original Garantia ...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 04/09/2019

**Motivo da Desclassificação:** Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório



## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: **20 - APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA** Qtde Estimada: **1** Qtde Aceita: **0** Valor Estimado: **R\$ 625,0000** Situação do Item: **Realizar Aceitação** Recurso: **Sem**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI	1	625,0000	450,1200	10/09/2019 10:03:12:750			-	<u>SIM</u>

Marca: LIBELL  
Fabricante: LIBELL  
Modelo / Versão: ACQUAFLEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aparelho purificador de água, tipo: tripla filtragem, voltagem: 110 v, capacidade: 2,4 l, características adicionais: 2 torneiras (natural e gelada) pré filtro carvão ativado Garantia 12 meses....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

21.286.632/0001-

33 - INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	1	625,0000	452,1300	10/09/2019 10:03:08:687			-	<u>SIM</u>
---	---	----------	----------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: LIBELL  
Fabricante: LIBELL  
Modelo / Versão: ACQUA GELATA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aparelho purificador de água, tipo: tripla filtragem, voltagem: 110 v, capacidade: 4 l, características adicionais: 2 torneiras (natural e gelada) pré filtro carvão ativado Garantia 12 meses.

Marca/Fabri...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: NÃO

Data Declaração: 06/09/2019

23.075.030/0001-

62 - MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	1	625,0000	580,0000	10/09/2019 09:59:07:180			-	<u>SIM</u>
--	---	----------	----------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: Libell

**Fabricante:** Libell**Modelo / Versão:** AcquaFlex Hermético**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Aparelho purificador de água, tipo: tripla filtragem, voltagem:110 v, capacidade:4 l, características adicionais:2 torneiras (natural e gelada) pré filtro carvão ativado Garantia 12 meses. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho****Declaração de****Declaração de Cota de****Degradante ou Forçado:** SIM**Acessibilidade:** SIM**Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 28/08/2019

14.766.100/0001-

38 - ANDRE 1 625,0000 622,9000 10/09/2019  
LUGLIO DOS 09:35:55:000  
SANTOS- SIM**Marca:** ESMALTEC**Fabricante:** ESMALTEC**Modelo / Versão:** PURAGUA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho****Declaração de****Declaração de Cota de****Degradante ou Forçado:** SIM**Acessibilidade:** SIM**Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 05/09/2019

08.751.591/0001-

40 - MENON 1 625,0000 624,4000 10/09/2019  
INFORMATICA 09:40:22:517  
LTDA- SIM**Marca:** Latina**Fabricante:** Latina**Modelo / Versão:** PA 355 (2 LITROS)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Aparelho purificador de água, tipo: tripla filtragem, voltagem:110 v, capacidade:4 l, características adicionais:2 torneiras (natural e gelada) pré filtro carvão ativado Garantia 12 meses. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho****Declaração de****Declaração de Cota de****Degradante ou Forçado:** SIM**Acessibilidade:** SIM**Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 10/09/2019

Menu Voltar

Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
Pregão nº: 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 21 - VENTILADOR TETO Qtde Estimada: 4 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 799,8800 Situação do Item: Realizar Aceitação Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Marca: ventidelta Fabricante: ventidelta Modelo / Versão: ventidelta	4	4.000,0000					-	<u>SIM</u> *

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Ventilador (coluna): do tipo de coluna; com grades metálicas; com diâmetro da grade de no mínimo 50 cm; com regulagem de altura da coluna; potência mínima de 200 watts; com no mínimo

3 pás;...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/08/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

14.766.100/0001-

38 - ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
745,0000 10/09/2019 09:56:11:067

Marca: VENTISOL  
Fabricante: VENTISOL  
Modelo / Versão: 50CM COMERCIAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/09/2019

09.053.748/0001-

27 - BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
749,7900 10/09/2019 10:00:43:453

Marca: VENTISOL  
Fabricante: VENTISOL  
Modelo / Versão: COMERCIAL 50CM

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Ventilador (coluna): do tipo de coluna; com grades metálicas; com diâmetro da grade de no mínimo 50 cm; com regulagem de altura da coluna; potência mínima de 200 watts; com no mínimo 3 pás; com mecani...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho**

**Declaração de**

**Declaração de Cota de**

**Degradante ou Forçado:** SIM

**Acessibilidade:** SIM

**Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

24.845.457/0001-

65 - ITACA 4 799,8800 749,7900 10/09/2019  
EIRELI 10:00:56:347

**Marca:** VENTISOL  
**Fabricante:** VENTISOL  
**Modelo / Versão:** VOC 50

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Ventilador (coluna): do tipo de coluna; com grades metálicas; com diâmetro da grade de no mínimo 50 cm; com regulagem de altura da coluna; potência mínima de 200 watts; com no mínimo 3 pás; com mecani...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho**

**Declaração de**

**Declaração de Cota de**

**Degradante ou Forçado:** SIM

**Acessibilidade:** SIM

**Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

11.507.711/0001-

73 - KAB 4 799,8800 798,6900 10/09/2019  
MEGATRON INDUSTRIA, COMERCIO E 09:53:35:117  
DISTRIBUICAO DE EQUI

**Marca:** VENTISOL  
**Fabricante:** VENTISOL  
**Modelo / Versão:** VOC 50CM COMERCIAL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Ventilador (coluna): do tipo de coluna; com grades metálicas; com diâmetro da grade de no mínimo 50 cm; com regulagem de altura da coluna; potência mínima de 200 watts; com no mínimo 3 pás; com mecani...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho**

**Declaração de**

**Declaração de Cota de**

**Degradante ou Forçado:** SIM

**Acessibilidade:** SIM

**Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

08.751.591/0001-

40 - MENON 4 799,8800 799,8800 10/09/2019  
INFORMATICA LTDA 09:00:04:867

**Marca:** Ventisol  
**Fabricante:** Ventisol  
**Modelo / Versão:** STEEL 50CM 200W

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Ventilador (coluna): do tipo de coluna; com grades metálicas; com diâmetro da grade de no mínimo 50 cm; com regulagem de altura da coluna; potência mínima de 200 watts; com no mínimo 3 pás; com mecani...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho**

**Declaração de**

**Declaração de Cota de**

**Degradante ou Forçado:** SIM

**Acessibilidade:** SIM

**Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

178  
✓

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
Pregão nº: 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 22 - AR  
CONDICIONADO-APARELHO Qtde Estimada: 1 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 1.153,0000 Situação do Item: Realizar Aceitação Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

13.579.783/0001-

51 - MARCELO MOHALLEM

Qtde Ofertada: 1  
Proposta (R\$): 20.000,0000  
Marca: elgin  
Fabricante: elgin  
Modelo / Versão: elgin

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu/h, tipo: split hiwall, características adicionais: unidades interna/externa e controle remoto sem fio Garantia de 12 meses. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/08/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

24.845.457/0001-

65 - ITACA EIRELI

Qtde Ofertada: 1  
Proposta (R\$): 1.153,0000  
Marca: AGRATTO  
Fabricante: AGRATTO  
Modelo / Versão: 3871

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu/h, tipo: split hiwall, características adicionais: unidades interna/externa e controle remoto sem fio Garantia de 12 meses.-(ENTREGA SEM IN...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

08.751.591/0001-

40 - MENON INFORMATICA LTDA

Qtde Ofertada: 1  
Proposta (R\$): 1.153,0000  
Marca: Agratto  
Fabricante: Agratto  
Modelo / Versão: ECO SPLIT 9

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu/h, tipo: split hiwall,

características adicionais: unidades interna/externa e controle remoto sem fio Garantia de 12 meses....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

**Pregão Eletrônico**▫ **Visualização de Propostas**

**UASG:** 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 23 - CAIXA SOM**      **Qtde Estimada:** 1      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 724,9000      **Situação do Item:** Realizar Aceitação      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.751.591/0001-40 - MENON INFORMATICA LTDA	1	724,9000	724,9000	10/09/2019 09:00:04:867			-	<u>SIM</u>

**Marca:** Sumay  
**Fabricante:** Sumay  
**Modelo / Versão:** SM-CAP 16P

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Caixa de som portátil; controle remoto com várias funções; entrada usb 2.0; entrada memória sd card; 2 entradas para microfone/ guitarra plug p10; controle de volume para gravação; entrada para bateri...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 10/09/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## ■ Visualização de Propostas

UASG: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 24 - AR</b>	<b>Qtde</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado:</b>	<b>Situação do Item:</b>	<b>Recurso:</b>
<b>CONDICIONADO-APARELHO</b>	<b>Estimada:</b>	<b>Aceita:</b>	<b>R\$ 1.790,0000</b>	<b>Realizar Aceitação</b>	<b>Sem</b>
	<b>1</b>	<b>0</b>			

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.579.783/0001- 51 - MARCELO MOHALLEM	1	20.000,0000					-	<u>SIM</u> *
<b>Marca:</b> elgin <b>Fabricante:</b> elgin <b>Modelo / Versão:</b> elgin								

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Ar condicionado portátil, capacidade 12.000 btu, consumo energia 1.300 watt, largura 45 cm, largura interna 40 cm, profundidade 37 cm, profundidade interna 35 cm, altura 85,5 cm, altura inte...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/08/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

32.519.346/0001-

97 - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	1	5.000,0000					-	<u>SIM</u> *
<b>Marca:</b> agratto <b>Fabricante:</b> agratto <b>Modelo / Versão:</b> split 12000 btus								

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Ar condicionado portátil, capacidade 12.000 btu, consumo energia 1.300 watt, largura 45 cm, largura interna 40 cm, profundidade 37 cm, profundidade interna 35 cm, altura 85,5 cm, altura inte...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

08.751.591/0001-

40 - MENON INFORMATICA LTDA	1	1.790,0000	1.659,0000	10/09/2019 09:41:00:817			-	<u>SIM</u>
<b>Marca:</b> Gree <b>Fabricante:</b> Gree <b>Modelo / Versão:</b> GPC 12AH								

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Ar condicionado portátil, capacidade 12.000 btu, consumo energia 1.300 watt, largura 45 cm, largura interna 40 cm, profundidade 37 cm, profundidade interna 35 cm, altura 85,5 cm, altura interna 83,5 cm...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

14.766.100/0001-

38 - ANDRE 1 1.790,0000 1.699,9900 10/09/2019  
LUGLIO DOS 09:34:56:123  
SANTOS

- SIM

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo / Versão: 12.000BTU FRIO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/09/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: **25 - ESTACÃO  
TRABALHO**Qtde  
Estimada:  
4Qtde  
Aceita: 0Valor Estimado: R\$  
9.319,9600Situação do Item: Recurso:  
Realizar Aceitação Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
------------	------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------------	------------

31.552.188/0001-04

- JP COMERCIO  
DE PRODUTOS  
ELETROELETRONICOS  
EIRELI

4 16.000,0000

- SIM \*

Marca: PCTOP  
Fabricante: PCTOP  
Modelo / Versão: 8GBDescrição detalhada do objeto ofertado: Computador - características - processador com mínimo de 5 núcleos ou am similar - memória ddr4 2133mhz 8 gb -hd 1 tb sata iii - monitor de 19,5 - teclado usb pt br -mouse usb - windows 7 profissional...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIMDeclaração independente de  
proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante  
ou Forçado: SIM Declaração de  
Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de  
Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 04/09/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

08.703.140/0001-38

- MOURACOM  
COMERCIO DE  
ARTIGOS DE  
INFORMATICA EIRELI

4 20.000,0000

- SIM \*

Marca: MM  
Fabricante: MM  
Modelo / Versão: MM GOLDDescrição detalhada do objeto ofertado: Computador - características - processador com mínimo de 5 núcleos ou am similar - memória ddr4 2133mhz 8 gb -hd 1 tb sata iii - monitor de 19,5 - teclado usb pt br -mouse usb - windows 7 profissional...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIMDeclaração independente de  
proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante  
ou Forçado: SIM Declaração de  
Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de  
Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

Motivo da Desclassificação: Proposta com valor acima previsto edital, aplicado disposto do item 12.8 do referido edital.

11.507.711/0001-73

4

9.319,9600 8.465,5300 10/09/2019  
10:15:35:260

- SIM

- KAB  
MEGATRON  
INDUSTRIA,  
COMERCIO E

## DISTRIBUICAO DE EQUI

Marca: LETTECH  
Fabricante: LETTECH  
Modelo / Versão: EL - R3-22000G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Computador - características - processador com mínimo de 5 núcleos ou am similar - memória ddr4 2133mhz 8 gb -hd 1 tb sata iii - monitor de 19,5 - teclado usb pt br -mouse usb - windows 7 profissional...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

04.447.180/0001-05

- VIA NOVITA 4 9.319,9600 8.465,5900 10/09/2019  
LTDA 10:15:31:820

- SIM

Marca: NOVITA  
Fabricante: NOVITA  
Modelo / Versão: CO08RY8

Descrição detalhada do objeto ofertado: Computador - características - processador com mínimo de 5 núcleos ou am similar - memória ddr4 2133mhz 8 gb -hd 1 tb sata iii - monitor de 19,5 - teclado usb pt br -mouse usb - windows 7 profissional...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/09/2019

08.751.591/0001-40

- MENON 4 9.319,9600 8.467,6000 10/09/2019  
INFORMATICA LTDA 10:15:27:650

- SIM

Marca: CorPC  
Fabricante: CorPC  
Modelo / Versão: SPACE 25328

Descrição detalhada do objeto ofertado: Computador - características - processador com mínimo de 5 núcleos ou am similar - memória ddr4 2133mhz 8 gb -hd 1 tb sata iii - monitor de 19,5 - teclado usb pt br -mouse usb - windows 7 profissional...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

02.544.606/0001-13

- PREVIEW 4 9.316,0000 9.230,0000 10/09/2019  
INDUSTRIA E COMERCIO DE 10:06:02:380  
EQUIPAMENTOS  
ELETRONICO

- SIM

Marca: Romaze  
Fabricante: Romaze Ind. e Com. de Computadores LTDA -EPP  
Modelo / Versão: R2

Descrição detalhada do objeto ofertado: Computador Romaze R2- características - processador com mínimo de 5 núcleos - memória ddr4 2133mhz 8 gb -hd 1 tb sata iii - monitor de 19,5 - teclado usb pt br -mouse usb - windows 7 profissional ou s...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/09/2019

30.282.572/0001-71 4 9.319,9600 9.232,0000 10/09/2019  
- PSA 09:43:02:730

- SIM

TECNOLOGIA E  
DISTRIBUICAO -  
EIRELI

Marca: gpgold

Fabricante: guarapuava centro digital de informática ltda

Modelo / Versão: premium II

Descrição detalhada do objeto ofertado: Computador - características - processador com mínimo de 5 núcleos ou am similar - memória ddr4 2133mhz 8 gb -hd 1 tb sata iii - monitor de 19,5 - teclado usb pt br -mouse usb - windows 7 profissional...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/09/2019

09.053.748/0001-27

- BAGATOLI	4	9.319,9600	9.314,9900	10/09/2019	-	<u>SIM</u>
COMERCIO DE MOVEIS LTDA				10:05:22:390		

Marca: COMPUSONIC

Fabricante: COMPUSONIC

Modelo / Versão: GAB1D1607

Descrição detalhada do objeto ofertado: Computador - características - processador com mínimo de 5 núcleos ou am similar - memória ddr4 2133mhz 8 gb -hd 1 tb sata iii - monitor de 19,5 - teclado usb pt br -mouse usb - windows 7 profissional...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/09/2019

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.627.111/0001-04  
Razão Social: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925  
Nome Fantasia: MP LICITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/06/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/01/2020
FGTS	Validade:	20/09/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/02/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2019
Receita Municipal	Validade:	15/09/2019

Emitido em: 10/09/2019 10:51

CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.627.111/0001-04  
Razão Social: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925  
Nome Fantasia: MP LICITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.627.111/0001-04  
Razão Social: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925  
Nome Fantasia: MP LICITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

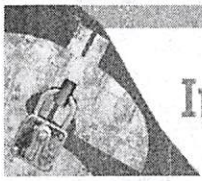
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.627.111/0001-04  
Razão Social: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925  
Nome Fantasia: MP LICITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/09/2019 às 11:07) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 29.627.111/0001-04.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D77.AE19.EB61.A441





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI 04012489925**

CPF/CNPJ: **29.627.111/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

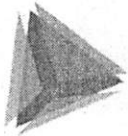
Certidão emitida às 11:04:18 do dia 10/09/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9USL100919110418

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

193  
-



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	- Selecionar - ▼	Número documento	29627111000104
Nome	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

*[Handwritten signature]*  
1/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.845.457/0001-65

Razão Social: ITACA EIRELI

Nome Fantasia: ITACA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/02/2020

FGTS Validade: 18/09/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/10/2019

Receita Municipal Validade: 01/02/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 10/09/2019 11:09

CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.845.457/0001-65  
Razão Social: ITACA EIRELI  
Nome Fantasia: ITACA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 240013 - DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS 1  
Data Aplicação: 29/09/2016  
Número do Processo: 09029000087201647  
Descrição/Justificativa: não sustentação da proposta de pregão.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 240013 - DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS 1  
Data Aplicação: 21/07/2016  
Número do Processo: 09029000087201647  
Descrição/Justificativa: Descumprimento de proposta nos termos do art. 28 do Decreto 5.450/2205.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 04/04/2017  
Número do Processo: 104211-55.2016  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 104211-55.2016. Pregão Eletrônico nº 63/2016. Apresentou proposta em desacordo com as especificações do edital, o que prejudicou o andamento do certame. Pregão Eletrônico nº 63/2016. Advertência. DJe 1990 de 15/03/17. Secretaria - P. 7. AR recebido em 30/03/17. Arts. 150 e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

# Relatório de Ocorrências

197  
✓

## Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200082 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CE  
Data Aplicação: 24/01/2018  
Número do Processo: 1.15.1162/2017-33 Número do Contrato: 2016NE000915  
Descrição/Justificativa: Descumprimento dos subitens 5.1, 5.1.1 e 5.1.1.1 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2016.

## Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153267 - DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU  
Data Aplicação: 22/02/2017  
Número do Processo: 23072015964201680 Número do Contrato: ATA SRP 20/2016-DEMAI  
Descrição/Justificativa: Advertência pelo descumprimento contratual.

## Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 257051 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LESTE RR  
Data Aplicação: 27/12/2017  
Número do Processo: 25064000579201662 Número do Contrato: s/n  
Descrição/Justificativa: A Empresa não cumpriu com suas obrigações na forma do inciso I do Art. 87, conforme Nota de Empenho 2016NE800553, de 17/11/2016.

## Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 510280 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPO GRANDE/MS  
Data Aplicação: 02/08/2017  
Número do Processo: 35092001034201690 Número do Contrato: 026/2017  
Descrição/Justificativa: Por descumprimento de Cláusula Contratual, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00 e Decreto nº 3.931/01 Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 026/2017

# Relatório de Ocorrências

198

## Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 510525 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINA GRANDE/PB  
Data Aplicação: 01/06/2018  
Número do Processo: 35174000312201762 Número do Contrato: 04/2017  
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado na entrega do material adquirido através do Contrato nº 04/2018, processo 35174.000312/2017-62, firmado entre a empresa Ítaca Eireli - ME e a Gerência Executiva do INSS em Campina Grande, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ares condicionados tipo split.

## Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS  
Data Aplicação: 09/04/2018  
Número do Processo: 64072011421201751 Número do Contrato: 2016NE801062  
Descrição/Justificativa: Por ter deixado de cumprir o acordado quando da Nota de Empenho 2016NE801062. Porém, após abertura de procedimento administrativo para apurar o ocorrido, entregou o material, quitando sua obrigação.

## Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
Data Aplicação: 03/05/2017  
Número do Processo: 64411001210201712 Número do Contrato: 2016NE800715  
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO TOTAL DE CONTRATO - NÃO ENTREGA DE MATERIAIS.

## Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 135072 - EMBRAPA/SNT-UP BRASÍLIA  
Data Aplicação: 15/02/2017  
Número do Processo: 96/2016 Número do Contrato: 64/2016  
Descrição/Justificativa: Entrega dos materiais realizada com atraso, referente a Ordem de Compra/Serviço nº 64/2016 do PE nº 7/2016, totalizando 24 dias de atraso.

# Relatório de Ocorrências

199  
J

## Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 04/04/2017  
Número do Processo: 98007-92.2016  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 98007-92.2016. Pregão Eletrônico nº 51/2016. Antes da fase de lances, apresentou propostas com preço superior ao máximo fixado no edital. Advertência. DJe 1990 de 15/03/17. Secretaria - P. 7. AR recebido em 30/03/17. Artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 150, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

## Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inabilitação ou Desclassificação por Irregularidade ou Inexequibilidade da Proposta

UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA

Data Aplicação: 05/06/2017 Valor da Multa: R\$ 82,41  
Número do Processo: 00793/2017 Número do Contrato: ARP 50/2016  
Descrição/Justificativa: Em decorrência da empresa estar impedida de licitar e contratar com Órgãos do Governo Federal até 07/05/2017, conforme SICAF, bem como do atraso de 16 (dezesesseis) dias na entrega de produtos, segundo Nota Técnica de Atesto nº 0244410.

## Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 926350 - SECRETARIA MUN. TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Data Aplicação: 08/05/2018 Valor da Multa: R\$ 3.438,55  
Número do Processo: 050771/2016-25 Número do Contrato: 159/2016  
Descrição/Justificativa: Não entrega do objeto contratado

## Relatório de Ocorrências

200

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL  
Data Aplicação: 07/11/2017 Valor da Multa: R\$ 116,00  
Número do Processo: 08016013774201790 Número do Contrato: ARP71/2016; Pregão33/2016  
Descrição/Justificativa: Situação irregular da empresa, impossibilitando a emissão de Nota de Empenho e caracterizando o descumprimento das obrigações assumidas e dos compromissos firmados.

De ordem (Despacho nº 6481/2017/DIREX/DEPEN), registra-se a referida sanção neste SICAF.

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 200229 - COORDENAÇÃO DE ENSINO - COEN/CGRH/PRF/MJ  
Data Aplicação: 12/07/2018 Valor da Multa: R\$ 52,99  
Número do Processo: 08812000840201867 Número do Contrato: 2017NE800241  
Descrição/Justificativa: Pela infringência dos itens 6.1.1 e 6.1.4 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2016 - UASG 200128.

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 926196 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RR  
Data Aplicação: 25/08/2017 Valor da Multa: R\$ 1.170,60  
Número do Processo: 155/17 - DA/MPRR  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos itens, nos termos da decisão administrativa exarada nos autos do processo nº 155/2017 - DA.

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.  
Data Aplicação: 24/09/2018 Valor da Multa: R\$ 279,79  
Número do Processo: 16253201704 Número do Contrato: PE 53/16  
Descrição/Justificativa: Não substituição de material entregue em desacordo com as especificações do edital.

## Relatório de Ocorrências

201

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 135058 - EMBRAPA/DPS  
Data Aplicação: 09/10/2017 Valor da Multa: R\$ 199,40  
Número do Processo: 21148.301792/2017  
Descrição/Justificativa: Não ter mantido sua proposta apresentada em licitação e vinculada à regras editalícias, conforme item 22 e 22.8 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2016 - Embrapa Sede.

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 25/08/2017 Valor da Multa: R\$ 70,17  
Número do Processo: 23948-02.2017  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 23948-02.2017. Pregão Eletrônico nº 51/2016. Atraso na entrega de materiais. NE nº 700216-2. Multa (R\$ 70,17). DJe 2079 de 27/07/17. Secretaria - P. 5. Rec. Adm. negado. DJe 2094 de 17/08/17. AR recebido em 25/08/17. Arts. 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 510525 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINA GRANDE/PB  
Data Aplicação: 01/06/2018 Valor da Multa: R\$ 95,34  
Número do Processo: 35174000312201762 Número do Contrato: 04/2017  
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado na entrega do material adquirido através do Contrato nº 04/2018, processo 35174.000312/2017-62, firmado entre a empresa Ítaca Eireli - ME e a Gerência Executiva do INSS em Campina Grande, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ares condicionados tipo split.

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 135040 - EMBRAPA/CNPB  
Data Aplicação: 06/12/2016 Valor da Multa: R\$ 357,74  
Número do Processo: 44/2016 Número do Contrato: 41/2016  
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado da entrega do material da OCS 41/2016, referente ao Processo 29/2016 e Pregão 11/2016.

# Relatório de Ocorrências

202  
✓

## Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 90003 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA  
Data Aplicação: 21/07/2017 Valor da Multa: R\$ 914,30  
Número do Processo: 94307520164018010 Número do Contrato: Ata SRP 26/2016  
Descrição/Justificativa: Materiais entregues em desconformidade de marca com os previstos no edital e ofertados na licitação.

## Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO  
Data Aplicação: 30/03/2017 Valor da Multa: R\$ 1.074,33  
Número do Processo: PROAD 4914/2016 Número do Contrato: ARP 023/2016 - D  
Descrição/Justificativa: PROAD 4914/2016 (Documento 20, pg 7)  
Em razão do atraso de 08 dias nas entregas dos materiais constantes nos documentos fiscais em referência, foi retido o valor de R\$ 1.074,33 (um mil e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) a título de multa de moratória, correspondente a 4% (quatro por cento) incidente sobre a parcela inadimplida, conforme Cláusula Primeira, item 1.4, da Ata de Registro de Preços n 023/2016 - D

## Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ  
Data Aplicação: 13/06/2017 Valor da Multa: R\$ 1.328,58  
Número do Processo: RJEOF2016/263.11 Número do Contrato: NE Nª 2016NE800097  
Descrição/Justificativa: A sra. Diretora da Secretaria Geral, dra. Patrícia Reis Longhi, DECIDIU aplicar à empresa ÍTACA EIRELI LTDA (CNPJ: 24.845.457/0001-65), a penalidade de MULTA DIÁRIA, em face do atraso na entrega de 120 dias para o item 01, de 34 dias para o item 2 e de 16 dias para os itens 03 a 07, objetos da nota fiscal nº 1092, referentes à nota de empenho nº 2016NE800097, nos termos do item 12 do Edital do Pregão nº 44/2016, subitens 12.2, alínea "b" e 12.6, e artigo 86 da Lei nº 8.666/93.

## Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 926350 - SECRETARIA MUN. TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 08/05/2018 Prazo Final: 08/11/2018  
Número do Processo: 050771/2016-25 Número do Contrato: 159/2016  
Descrição/Justificativa: Não entrega do objeto contratado

# Relatório de Ocorrências

203

## Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160417 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/3/RS  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 15/10/2018 Prazo Final: 14/01/2019  
Número do Processo: 6461001650201844 Número do Contrato: 2016ne80335/ 2016ne800336  
Descrição/Justificativa: inexecução contratual conforme pa 6461001650201844

## Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 05/06/2017 Prazo Final: 04/06/2018  
Número do Processo: 00793/2017 Número do Contrato: ARP 50/2016  
Descrição/Justificativa: Em decorrência da empresa estar impedida de licitar e contratar com Órgãos do Governo Federal até 07/05/2017, conforme SICAF, bem como do atraso de 16 (dezesesseis) dias na entrega de produtos, segundo Nota Técnica de Atesto nº 0244410.

## Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 07/11/2017 Prazo Final: 06/03/2018  
Número do Processo: 08016013774201790 Número do Contrato: ARP71/2016; Pregão33/2016  
Descrição/Justificativa: Situação irregular da empresa, impossibilitando a emissão de Nota de Empenho e caracterizando o descumprimento das obrigações assumidas e dos compromissos firmados.  
  
De ordem (Despacho nº 6481/2017/DIREX/DEPEN), registra-se a referida sanção neste SICAF.

# Relatório de Ocorrências

204

## Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei n<sup>a</sup> 10.520/02, art. 7<sup>a</sup>  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO  
Âmbito da Sanção: Estado  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 16/05/2019 Prazo Final: 16/07/2019  
Número do Processo: 201700022548  
Descrição/Justificativa: Deixou de apresentar as amostras necessárias à verificação da adequação da proposta. PE 055/2016.

## Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei n<sup>a</sup> 10.520/02, art. 7<sup>a</sup>  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 135058 - EMBRAPA/DPS  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 09/10/2017 Prazo Final: 07/01/2018  
Número do Processo: 21148.301792/2017  
Descrição/Justificativa: Não ter mantido sua proposta apresentada em licitação e vinculada à regras editalícias, conforme item 22 e 22.8 do Edital do Pregão Eletrônico SRP n<sup>a</sup> 10/2016 - Embrapa Sede.

## Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei n<sup>a</sup> 10.520/02, art. 7<sup>a</sup>  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 14/02/2017 Prazo Final: 14/05/2017  
Número do Processo: 22444/2016-01  
Descrição/Justificativa: NOTA TÉCNICA ATL/PRADM n<sup>a</sup> 12/2017 e DECISÃO/PRADM de 23 de janeiro de 2017 com confirmação do Reitor da UFC- A empresa em questão entregou a proposta em desacordo com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico 53/2016

## Relatório de Ocorrências

205  
/

### Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 27/07/2017 Prazo Final: 26/08/2017  
Número do Processo: 23118000533201726  
Descrição/Justificativa: Suspensão aplicada pela infração descrita no item 19.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico n 30/2016, em conformidade com a Portaria n 620/2017/PRAD/UNIR.

### Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 07/02/2017 Prazo Final: 07/05/2017  
Número do Processo: 23233/2016-87  
Descrição/Justificativa: NOTA TÉCNICA ATL/PRADM nº 027/2017 e DECISÃO/PRADM de 30 de janeiro de 2017 com confirmação do Reitor da UFC. A empresa em questão entregou a proposta em desacordo com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico 59/2016.

### Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 27/09/2018 Prazo Final: 26/10/2018  
Número do Processo: 267/2017 Número do Contrato: Pregão nº 52/2016  
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a união pelo prazo de 30 (trinta) dias, por ter praticado conduta ilícita (ofertado produto incompatível com as especificações contidas no edital) durante a fase de habilitação do pregão eletrônico nº 52/2018, cujo objeto era aquisição de aparelhos e equipamentos para áudio, vídeo e comunicações, telefones celulares, aparelhos de ar do tipo Split, cartões de memória, escada e frigobares.

### Relatório de Ocorrências

#### Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
 UASG Sancionadora: **925929 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**  
 Âmbito da Sanção: **Administração**  
 Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**  
 Número do Processo: **53150000307201718**  
 Descrição/Justificativa: **Advertência, com fulcro no subitem 10.1 das Condições Gerais da Licitação do Edital do PGE 1600049, por ensejar retardamento da execução do certame, visto que, o produto ofertado não atende as especificações relacionadas ao volume mínimo exigido para o reservatório e a capacidade de refrigeração diária.**

#### Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Artigos 150 e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007**  
 UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
 Impeditiva: **Não**  
 Prazo Inicial: **06/03/2019**  
 Data Aplicação: **06/03/2019**  
 Número do Processo: **0010240-45.2018** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 73/2016**  
 Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0010240-45.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 73/2016. Advertência em razão de não ter informado seu sancionamento de impedimento de licitar/contratar fixada pelo FUNPEN-DEPEN e pelo CNJ durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 23/2017. DJe 2431 de 06/02/19 - Presidência p. 6. Intimação recebida em 18/02/19 e AR juntado aos autos em 27/02/19. Itens 5.1.2, 'b', 6.3, 'b', 12.3,'b' do Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2016 e nos artigos 151, 152 e 154, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 15.608/07.**

#### Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007**  
 UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
 Impeditiva: **Não**  
 Prazo Inicial: **06/03/2019**  
 Data Aplicação: **06/03/2019**  
 Número do Processo: **0010240-45.2018** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 73/2016**  
 Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0010240-45.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 73/2016. Multa (2.144,20) em razão de atraso na entrega de materiais por prazo superior a 31 dias. Notas de Empenho nº 700804-2/2017 e 700792-2/2017. DJe 2431 de 06/02/19 - Presidência p. 6. Intimação recebida em 18/02/19 e AR juntado aos autos em 27/02/19. Itens 5.1.2, 'b', 6.3, 'b', 12.3,'b' do Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2016 e nos artigos 151, 152 e 154, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 15.608/07.**

# Relatório de Ocorrências

207  
/

## Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária (TJPR) - Artigos 150 e 154, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007

UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Âmbito da Sanção: Administração

Prazo: Determinado Impeditiva: Sim

Prazo Inicial: 06/03/2019 Prazo Final: 06/04/2019

Data Aplicação: 06/03/2019

Número do Processo: 0010240-45.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 73/2016

Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0010240-45.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 73/2016. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Paraná, pelo prazo de um mês, por inexecução contratual consistente na não entrega de materiais solicitados. Notas de Empenho nº 700804-2/2017 e 700792-2/2017. DJe 2431 de 06/02/19 - Presidência p. 6. Intimação recebida em 18/02/19 e AR juntado aos autos em 27/02/19. Itens 5.1.2, 'b', 6.3, 'b', 12.3, 'b' do Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2016 e nos artigos 151, 152 e 154, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 15.608/07.

## Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.

UASG Sancionadora: 135039 - EMBRAPA/CPAC/DF

Impeditiva: Não

Número do Processo: 21167400073201721 Número do Contrato: OCS 119/2016

Descrição/Justificativa: Penalidade pelo atraso na entrega da OCS 119/2016

## Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.

UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Impeditiva: Não

Número do Processo: 272.552/2016

Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória pelo atraso de 14 dias úteis na entrega do material relativo a DANFE Nº 484/2016 no percentual de 0,25%, por dia útil de atraso, sem prejuízo da sanção pecuniária remanescente, de idêntica natureza, a incidir, com exclusividade, em relação ao 11 dias de impontualidade adicional em relação ao item 11 do empenho NE001818/2016.

# Relatório de Ocorrências

208  
11

## Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.  
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 15/06/2018  
Data Aplicação: 15/06/2018  
Número do Processo: 4998/2016 Número do Contrato: 2017NE000600  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada no valor de R\$ 252,89 em decorrência de atraso na entrega de material, referente à nota de empenho 2017NE000600, Ata de Registro de Preços n 46/2016.

## Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.  
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS  
Impeditiva: Não  
Número do Processo: 4998/2016 Número do Contrato: 2017NE000563  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada no valor de R\$ 89,37 em decorrência do atraso na entrega de material, referente à nota de empenho 2017NE000563.

## Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.  
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS  
Impeditiva: Não  
Número do Processo: 4998/2016 Número do Contrato: 2017ne000600  
Descrição/Justificativa: Penalidade de multa no valor de R\$ 818,36 aplicada por atraso na entrega dos materiais objetos da nota de empenho 2017ne000563 e 2017ne000600.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.845.457/0001-65  
Razão Social: ITACA EIRELI  
Nome Fantasia: ITACA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

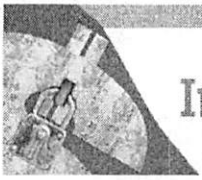
**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.845.457/0001-65  
Razão Social: ITACA EIRELI  
Nome Fantasia: ITACA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

210  
✓

211  
✓



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/09/2019 às 11:12) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 24.845.457/0001-65.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D77.AF5E.B855.D766





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ITACA EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.845.457/0001-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

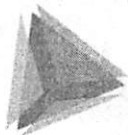
Certidão emitida às 11:14:19 do dia 10/09/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YUA2100919111419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

213  
✓



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:  Tipo documento:  Número documento:   
Nome:

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.282.205/0001-11  
Razão Social: MOVEIS ANDRIEI LTDA  
Nome Fantasia: MOVEIS ANDRIEI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/09/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/01/2020

FGTS Validade: 11/09/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/05/2018 (\*)

Receita Municipal Validade: 05/05/2018 (\*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 10/09/2019 11:18

CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 2



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.282.205/0001-11  
Razão Social: MOVEIS ANDRIEI LTDA  
Nome Fantasia: MOVEIS ANDRIEI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ / 150148-UNIVERSIDADE

216



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.282.205/0001-11  
Razão Social: MOVEIS ANDRIEI LTDA  
Nome Fantasia: MOVEIS ANDRIEI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 150148 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA  
Data Aplicação: 11/01/2019 Valor da Multa: R\$ 9.326,50  
Número do Processo: 23064000409201903 Número do Contrato: 01/2018  
Descrição/Justificativa: Multa por atraso na execução do objeto.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 150148 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 13/02/2019 Prazo Final: 12/02/2020  
Número do Processo: 23064000409201903 Número do Contrato: Contrato 01/2018  
Descrição/Justificativa: Atraso de 138 dias na execução total do objeto.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.282.205/0001-11  
Razão Social: MOVEIS ANDRIEI LTDA  
Nome Fantasia: MOVEIS ANDRIEI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 150148 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 13/02/2019 Prazo Final: 12/02/2020  
Número do Processo: 23064000409201903 Número do Contrato: Contrato 01/2018  
Descrição/Justificativa: Atraso de 138 dias na execução total do objeto.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.282.205/0001-11  
Razão Social: MOVEIS ANDRIEI LTDA  
Nome Fantasia: MOVEIS ANDRIEI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14.282.205/0001-11

LIMPAR

Data da consulta: 10/09/2019 11:13:01

Data da última atualização: 09/09/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Detalhar	14.282.205/0001-11	MÓVEIS ANDRIEL LTDA - ME	PR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Suspensão - Lei de Licitações	14/02/2019

222  
✓

# Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 10/09/2019 11:23:00  
 Data da última atualização: 09/09/2019 18:00:06  
 Quantidade de sanções encontradas: 1

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

MOVEIS ANDRIEI LTDA - 14.282.205/0001-11  
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME

### Nome Fantasia

MOVEIS ANDRIEI

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

### Tipo da sanção

SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES

### Fundamentação legal

ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993

### Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção  
13/02/2019

Data de fim da sanção  
12/02/2020

Data de publicação da sanção  
14/02/2019

Publicação  
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3 PAGINA 91

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado  
\*\*

Número do processo  
23064.000409/2019-03

Abrangência definida em decisão judicial  
EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

### Observações

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UTFPR PELO PRAZO DE 1 ANO.

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

### Nome

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

### Complemento do órgão sancionador

### UF do órgão sancionador

PR

## ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Handwritten signature and initials in blue ink.

Órgão/Entidade  
UNIVERSIDADE  
TECNOLÓGICA  
FEDERAL DO PARANÁ

Endereço  
NÃO INFORMADO

Contatos da origem da  
informação  
NÃO INFORMADO

E-mail  
CEIS@CGU.GOV.BR;

Data de registro no  
sistema  
14/02/2019

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MOVEIS ANDRIEI LTDA**

CPF/CNPJ: **14.282.205/0001-11**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:23:41 do dia 10/09/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: J6N4100919112341

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

224  
/

BS  
Q8



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	- Selecionar - ▼	Número documento	14282205000111
Nome	MOVEIS ANDRIEI LTDA		

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

6 @ 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.207.424/0001-45  
Razão Social: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS  
Nome Fantasia: VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/10/2019

FGTS Validade: 24/09/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/01/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/11/2019

Receita Municipal (Isento)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2019

Emitido em: 10/09/2019 11:26

CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.207.424/0001-45  
Razão Social: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS  
Nome Fantasia: VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153108 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES DA UFRN  
Data Aplicação: 22/03/2013  
Número do Processo: 23077053246201238 Número do Contrato: PR 54/2011-UFRN  
Descrição/Justificativa: Conforme Portaria nº578/2013 - Gabinete do Reitor da UFRN, aplica-se à empresa VCS - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA - EPP a sanção de ADVERTÊNCIA, para que em futuras contratações proceda a entrega do material contratado sob pena de vir a ser penalizada com sanções mais graves, conforme apurado por meio do Processo Administrativo nº23077.053246/2012-38.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS  
Data Aplicação: 24/03/2017  
Número do Processo: 23081026479201622  
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2015

# Relatório de Ocorrências

208  
✓

## Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160131 - MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO  
Data Aplicação: 05/11/2015  
Número do Processo: 64686009969201551  
Descrição/Justificativa: A empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP atrasou a entrega do material.

## Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Data Aplicação: 28/07/2017 Valor da Multa: R\$ 723,60  
Número do Processo: 00140000285201731 Número do Contrato: PE 43/2016  
Descrição/Justificativa: Multa, com fundamento no subitem 24.5.1 do item 24 do Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2016, por ter deixado de encaminhar proposta no curso do certame.

## Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 926120 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF  
Data Aplicação: 20/09/2018 Valor da Multa: R\$ 49,86  
Número do Processo: 113.00020021/2018 Número do Contrato: NE 01016/2018  
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade de Multa no valor de R\$ 49,86 (quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) com base no Decreto Distrital nº 26.851/2006, alterado pelos Decretos nº 26.993/2006 e 27.069/2006.

## Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO  
Data Aplicação: 29/05/2014 Valor da Multa: R\$ 1.658,16  
Número do Processo: 201201452555 Número do Contrato: PE 018/2012  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto.

# Relatório de Ocorrências

229

## Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO  
Data Aplicação: 21/09/2015 Valor da Multa: R\$ 4.517,63  
Número do Processo: 201401686543 Número do Contrato: Ata de RP Pregão 018/2012  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais solicitados através das Ordens de Entrega nº 01/2013, 29/2013, 38/2013 e 41/2013

## Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 60001 - STM \_ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF  
Data Aplicação: 11/11/2013 Valor da Multa: R\$ 135,20  
Número do Processo: 248/2012 Número do Contrato: 2013NE001098  
Descrição/Justificativa: Atraso de 34 dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2013NE001098.

## Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 511845 - GERÊNCIA EXECUTIVA CONTAGEM/MG  
Data Aplicação: 13/03/2013 Valor da Multa: R\$ 11,20  
Número do Processo: 35113000047201311 Número do Contrato: 101/2012  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material

## Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 150154 - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 10/03/2016 Prazo Final: 09/03/2017  
Número do Processo: 23096002643/16-43  
Descrição/Justificativa: Pendência na entrega dos produtos.

# Relatório de Ocorrências

230  
✓

## Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 14/07/2017 Prazo Final: 14/07/2017

Número do Processo: 06736/2016 Número do Contrato: PE nº 42/2014

Descrição/Justificativa: Não apresentar todos os documentos (habilitação e proposta)

## Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 31/03/2016 Prazo Final: 29/05/2016

Número do Processo: 71000083418201587 Número do Contrato: P.E 02/2015

Descrição/Justificativa: Aplicação da sanção Administrativa em epígrafe, pelo descumprimento dos subitens 19.1.3 e 19.1.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2015.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.207.424/0001-45  
Razão Social: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS  
Nome Fantasia: VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

231  
✓



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

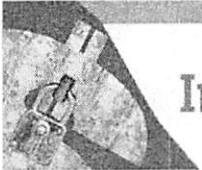
**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.207.424/0001-45  
Razão Social: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS  
Nome Fantasia: VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

233  
✓



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/09/2019 às 11:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.207.424/0001-45.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D77.B35D.1B73.5789





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **05.207.424/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:36 do dia 10/09/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9U7N100919113036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

335  
C  
  
P. S. G.



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	- Selecionar - ▼	Número documento	05207424000145
	Nome	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

*Handwritten signature and initials*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.751.591/0001-40  
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2019
FGTS	Validade:	11/09/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/02/2020

Emitido em: 10/09/2019 11:33

CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.751.591/0001-40  
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.751.591/0001-40  
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

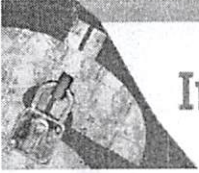
**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.751.591/0001-40  
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

241  
U



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/09/2019 às 11:34) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.751.591/0001-40.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D77.B47F.118A.0079

Página 1/1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.751.591/0001-40

LIMPAR

Data da consulta: 10/09/2019 11:30:08

Data da última atualização: 09/09/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

J Q B 6



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MENON INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.751.591/0001-40**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:35:13 do dia 10/09/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

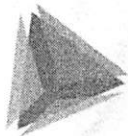
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CGJQ100919113513

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

243  
J

J W B



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento - Seleccionar - ▼

Número documento

08751591000140

Nome

MENON INFORMATICA LTDA

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.016.106/0001-49  
Razão Social: A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2019
FGTS	Validade:	17/09/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/02/2020
Receita Municipal	Validade:	05/11/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 10/09/2019 11:36

CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

*Je W*

245  
✓



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.016.106/0001-49

Razão Social: A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.016.106/0001-49

Razão Social: A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.016.106/0001-49

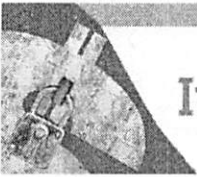
Razão Social: A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

248  
7



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/09/2019 às 11:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 18.016.106/0001-49.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D77.B567.ECA7.A311

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18016106000149

LIMPAR

Data da consulta: 10/09/2019 11:30:08

Data da última atualização: 09/09/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signature and initials



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.016.106/0001-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

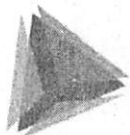
Certidão emitida às 11:39:11 do dia 10/09/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **QHMX100919113911**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

251  
/



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	- Selecionar - ▼	Número documento	18016106000149
	Nome	A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

*J. E. W. 1/1*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.710.690/0001-38  
Razão Social: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2020
FGTS	Validade:	17/09/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/02/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/11/2019
Receita Municipal	Validade:	26/11/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

*Handwritten signature: J. E. Q. Q.*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.710.690/0001-38  
Razão Social: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA  
Data Aplicação: 15/05/2017  
Número do Processo: 011697/2016 Número do Contrato: 2016NE802140  
Descrição/Justificativa: Para dar eficácia à portaria 0547/2017, fica a empresa ADVERTIDA, face ao atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA  
Data Aplicação: 15/05/2017 Valor da Multa: R\$ 10,88  
Número do Processo: 011697/2016 Número do Contrato: 2016NE802140  
Descrição/Justificativa: Para dar eficácia à portaria 0547/2017, fica a empresa MULTADA, face ao atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas.

# Relatório de Ocorrências

255  
C

## Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei n.º 10.520/02, art. 7.º  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 10/05/2017 Prazo Final: 24/05/2017

Número do Processo: PAD 13.777/2016

Descrição/Justificativa: Com base no art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, e nas Condições 2.4 e 18.1 alínea "e" do Edital Pregão n.º 47/2016, bem como art. 5.º, II, da Portaria 455/2016, aplica-se à empresa Ar Comércio de Equipamentos Eireli-ME, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 15 (quinze) dias, por deixar de encaminhar a documentação de habilitação, quando solicitada pelo Pregoeiro.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.710.690/0001-38  
Razão Social: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

256



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.710.690/0001-38  
Razão Social: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

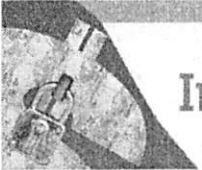
**Vínculo 1: Fornecedor 09.208.840/0001-19 - MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ comum: 18.710.690/0001-38:	Vínculo com 09.208.840/0001-19:
647.863.909-68 Sócio/Admin.	Sócio/Admin inativo (22/10/2018 09:34).

**Ocorrência do vínculo 1:**

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
UASG Sancionadora: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Âmbito da Sanção: Estado  
Prazo Inicial: 05/04/2019 Prazo Final: 04/10/2019

258  
✓



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/09/2019 às 11:42) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 18.710.690/0001-38.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D77.B661.D73B.8561

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18710690000138

LIMPAR

Data da consulta: 10/09/2019 11:30:08

Data da última atualização: 09/09/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

J B R



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.710.690/0001-38**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

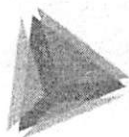
Certidão emitida às 11:43:19 do dia 10/09/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4SBV100919114319

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

260



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	- Selecionar - ▼	Número documento	18710690000138
Nome	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN Sem Informação  
FGTS Validade: 27/09/2019  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/11/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/09/2019 (\*)  
Receita Municipal Validade: 09/06/2019 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020

Emitido em: 10/09/2019 11:47

CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

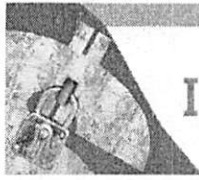
CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

1604

265

266  
(



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/09/2019 às 11:49) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 14.766.100/0001-38.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D77.B803.67EF.A979

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 14.766.100/0001-38

LIMPAR

Data da consulta: 10/09/2019 11:30:08

Data da última atualização: 09/09/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

*[Handwritten signatures and initials]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **14.766.100/0001-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

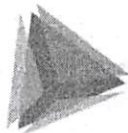
Certidão emitida às 11:50:21 do dia 10/09/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **HHBO100919115021**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

268  
1  
J B @



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	- Selecionar - ▼	Número documento	14766100000138
	Nome	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.832.819/0001-83  
Razão Social: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA  
Nome Fantasia: PR LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/05/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/11/2019

FGTS Validade: 18/09/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/03/2018 (\*)

Receita Municipal Validade: 16/05/2018 (\*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 10/09/2019 11:52

CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

*Se Q*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.832.819/0001-83  
Razão Social: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA  
Nome Fantasia: PR LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

27  
—



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.832.819/0001-83  
Razão Social: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA  
Nome Fantasia: PR LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

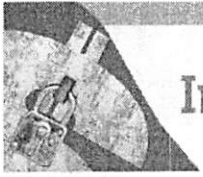
**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.832.819/0001-83  
Razão Social: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA  
Nome Fantasia: PR LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

273  
—

274  
✓



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/09/2019 às 11:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 24.832.819/0001-83.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D77.B8FC.412A.6228

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 24832819000183

LIMPAR

Data da consulta: 10/09/2019 11:30:08

Data da última atualização: 09/09/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Sc @ @

11/25



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA**

CPF/CNPJ: **24.832.819/0001-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:54:53 do dia 10/09/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

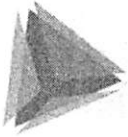
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 810A100919115453

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

276  
✓  
  
J e Q @

277  
✓



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	- Selecionar - ▼	Número documento	24832819000183
Nome	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

*J. E. W. R.* 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.447.180/0001-05  
Razão Social: VIA NOVITA LTDA  
Nome Fantasia: NOVITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/12/2019

FGTS Validade: 24/09/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/12/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/09/2019 (\*)

Receita Municipal Validade: 20/09/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2019

Emitido em: 10/09/2019 13:02

CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

*Je*

278



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.447.180/0001-05  
Razão Social: VIA NOVITA LTDA  
Nome Fantasia: NOVITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR  
Data Aplicação: 15/02/2016 Valor da Multa: R\$ 909,91  
Número do Processo: 0000000001422015 Número do Contrato: 0000000001422015  
Descrição/Justificativa: CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI - 01317/2016 (CTR 142/2015)  
FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NA ENTREGA DOS PEDIDOS, EM DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 3.1, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL EM TELA.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR  
Data Aplicação: 15/02/2016 Valor da Multa: R\$ 389,19  
Número do Processo: 0000000001422015 Número do Contrato: 0000000001422015  
Descrição/Justificativa: CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI - 01319/2016 (CTR 142/2015)  
FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R\$ 389,19 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NA ENTREGA DOS PEDIDOS, EM DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 3.1, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL EM TELA.

# Relatório de Ocorrências

280  
1

## Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 28/08/2018 Valor da Multa: R\$ 3,86  
Número do Processo: 0020609-98.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 85/2017  
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0020609-98.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 85/2017. 04 (quatro) dias de atraso injustificado na entrega das resmas de papeis nos Fóruns das Comarcas de Piraquara/PR, Rio Branco do Sul/PR e Cerro Azul/PR. Nota de Empenho nº 18000278. Multa (R\$ 3,86). DJe 2321 de 10/08/18 - Secretaria p. 5. Intimação recebida em 16/08/18 e AR juntado aos autos em 22/08/18.  
Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

## Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 25/03/2019 Valor da Multa: R\$ 146,16  
Número do Processo: 35796-49.2018  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 35796-49.2018. Pregão Eletrônico nº 85/2017. Atraso na entrega de materiais. NE nº 18000300. Multa (R\$146,16). DJe 2432 de 07/02/19. Secretaria - P. 9. Intimação recebida em 01/03/19 e AR juntado aos autos em 20/03/19.  
Arts. 150, II, 152, IV e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como nos itens 13.5.3 do Edital do Pregão Eletrônico 85/2017.

## Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 12/05/2014 Valor da Multa: R\$ 6.800,00  
Número do Processo: 471.926/2013 Número do Contrato: 57/2013  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 471.926/2013. Pregão eletrônico nº 57/2013. NE 05000000301865-1. Multa (R\$ 6.800,00). DJe 1319 de 14/04/2014. AR recebido em 06/05/2014.

# Relatório de Ocorrências

281  
/

## Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 05/05/2015 Valor da Multa: R\$ 6.263,68  
Número do Processo: 64.740/2014 Número do Contrato: 57/2013  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 64.740/2014. Pregão Eletrônico nº 57/2013. Atraso na entrega de materiais. NE nº 0500000302127-1. Multa (R\$ 6.263,68). DJe 1397 de 20/08/2014. AR recebido em 27/04/2015. Art. 150, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

## Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO  
Data Aplicação: 29/01/2014 Valor da Multa: R\$ 156,00  
Número do Processo: PP 001/2014 Número do Contrato: CTC 514/2013  
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$ 156,00 em razão de apuração de irregularidades ocorridas na execução do Carta-Contrato nº 514/2013 (decorrente do Processo de Licitação Pregão nº 10/2013), através do Processo de Apuração de Penalidade nº 1/2014, conforme despachos da Ordenadora da Despesa nºs 78/2014 e 135/2014

## Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO  
Data Aplicação: 16/06/2014 Valor da Multa: R\$ 156,00  
Número do Processo: PP 31/2014 Número do Contrato: CTC 50/2014  
Descrição/Justificativa: Aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 156,00, em razão de apuração de irregularidades ocorridas na execução da Carta-contrato nº 50/2014, através do Processo Administrativo de Penalidade PP nº 31/2014, conforme despacho da ODESP nº 1260/2014, imposta pela Ordenadora de Despesa em 16/06/2014.

# Relatório de Ocorrências

282

## Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 25/08/2017 Prazo Final: 24/09/2017

Número do Processo: PAD 7424/2017 Número do Contrato: Pregão 14/2017

Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 01 (um) mês, em razão de descumprimento das obrigações pactuadas (solicitada à empresa que ratificasse a exequibilidade de sua proposta, entretanto, a empresa solicitou a sua desclassificação), Pregão Eletrônico nº 14/2017, item 6.

## Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007

UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 22/07/2019

Data Aplicação: 22/07/2019

Número do Processo: 0074916-02.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 85/2017

Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0074916-02.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 85/2017. MULTA (R\$ 100,25) em decorrência de atraso na entrega dos materiais a ela relativos. DJe 2529 de 03/07/19 - Secretaria p. 7. Intimação enviada por E-mail em 09/07/19.

Itens 13.2, alínea "b", e 13.5.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2017 e nos artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/07.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.447.180/0001-05  
Razão Social: VIA NOVITA LTDA  
Nome Fantasia: NOVITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF  
Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.447.180/0001-05  
Razão Social: VIA NOVITA LTDA  
Nome Fantasia: NOVITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

285  
/



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2019 às 13:04) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.447.180/0001-05.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D77.C992.3AD1.C474

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 04447180000105

LIMPAR

Data da consulta: 10/09/2019 11:30:08  
Data da última atualização: 09/09/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

86 [Handwritten Signature]



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VIA NOVITA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.447.180/0001-05**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:05:15 do dia 10/09/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CECK100919130515

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

287  
/

86 100



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	- Selecionar - ▼	Número documento	04447180000105
Nome	VIA NOVITA LTDA		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

*J. B. AP*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.507.711/0001-73  
Razão Social: KAB MEGATRON INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Nome Fantasia: MEGATRON  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/12/2019

FGTS Validade: 22/09/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/12/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/10/2019

Receita Municipal Validade: 01/10/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Emitido em: 10/09/2019 13:14

CPF: 031.117.499-08 Nome: WENDEL JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

*João*

289